PROJETO DE LEI Nº 076/2026

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o triênio 2027-2029, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação do Soberano Plenário da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui a revisão do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2027-2029, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.620 de 26 de novembro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, ainda, as despesas correntes consignadas a esse planejamento na forma dos Anexos, que integram esta lei:

I. Anexo 02 – Despesas por Categoria Econômica;

II. Anexo 03 – Despesas por Programas, Função e Subfunção;

III. Anexo 04 – Despesas por Programas e Metas Físicas por Órgão e Unidade Orçamentária;

IV. Anexo 05 – Despesas por Projetos/Atividades por Órgão e Unidade Orçamentária.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa** – o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetivos pretendidos;

II. **Objetivos** – os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III. **Público Alvo** – população, órgão, setor, comunidade, etc a que se destina o programa;

IV. **Projeto/Atividade ou Operações Especiais** – a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V. **Ações** – O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programara;

VI. **Produto** – a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII. **Unidade de Medida** – a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII. **Metas** – os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 3º. A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União,

Estado, outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos eventuais de parcerias celebrados com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época de sua aplicação.

Art. 4º. As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2027-2029 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º. A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão anual do Plano Plurianual ou Projeto de lei específico.

Art. 6º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, a quem compete:

I. definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II. definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III. auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV. elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º. Acompanham o Plano Plurianual, os seguintes anexos:

I. Anexo 01 – Receita por Categoria Econômica**;**

II. Anexo 06 – Quadro do detalhamento das despesas QDD;

III. Anexo 07 – Especificações por Programas, objetivos, metas financeiras e ações;

IV. Anexo 07a – Especificações Metas Físicas das Ações por Programas

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga os dispostos em contrário

à Lei nº 1.620/2025, lei do PPA 2026-2029.

Gabinete do Prefeito em 30 de setembro de 2026

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 076-2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimenta-los nesta oportunidade em que me dirijo a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2027-2029 em conformidade com a expectativa do momento atual da nossa economia, onde visamos melhorias na qualidade e lisura na aplicação dos recursos públicos.

O Plano Plurianual, instrumento de planejamento e gestão, explicita nosso compromisso com a sociedade através do detalhamento de programas e ações, permitindo o acompanhamento de sua execução, e contribui para a promoção de maior transparência em relação às prioridades da Administração, sem causar surpresas com ações que não estejam antecipadamente previstas e devidamente autorizadas em Lei por essa Casa Legislativa.

Ratificamos que nosso Governo prioriza foco em resultados que reflitam o equilíbrio fiscal, nesse momento de travessia das dificuldades financeira do País, que consequentemente reflete mais acentuadamente nos pequenos municípios, tentamos fazer mais com menos, racionalizando o uso dos recursos públicos. Neste sentido, o PPA permitirá o acompanhamento destas políticas específicas e a avaliação da eficácia das ações propostas.

Ao terminar esta mensagem, reitero a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima, consideração e respeito, também, nos colocamos à disposição para discutir eventuais pontos de interesse mútuo para o nosso município.

Gabinete do Prefeito em 30 de setembro de 2026

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXOS QUE COMPÕEM O ARTIGO PRIMEIRO DA LEI DE REVISÃO DO PPA

Anexo 02 – Despesas por Categoria Econômica;
Anexo 03 – Despesas por Programas, Função e Subfunção;
Anexo 04 – Despesas por Programas e Metas Físicas por Órgão e Unidade Orçamentária;
Anexo 05 – Despesas por Projetos/Atividades por Órgão e Unidade Orçamentária.

MUNICIPIO DE APIACÁS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			88.436.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.996.800,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		39.705.800,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL	4.740.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	282.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.228.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.820.800,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.703.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	411.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	271.000,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	240.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E		6.291.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	6.286.000,00		
3.1.91.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		55.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	55.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.384.300,00	
3.3.42.00.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		50.000,00	
3.3.42.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		853.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	841.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	12.000,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		125.000,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	125.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		930.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	930.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.396.300,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	910.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.735.200,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	97.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	1.212.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.309.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE	2.320.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	260.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	198.500,00		
3.3.90.38.00.00.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.151.600,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	990.000,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	11.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.890.500,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	979.500,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	225.000,00		
3.3.90.86.00.00.00.00	Compensações a Regimes de Previdência	25.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	911.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.105.000,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.044.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.869.000,00	

MUNICIPIO DE APIACÁS - MT

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.869.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	6.391.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.478.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		175.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA		175.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	175.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.519.900,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.519.900,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.519.900,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.519.900,00		
		Total das despesas:		**100.000.000,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				3.300.000,00

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

JOSE THEYLLON FALCAO RIOS BARROS
CONTADOR - MT-019896/O-2

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
Função: 1 - Legislativa					**13.750.000,00**
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					**13.750.000,00**
Programa: 0001 - Manutenção do Poder Legislativo					**13.750.000,00**
1.001 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1.035 - Ampliação e Reestruturação do Prédio da Câmara Municipal	350.000,00	250.000,00	350.000,00	300.000,00	1.250.000,00
1.118 - Realização de Concurso Publico e Processos Seletivos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.001 - Manutencao e Adm do Poder Legislativo	2.680.000,00	2.830.000,00	2.980.000,00	3.130.000,00	11.620.000,00
2.085 - Capacitação e Treinamento de Servidores	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Função: 3 - Essencial à Justiça					**2.650.000,00**
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial					**2.650.000,00**
Programa: 0005 - Orientação legal e suporte Jurídico					**2.650.000,00**
2.019 - Manutenção da Assessoria Juridica	799.000,00	595.000,00	617.000,00	639.000,00	2.650.000,00
Função: 4 - Administração					**40.532.000,00**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**25.820.000,00**
Programa: 0003 - Gestão Administrativa e Transparencia					**24.488.000,00**
1.034 - Aquisição de Veiculo e Material Permanente	50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
2.003 - Manutenção e Adm. do Gabinete do Prefeito	521.000,00	545.000,00	570.000,00	600.000,00	2.236.000,00
2.004 - Manutencao e Administracao Cartorio Eleitoral e JSM	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.022 - Manutenção e Adm. da Secretaria de Administração	3.893.000,00	4.248.000,00	4.704.000,00	4.985.000,00	17.830.000,00
2.144 - Manutenção do Departamento de Licitação, Convênios, Compras e Contratos	682.000,00	688.000,00	777.000,00	832.000,00	2.979.000,00
2.145 - Manutenção do Patrimônio e Almoxarifado	154.000,00	161.000,00	169.000,00	169.000,00	653.000,00
2.178 - Reforma, ampliação e modernização do Paço	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Programa: 0021 - Infraestrutura, promoção do desenvolvimento					**40.000,00**
1.037 - Construção Oficina e Barracão na Sec. Infra Estrutura	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa: 0053 - Valorização do Servidor Publico					**1.292.000,00**
2.147 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	326.000,00	310.000,00	322.000,00	334.000,00	1.292.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira					**9.972.000,00**
Programa: 0014 - Gestão Financeira e Transparência					**8.457.000,00**
2.130 - Pagamento de Precatório	850.000,00	950.000,00	1.070.000,00	1.130.000,00	4.000.000,00
2.142 - Administração da Secretaria de Finanças	403.000,00	562.000,00	612.000,00	619.000,00	2.196.000,00
2.148 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Tesouraria	522.000,00	552.000,00	580.000,00	607.000,00	2.261.000,00

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
Programa: 0050 - Amortização da Divida Contratada					**1.515.000,00**
2.024 - Amortização da Divida Contratada BB	330.000,00	150.000,00	350.000,00	350.000,00	1.180.000,00
2.143 - Amortização de Divida Junto ao INSS	75.000,00	80.000,00	85.000,00	95.000,00	335.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno					**915.000,00**
Programa: 0017 - Eficiência nos Controles					**915.000,00**
2.009 - Manutencao do Controle Interno	205.000,00	220.000,00	235.000,00	255.000,00	915.000,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização					**471.000,00**
Programa: 0003 - Gestão Administrativa e Transparencia					**471.000,00**
2.149 - Manutenção da Coordenação o APLIC	109.000,00	114.000,00	119.000,00	129.000,00	471.000,00
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial					**4.000,00**
Programa: 0018 - Preservação do Meio Ambiente					**4.000,00**
1.122 - Expropriação de Aérea no entorno do Lago	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					**180.000,00**
Programa: 0053 - Valorização do Servidor Publico					**180.000,00**
2.086 - Realização de Concurso Publico e Processo Seletivo	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.087 - Treinamento e Capacitação de Servidores	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Subfunção: 129 - Administração de Receitas					**2.394.000,00**
Programa: 0014 - Gestão Financeira e Transparência					**2.394.000,00**
2.121 - Campanha IPTU Premiado	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2.146 - Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro	513.000,00	548.000,00	575.000,00	598.000,00	2.234.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil					**336.000,00**
Programa: 0003 - Gestão Administrativa e Transparencia					**336.000,00**
2.177 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	336.000,00
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					**440.000,00**
Programa: 0020 - Parcerias com Instituicoes Publicas e Privadas					**440.000,00**
2.092 - Contribuições a Entidades e Associações	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	440.000,00
Função: 6 - Segurança Pública					**120.000,00**
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização					**120.000,00**
Programa: 0003 - Gestão Administrativa e Transparencia					**120.000,00**
2.179 - Reforma, Ampliação e Modernização da Agencia de Transito	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Função: 8 - Assistência Social					**21.678.152,90**

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**6.517.000,00**
Programa: 0059 - Assistência Social, Atenção e compromisso social					**6.517.000,00**
1.003 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Assistência Social	20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	320.000,00
2.035 - Administração da Secretaria de Assistência Social	1.168.000,00	1.498.000,00	1.587.000,00	1.620.000,00	5.873.000,00
2.207 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	204.000,00
2.213 - FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
2.215 - PROCADSUAS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					**64.000,00**
Programa: 0053 - Valorização do Servidor Publico					**64.000,00**
2.090 - Treinamento e Capacitação de Servidores da Assistência Social	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso					**1.317.000,00**
Programa: 0059 - Assistência Social, Atenção e compromisso social					**1.317.000,00**
1.009 - Aquisição e melhorias, Academia ao Ar Livre	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.036 - Convênios Instituições Privada - LAR DOS IDOSOS	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00
2.165 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	39.000,00	39.000,00	39.000,00	40.000,00	157.000,00
2.202 - Celebração de Convenio com a ACAPI	100.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	190.000,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					**5.000,00**
Programa: 0059 - Assistência Social, Atenção e compromisso social					**5.000,00**
2.139 - Beneficio de Ação Continuada Escola - BPC	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					**2.094.000,00**
Programa: 0059 - Assistência Social, Atenção e compromisso social					**2.094.000,00**
2.030 - Serviço de Acolhimento a Criança e ao Adolescente	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
2.042 - Manutenção do Conselho Tutelar	410.000,00	405.000,00	425.000,00	433.000,00	1.673.000,00
2.043 - Manutenção do CMDCA de Apiacas	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
2.107 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
2.214 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	96.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					**2.844.000,00**
Programa: 0059 - Assistência Social, Atenção e compromisso social					**2.844.000,00**
1.093 - Construção, ampliação, e melhorias do CRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.095 - Manutenção da Casa Mortuária	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.025 - Serviço de Proteção Social Básica - CRAS	702.000,00	0,00	0,00	0,00	702.000,00

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.026 - Serviço de Proteção Especial Media Compl. CREAS	705.000,00	0,00	0,00	0,00	705.000,00
2.102 - Gestão Cadastro Único e Bolsa Família	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2.103 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
2.105 - Manutenção do FUPIS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
2.152 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2.156 - Manutenção do Piso Matogrossense	50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	225.000,00
2.157 - Manutenção do Procad SUAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.158 - Piso de Benefícios Eventuais e Cofinanciamento	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
2.209 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	0,00	79.000,00	84.000,00	89.000,00	252.000,00
2.212 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	540.000,00
2.221 - Combate a violência contra a MULHER	0,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	129.000,00
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais					**8.705.152,90**
Programa: 0059 - Assistência Social, Atenção e compromisso social					**8.705.152,90**
1.164 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento	180.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	330.000,00
1.165 - Construção do Centro de Convivência	1.442.152,90	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.502.152,90
2.208 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
2.210 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	829.000,00	879.000,00	909.000,00	2.617.000,00
2.211 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	1.317.000,00	1.412.000,00	1.467.000,00	4.196.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					**72.000,00**
Programa: 0059 - Assistência Social, Atenção e compromisso social					**72.000,00**
2.222 - Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	72.000,00
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**60.000,00**
Programa: 0059 - Assistência Social, Atenção e compromisso social					**60.000,00**
2.189 - Campanha contra a Violência a Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Função: 9 - Previdência Social					**29.000.000,00**
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário					**29.000.000,00**
Programa: 0002 - Previdência do Servidor Municipal					**29.000.000,00**
2.002 - Atividades Administrativas do PREVIAP	6.500.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	29.000.000,00
Função: 10 - Saúde					**93.304.000,00**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**10.369.000,00**
Programa: 0061 - Saúde - Um Direito de Todos					**10.369.000,00**

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
1.048 - Melhorias do Espaço Físico da Secretaria de Saúde	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
1.099 - Aquisição Veículos para Secretaria de Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.062 - Ouvidoria do SUS Municipal	7.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	30.000,00
2.063 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde	2.085.000,00	2.220.000,00	2.360.000,00	2.505.000,00	9.170.000,00
2.064 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2.097 - Manutenção dos Equipamentos setor e saúde	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.101 - Manutenção do Fortalecimento do Colegiado de	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.110 - Atendimento da Judicialização da Saude	40.000,00	45.000,00	45.000,00	40.000,00	170.000,00
2.154 - Casa de Apoio em Alta Floresta	80.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	455.000,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização					**135.000,00**
Programa: 0061 - Saúde - Um Direito de Todos					**135.000,00**
2.162 - Administração da Tecnologia da Informação	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	135.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					**120.000,00**
Programa: 0053 - Valorização do Servidor Publico					**120.000,00**
2.089 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso					**60.000,00**
Programa: 0061 - Saúde - Um Direito de Todos					**60.000,00**
1.005 - Aquisição, melhorias para academia Terceira Idade	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					**260.000,00**
Programa: 0010 - Educação, Ensino de Qualidade					**200.000,00**
2.135 - Aquisição de Óculos para crianças	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.136 - Aquisição de Cadeiras de Rodas para crianças	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa: 0061 - Saúde - Um Direito de Todos					**60.000,00**
2.137 - Aquisição de Próteses Auditivas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica					**20.636.000,00**
Programa: 0061 - Saúde - Um Direito de Todos					**90.000,00**
2.220 - Combate a violência contra a MULHER	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Programa: 0062 - Saude um Direito de Todos - Atenção Primaria					**20.546.000,00**
1.049 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - UBS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00
1.050 - Construção, Reforma e Ampliação Unidade Básica de Saúde	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.053 - Aquisição de Equipamentos, Moveis para Equipe Multiprofissional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
1.055 - Aquisição Equipamentos e Utensílios para Saúde	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.124 - Atenção ás Crianças com acuidade visual	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.053 - Manutenção da Equipe Multidisciplinar	88.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	163.000,00
2.066 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS	2.472.000,00	2.682.000,00	2.902.000,00	3.197.000,00	11.253.000,00
2.067 - Atendimento com Recursos da Saúde Bucal	731.000,00	771.000,00	806.000,00	851.000,00	3.159.000,00
2.068 - Manutenção Encargos com ACS	1.010.000,00	1.090.000,00	1.160.000,00	1.260.000,00	4.520.000,00
2.069 - Manutenção Encargos com os Agentes do PASCAR	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2.153 - Mais Médicos pelo Brasil	120.000,00	142.000,00	154.000,00	165.000,00	581.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					**57.388.000,00**
Programa: 0063 - Saúde, um direito de Todos - MAC					**57.388.000,00**
1.013 - Aquisição de Ambulancias	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.051 - Readequações e melhorias do Hospital Municipal	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.052 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1.056 - Aquisição de Equipamentos Centro de Referencia	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
1.115 - Custeio de cirurgias eletivas Paranaita	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.131 - Construção Descentralizada de Reabilitação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.161 - Aquisição de Veículos	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
2.065 - Atividades da Central de Regulação	535.000,00	585.000,00	635.000,00	1.365.000,00	3.120.000,00
2.072 - Manutenção do Hospital Municipal	9.088.000,00	10.028.000,00	10.808.000,00	11.648.000,00	41.572.000,00
2.073 - Manutenção do Laboratório Municipal	550.000,00	610.000,00	670.000,00	720.000,00	2.550.000,00
2.074 - Manutenção do Centro de Reabilitação	716.000,00	821.000,00	911.000,00	996.000,00	3.444.000,00
2.075 - Contribuição ao Consorcio Intermunicipal de Saúde	600.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	2.850.000,00
2.076 - Manutenção da Farmácia Hospitalar	305.000,00	335.000,00	362.000,00	390.000,00	1.392.000,00
2.099 - Manutenção com o Tratamento fora do Domicilio do Município	110.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	410.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					**801.000,00**
Programa: 0064 - Saúde, um direito de todos - Assistência Farmacêutica					**801.000,00**
2.077 - Manutenção da Farmácia Básica	189.000,00	199.000,00	204.000,00	209.000,00	801.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					**1.400.000,00**
Programa: 0065 - Saúde, um direito de todos - Vigilância em Saúde					**1.400.000,00**
2.078 - Manutenção da Vigilância Sanitária	325.000,00	342.000,00	358.000,00	375.000,00	1.400.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					**2.030.000,00**

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
Programa: 0065 - Saúde, um direito de todos - Vigilância em Saúde					**2.030.000,00**
1.057 - Aquisição de Equipamentos e Materiais - Vigilância	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.079 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	110.000,00	116.000,00	122.000,00	128.000,00	476.000,00
2.080 - Manutenção de Campanha de Vacinação	8.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	29.000,00
2.140 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental	340.000,00	365.000,00	380.000,00	400.000,00	1.485.000,00
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**105.000,00**
Programa: 0061 - Saúde - Um Direito de Todos					**105.000,00**
2.190 - Campanha contra a Violência a Criança e ao Adolescente	15.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	105.000,00
Função: 11 - Trabalho					**571.000,00**
Subfunção: 332 - Relação de Trabalho					**120.000,00**
Programa: 0008 - Apiacas Sustentável					**120.000,00**
2.185 - Incentivo as Atividades de Extração Mineral	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subfunção: 333 - Empregabilidade					**351.000,00**
Programa: 0008 - Apiacas Sustentável					**351.000,00**
2.184 - Manutenção das Atividades da CAE	87.000,00	87.000,00	88.000,00	89.000,00	351.000,00
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho					**100.000,00**
Programa: 0059 - Assistência Social, Atenção e compromisso social					**100.000,00**
2.134 - Fomento ao Programa Jovem Aprendiz	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Função: 12 - Educação					**93.976.000,00**
Subfunção: 61 - Ação Judiciária					**1.300.000,00**
Programa: 0011 - Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB					**1.300.000,00**
2.175 - Decisão Judicial FUNDEF (Precatórios)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	1.300.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					**1.180.000,00**
Programa: 0010 - Educação, Ensino de Qualidade					**440.000,00**
1.123 - Reestruturação e Reforma da Secretaria Municipal	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2.174 - Garantia da Segurança na Escola	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Programa: 0011 - Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB					**740.000,00**
2.170 - Capacitação Profissionais da Educação	140.000,00	170.000,00	190.000,00	240.000,00	740.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					**492.000,00**
Programa: 0011 - Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB					**400.000,00**
1.133 - Capacitação Continuada Servidores da Educação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
Programa: 0053 - Valorização do Servidor Publico					**92.000,00**
2.088 - Capacitação Continuada Servidores da Educação	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					**73.830.000,00**
Programa: 0006 - Transporte Escolar de Qualidade					**5.381.600,00**
1.010 - Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.005 - Manutenção do Salario Educação	800.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	2.150.000,00
2.008 - Transporte Escolar PNATE	120.000,00	61.600,00	150.000,00	170.000,00	501.600,00
2.010 - Transporte Escolar (Recursos Próprios)	300.000,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	1.850.000,00
2.011 - Transporte Escolar - Convenio SEDUC	120.000,00	120.000,00	120.000,00	200.000,00	560.000,00
2.155 - Manutenção do Transporte de Alunos Indigenas	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Programa: 0007 - Alimentação Escolar de Qualidade					**2.724.800,00**
2.006 - Alimentação Escolar PNAE	200.000,00	140.000,00	140.000,00	160.000,00	640.000,00
2.007 - Alimentação Escolar - Recursos Proprios	400.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	850.000,00
2.206 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS SALARIO EDUCACAO	0,00	411.600,00	411.600,00	411.600,00	1.234.800,00
Programa: 0009 - Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB-VAAR					**1.090.000,00**
2.186 - Manutencao dos Recursos do VAAR	10.000,00	600.000,00	240.000,00	240.000,00	1.090.000,00
Programa: 0010 - Educação, Ensino de Qualidade					**23.021.000,00**
1.004 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Escolas	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1.011 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
1.060 - Construção, Reforma de Quadra Esportiva em Unidade Escolar	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.061 - Construção de Cobertura em Quadra Escolar	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1.116 - Aquisição de Uniformes Escolares Rede de Ensino	400.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.150.000,00
1.136 - Construção e Ampliação da Escola Centro de Promoção Educacional	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.167 - Construção da Escola Vinicius de Moraes	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
2.014 - Manutenção e Administração da Secretaria de Educação	4.385.000,00	4.745.000,00	4.890.000,00	5.095.000,00	19.115.000,00
2.119 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	15.000,00	15.000,00	15.000,00	115.000,00	160.000,00
2.203 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Ens. Fundamental	800.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	866.000,00
Programa: 0011 - Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB					**41.612.600,00**
1.100 - Aquisição de Ônibus Escolar	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.121 - Construção Escola Municipal Guilherme de Almeida	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.134 - Melhorias e Adequações em Unidades Escolares	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.012 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 70	8.580.000,00	8.886.600,00	9.695.000,00	10.180.000,00	37.341.600,00
2.016 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	645.000,00	735.000,00	795.000,00	855.000,00	3.030.000,00
2.218 - MANUTENCAO PROG. ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	171.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior					**80.000,00**
Programa: 0010 - Educação, Ensino de Qualidade					**80.000,00**
2.173 - Fomento ao Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					**16.294.000,00**
Programa: 0010 - Educação, Ensino de Qualidade					**1.084.000,00**
1.046 - Ampliação, Reforma de Creche Bairro União	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.126 - Aquisição de Material Pedagogico	30.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	270.000,00
2.204 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Pré-Escola	155.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	221.000,00
2.205 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Creche	127.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	193.000,00
Programa: 0011 - Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB					**15.210.000,00**
2.013 - Manutenção Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 70	1.655.000,00	1.825.000,00	1.965.000,00	2.165.000,00	7.610.000,00
2.017 - Manutenção Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 30%	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
2.113 - Manutenção Educação Infantil - Creche FUNDEB 70%	1.575.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.590.000,00
2.219 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRECHE 70%	0,00	1.745.000,00	1.900.000,00	2.105.000,00	5.750.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial					**720.000,00**
Programa: 0010 - Educação, Ensino de Qualidade					**720.000,00**
2.120 - Manutenção do Termo de Convenio APAE	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**80.000,00**
Programa: 0010 - Educação, Ensino de Qualidade					**80.000,00**
2.176 - Orientação contra violência a MULHER	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Função: 13 - Cultura					**3.896.000,00**
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					**3.896.000,00**
Programa: 0012 - Incentivo a Cultura					**2.456.000,00**
1.036 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.112 - Reforma e Reestruturação do Centro de Eventos	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
2.020 - Manutenção das Atividades da Cultura	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
2.133 - Fomento Cultural, Incentivo a Arte e a Cultura	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	264.000,00
2.171 - Capacitação dos Servidores da Cultura	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.201 - Celebração de Convenio com Sindicato Rural de Apiacás	500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.100.000,00
Programa: 0051 - Festividades Cívicas, Artisticas e Culturais					**1.440.000,00**
2.084 - Realização de evento na EXPOAP	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.160 - Festividades de Aniversario do Município	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.172 - Demais Festividades Culturais e Natalinas	30.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	360.000,00
Função: 15 - Urbanismo					**22.336.800,00**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**11.168.000,00**
Programa: 0034 - Melhorias dos Serviços Urbanos					**11.168.000,00**
2.044 - Manutenção e Administração da Secretaria Serviços Urbanos	2.565.000,00	2.695.000,00	2.823.000,00	3.085.000,00	11.168.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					**9.611.800,00**
Programa: 0021 - Infraestrutura, promoção do desenvolvimento					**9.411.800,00**
1.038 - Construção e Recuperação de Asfalto e Galerias	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230.000,00
1.113 - Pavimentação Asfáltica urbana e galeia de aguas pluviais	430.000,00	3.130.000,00	2.627.400,00	2.601.400,00	8.788.800,00
2.100 - Recuperação e Manutenção de Ruas e Avenidas	93.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	393.000,00
Programa: 0034 - Melhorias dos Serviços Urbanos					**200.000,00**
1.142 - Aquisição de Equipamentos Urbanismo	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					**810.000,00**
Programa: 0020 - Parcerias com Instituicoes Publicas e Privadas					**600.000,00**
2.094 - Urbanização, calcamento e arborização	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Programa: 0021 - Infraestrutura, promoção do desenvolvimento					**210.000,00**
1.110 - Melhorias e revitalização do Cemitério	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.163 - Recuperação e Manutenção de Pavimentação Asfáltica - Micro Revestimento	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					**235.000,00**
Programa: 0021 - Infraestrutura, promoção do desenvolvimento					**235.000,00**
1.109 - Aquisição de Caminhão prensa coleta de resíduos sólidos	50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00
Subfunção: 695 - Turismo					**432.000,00**
Programa: 0008 - Apiacas Sustentável					**420.000,00**
1.151 - Reestruturação e Melhorias Lago Municipal	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
Programa: 0021 - Infraestrutura, promoção do desenvolvimento					**12.000,00**
1.096 - Revitalização do Lago Municipal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Subfunção: 813 - Lazer					**80.000,00**

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
Programa: 0021 - Infraestrutura, promoção do desenvolvimento					**80.000,00**
1.111 - Construção e Revitalização de Praças de Lazer	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Função: 16 - Habitação					**488.000,00**
Subfunção: 481 - Habitação Rural					**60.000,00**
Programa: 0025 - Habitações Populares					**60.000,00**
1.008 - Habitações Rurais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					**428.000,00**
Programa: 0025 - Habitações Populares					**428.000,00**
1.031 - Construção de Casas Populares	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	208.000,00
1.044 - Construção de Casas Populares	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
Função: 17 - Saneamento					**8.896.000,00**
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					**8.896.000,00**
Programa: 0018 - Preservação do Meio Ambiente					**1.003.000,00**
1.080 - Construção de Central de Destinação de Resíduos	22.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	142.000,00
2.118 - Manutenção e Encargos do Aterro Sanitario	163.000,00	183.000,00	255.000,00	260.000,00	861.000,00
Programa: 0024 - Saneamento um direito de todos					**7.893.000,00**
1.006 - Ampliação de Rede de Agua Tratada	400.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	850.000,00
1.120 - Construção da Estação de Tratamento de Agua	300.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	510.000,00
2.041 - Manutenção das Atividades do DAE	1.577.000,00	1.517.000,00	1.652.000,00	1.787.000,00	6.533.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental					**2.613.000,00**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**1.531.000,00**
Programa: 0008 - Apiacas Sustentável					**1.471.000,00**
2.033 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvol.	350.000,00	362.000,00	374.000,00	385.000,00	1.471.000,00
Programa: 0018 - Preservação do Meio Ambiente					**60.000,00**
2.045 - Proteção e Recuperação Bacias Hidrográficas	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização					**100.000,00**
Programa: 0008 - Apiacas Sustentável					**100.000,00**
2.180 - Manutenção Conselho Municipal Meio Ambiente	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					**60.000,00**
Programa: 0008 - Apiacas Sustentável					**60.000,00**
2.183 - Capacitação de Servidores da Secretaria	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					**290.000,00**
Programa: 0066 - Manejo Populacional cães e gatos					**290.000,00**
2.164 - Manejo populacional cães e gatos	60.000,00	110.000,00	60.000,00	60.000,00	290.000,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					**520.000,00**
Programa: 0008 - Apiacas Sustentável					**520.000,00**
2.187 - Convênios com Entidades sem fins lucrativos	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Subfunção: 695 - Turismo					**112.000,00**
Programa: 0049 - Fomento ao Turismo					**112.000,00**
2.098 - Apoio ao Festival de Pescas e Belezas Naturais	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
Função: 20 - Agricultura					**11.520.000,00**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**7.212.000,00**
Programa: 0015 - Apoio ao Produtor Rural					**7.212.000,00**
1.020 - Aquisição Veículos Maquinas, Equip. Diversos Agrícolas	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
2.027 - Manutenção e Adm Sec. Agricultura Desen. Econominco	1.412.000,00	1.523.000,00	1.784.000,00	1.845.000,00	6.564.000,00
2.216 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DES. RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	48.000,00
Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal					**1.654.000,00**
Programa: 0015 - Apoio ao Produtor Rural					**1.382.000,00**
1.104 - Agricultura Familiar, Programa Porteira Adentro	82.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	382.000,00
1.149 - Ampliação e Reestruturação Arapama	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Programa: 0020 - Parcerias com Instituicoes Publicas e Privadas					**272.000,00**
1.090 - Manutenção e Melhorias do Viveiro de Mudas	62.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	272.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento					**1.734.000,00**
Programa: 0015 - Apoio ao Produtor Rural					**1.734.000,00**
1.102 - Incentivo a produção da Bacia Leiteira	85.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	190.000,00
1.103 - Agricultura Familiar, promoção da cesta verde	290.000,00	290.000,00	340.000,00	340.000,00	1.260.000,00
1.150 - Ampliação, reestruturação Feira Municipal	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	140.000,00
2.151 - Manutenção do Kit hortifruti	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.217 - FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	84.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural					**900.000,00**
Programa: 0015 - Apoio ao Produtor Rural					**900.000,00**
1.166 - Construção da Feira Livre Municipal	0,00	800.000,00	10.000,00	10.000,00	820.000,00

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
2.081 - Convenio Associação Pequenos Produtores	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					**20.000,00**
Programa: 0015 - Apoio ao Produtor Rural					**20.000,00**
2.188 - Parceria Sindical Rural de Apiacás	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços					**473.000,00**
Subfunção: 695 - Turismo					**473.000,00**
Programa: 0015 - Apoio ao Produtor Rural					**60.000,00**
1.101 - Construção da Feira da Lua	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Programa: 0049 - Fomento ao Turismo					**413.000,00**
1.059 - Apoio a Infra Estrutura Turística	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2.141 - Manutenção das Atividades Turísticas no Município	48.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	189.000,00
2.181 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
2.182 - Contribuição a IGR Amazônia Matogrossense	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Função: 24 - Comunicações					**1.028.000,00**
Subfunção: 131 - Comunicação Social					**1.028.000,00**
Programa: 0003 - Gestão Administrativa e Transparencia					**1.028.000,00**
2.091 - Publicação dos Atos Oficiais e Publicidade Institucional	242.000,00	252.000,00	262.000,00	272.000,00	1.028.000,00
Função: 25 - Energia					**3.184.000,00**
Subfunção: 752 - Energia Elétrica					**3.184.000,00**
Programa: 0021 - Infraestrutura, promoção do desenvolvimento					**3.184.000,00**
1.007 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
1.094 - Modernização e Ampliação da Iluminação Publica	240.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	510.000,00
2.015 - Manutenção da Iluminação Publica	560.000,00	610.000,00	660.000,00	760.000,00	2.590.000,00
Função: 26 - Transporte					**49.752.200,00**
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					**49.752.200,00**
Programa: 0020 - Parcerias com Instituicoes Publicas e Privadas					**1.332.000,00**
2.040 - Cooperação Técnica com CIDVAT	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
2.150 - Manutenção do Departamento de Transito Municipal	144.000,00	150.000,00	156.000,00	162.000,00	612.000,00
Programa: 0021 - Infraestrutura, promoção do desenvolvimento					**40.820.200,00**
1.039 - Construção, Recuperação de Pontes e Estradas	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.047 - Construção e Manutenção de Pontes e Bueiros	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Ação	2026	2027	2028	2029	**Total**
1.062 - Construção de Terminal Rodoviário	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
1.063 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1.097 - Construção de Bueiros de Concreto	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1.162 - Recuperação e Cascalhamento de Estradas Vicinais	0,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00
2.037 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Obras	8.633.000,00	8.900.200,00	9.286.000,00	9.686.000,00	36.505.200,00
2.039 - Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente	200.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00	1.150.000,00
Programa: 0058 - Manutenção dos Recursos do FETHAB					**7.300.000,00**
2.166 - Manutenção do Fundo Municipal de Transportes	1.700.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	7.300.000,00
Programa: 0067 - Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação					**300.000,00**
1.160 - Recuperação de pontes e bueiros – Parceria Meio Ambiente	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer					**3.996.000,00**
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					**3.936.000,00**
Programa: 0013 - Incentivo ao Esporte Amador					**3.936.000,00**
1.012 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Esporte	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1.042 - Construção e Adequações Mini Estádio de Futebol	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.084 - Ampliação, Reforma da Infraestrutura Esportiva	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
1.105 - Iluminação de Campos de Futebol Amador	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.108 - Ampliação Reforma do Ginásio de Esportes	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
1.114 - Construção de Pista de Caminhada	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.000,00
2.021 - Atividades e manutenção do esporte Amador	778.000,00	825.000,00	883.000,00	953.000,00	3.439.000,00
Subfunção: 813 - Lazer					**60.000,00**
Programa: 0013 - Incentivo ao Esporte Amador					**60.000,00**
1.106 - Construção Academia e Parquinho Infantil	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais					**3.740.000,00**
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					**3.740.000,00**
Programa: 0014 - Gestão Financeira e Transparência					**3.740.000,00**
2.023 - Contribuição do PASEP	830.000,00	910.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.740.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência					**800.000,00**
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					**800.000,00**
Programa: 9999 - Reserva de Contingencia					**800.000,00**
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

MUNICIPIO DE APIACÁS - MT

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação		2026	2027	2028	2029	**Total**
	Total Geral:	**92.804.152,90**	**100.000.000,00**	**104.500.000,00**	**111.000.000,00**	**408.304.152,90**

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

JOSE THEYLLON FALCAO RIOS
CONTADOR

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0001 - Manutenção do Poder Legislativo

Objetivos

Garantir o pleno, contínuo e eficiente funcionamento das atividades institucionais, administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Apiacás, oferecendo o suporte necessário para o exercício das funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar a população

Justificativas:

A existência de um programa específico para a manutenção do Poder Legislativo é fundamental para o cumprimento da missão constitucional da Câmara Municipal. A manutenção adequada dos serviços e da estrutura é a base para que os Vereadores e servidores possam exercer suas funções com eficiência, segurança e transparência.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes orientam a execução do programa no período do PPA, estabelecendo as linhas mestras de atuação.
Transparência e Acesso à Informação: Assegurar que os recursos destinados ao programa sejam aplicados com a máxima publicidade, e que os atos e resultados do Poder Legislativo estejam acessíveis ao cidadão em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e demais normas de transparência.
Eficiência na Gestão de Recursos: Adotar práticas de gestão orçamentária, financeira e administrativa que visem a economicidade, a eficácia e a otimização dos recursos públicos, priorizando gastos essenciais para o funcionamento do órgão.
Modernização Institucional: Promover a inovação tecnológica e a digitalização dos processos de trabalho (ex: sistema de tramitação de projetos de lei, gestão de documentos), visando maior agilidade, redução de custos e facilidade de acesso à informação.
Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal: Investir na qualificação contínua dos Vereadores e dos servidores da Câmara Municipal, garantindo o aprimoramento técnico necessário para o exercício de suas funções legislativas, fiscalizatórias e administrativas.

Infraestrutura Adequada: Manter e aprimorar a infraestrutura física (prédio da Câmara) e patrimonial (equipamentos e veículos), garantindo condições dignas de trabalho e segurança para o público e os agentes públicos.

Articulação e Representatividade: Apoiar a realização das atividades finalísticas da Câmara, como sessões, audiências públicas e

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.001 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.035 - Ampliação e Reestruturação do Prédio da Câmara Municipal	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (M²)	Padrao	200,00
1.118 - Realização de Concurso Publico e Processos Seletivos	REALIZACAO DE CONCURSO (un)	Padrao	4,00
2.001 - Manutencao e Adm do Poder Legislativo	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.085 - Capacitação e Treinamento de Servidores	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - Educação, Ensino de Qualidade

Objetivos

Atender a demandar da educação, no atendimento do aluno, proporcionando melhores salas de aulas, melhores condições de espaço físico, melhores salários aos servidores em geral

Justificativas:

Atender a demandar da educação, no atendimento do aluno, proporcionando melhores salas de aulas, melhores condições de espaço físico, melhores salários aos servidores em geral

Diretrizes (Forma de implementação)

Atender a demandar da educação, no atendimento do aluno, proporcionando melhores salas de aulas, melhores condições de espaço físico, melhores salários aos servidores em geral

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.004 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Escolas	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.011 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)	Padrao	4,00
1.046 - Ampliação, Reforma de Creche Bairro União	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.060 - Construção, Reforma de Quadra Esportiva em Unidade Escolar	REFORMAS (un)	Padrao	4,00
1.061 - Construção de Cobertura em Quadra Escolar	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.116 - Aquisição de Uniformes Escolares Rede de Ensino	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	6.000,00
1.123 - Reestruturação e Reforma da Secretaria Municipal	REFORMAS (un)	Padrao	4,00
1.126 - Aquisição de Material Pedagogico	Material Didáticos (un)	Padrao	4.000,00
1.136 - Construção e Ampliação da Escola Centro de Promoção Educacional	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.167 - Construção da Escola Vinicius de Moraes	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	3,00
2.014 - Manutenção e Administração da Secretaria de Educação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.119 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.120 - Manutenção do Termo de Convenio APAE	CONTRIBUIÇÃO (un)	Padrao	48,00
2.135 - Aquisição de Óculos para crianças	CRIANCAS ATENDIDAS (un)	Padrao	200,00
2.136 - Aquisição de Cadeiras de Rodas para crianças	CRIANCAS ATENDIDAS (un)	Padrao	20,00
2.173 - Fomento ao Ensino Superior	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.174 - Garantia da Segurança na Escola	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.176 - Orientação contra violência a MULHER	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00
2.203 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Ens. Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	4,00
2.204 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Pré-Escola	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	4,00
2.205 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Creche	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0011 - Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB

Objetivos

Garantir a aplicação eficiente, transparente e responsável dos recursos do FUNDEB para a melhoria da qualidade do ensino público municipal, promovendo a formação integral dos estudantes e a valorização dos profissionais da educação em Apiacás-MT.

Justificativas:

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil. Para o município de Apiacás-MT, a gestão adequada desses recursos é essencial para fortalecer a infraestrutura escolar, aprimorar a qualificação dos professores, garantir materiais didáticos e ampliar o acesso à educação de qualidade.

Este programa se justifica pela necessidade de assegurar que os recursos do FUNDEB sejam aplicados de forma estratégica e transparente, promovendo equidade, inclusão e melhores resultados educacionais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gestão Transparente e Responsável dos Recursos
Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB conforme as normas legais, com prestação de contas clara e participação da comunidade.
Valorização dos Profissionais da Educação
Promover a capacitação contínua, a valorização salarial e melhores condições de trabalho para professores e demais profissionais da educação.
Melhoria da Infraestrutura e Recursos Educacionais
Investir na manutenção, reforma e ampliação das escolas, bem como na aquisição de materiais didáticos e recursos pedagógicos.
Qualificação do Processo Ensino-Aprendizagem
Implementar práticas pedagógicas inovadoras, formação continuada e uso de tecnologias educacionais para aprimorar a aprendizagem.
Inclusão e Equidade
Desenvolver políticas que garantam o acesso e permanência de todos os estudantes, respeitando as diversidades e promovendo a igualdade de oportunidades.
Participação da Comunidade Escolar
Estimular a participação ativa de estudantes, famílias e comunidade na gestão e controle social da aplicação dos recursos.
Monitoramento e Avaliação Contínua
Acompanhar e avaliar os resultados das ações financiadas pelo FUNDEB para garantir a efetividade e melhoria contínua do ensino.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.100 - Aquisição de Ônibus Escolar	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)	Padrao	4,00
1.121 - Construção Escola Municipal Guilherme de Almeida	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.133 - Capacitação Continuada Servidores da Educação	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (un)	Padrao	48,00
1.134 - Melhorias e Adequações em Unidades Escolares	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
2.012 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 70	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.013 - Manutenção Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 70	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.016 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.017 - Manutenção Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 30%	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.113 - Manutenção Educação Infantil - Creche FUNDEB 70%	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.170 - Capacitação Profissionais da Educação	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (un)	Padrao	4,00
2.175 - Decisão Judicial FUNDEF (Precatórios)	PRECATORIO (un)	Padrao	4,00

2.218 - MANUTENCAO PROG. ESCOLA TEMPO INTEGRAL	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	60,00
2.219 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRECHE 70%	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	600,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0012 - Incentivo a Cultura

Objetivos

Promover o desenvolvimento, valorização e democratização da cultura local em Apiacás-MT, estimulando a produção artística, preservando as tradições culturais e ampliando o acesso da população às diversas manifestações culturais.

Justificativas:

IA cultura é um elemento fundamental para a identidade, coesão social e desenvolvimento humano das comunidades. Em Apiacás-MT, o incentivo às atividades culturais contribui para fortalecer a memória local, valorizar a diversidade artística e proporcionar espaços de expressão e participação para todos os cidadãos.

Este programa se justifica pela necessidade de ampliar o apoio a artistas, grupos culturais e iniciativas comunitárias, promovendo a inclusão cultural e o acesso equitativo a eventos, oficinas, festivais e demais atividades que enriquecem a vida social e cultural do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fomento à Produção Cultural Local
Apoiar financeiramente e tecnicamente artistas, grupos e projetos culturais da região.
Preservação do Patrimônio Cultural
Incentivar ações que preservem e valorizem as tradições, manifestações folclóricas e o patrimônio histórico-cultural do município.
Ampliação do Acesso à Cultura
Promover eventos, festivais, exposições e oficinas culturais que contemplem diferentes públicos e faixas etárias.
Educação e Formação Cultural
Desenvolver programas educativos que incentivem a cultura nas escolas e na comunidade em geral.
Parcerias e Articulação Institucional
Estimular a cooperação entre o poder público, setor privado, organizações sociais e comunidade para fortalecer a cadeia cultural.
Inclusão e Diversidade Cultural
Garantir a participação e visibilidade de grupos culturais tradicionais, minorias e segmentos diversos da população.
Gestão Transparente e Participativa
Assegurar a transparência na aplicação dos recursos e promover a participação da sociedade na elaboração e acompanhamento das políticas culturais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.036 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.112 - Reforma e Reestruturação do Centro de Eventos	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
2.020 - Manutenção das Atividades da Cultura	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.133 - Fomento Cultural, Incentivo a Arte e a Cultura	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.171 - Capacitação dos Servidores da Cultura	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.201 - Celebração de Convenio com Sindicato Rural de Apiacás	EVENTOS (un)	Padrao	4,00

Programa

0013 - Incentivo ao Esporte Amador

Objetivos

Fomentar a prática e o desenvolvimento do esporte amador em Apiacás-MT, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania por meio do acesso a atividades esportivas acessíveis a toda a população.

Justificativas:

O esporte amador é uma ferramenta fundamental para a promoção da saúde, socialização, formação de valores e prevenção de comportamentos de risco. Em Apiacás-MT, incentivar o esporte amador contribui para ampliar as oportunidades de lazer, estimular o protagonismo juvenil e fortalecer a integração comunitária.

Este programa justifica-se pela necessidade de estruturar políticas públicas que garantam infraestrutura adequada, apoio técnico e recursos para a prática esportiva, garantindo que todos os munícipes tenham acesso a atividades esportivas de forma inclusiva e democrática.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Esportiva
Investir na construção, reforma e manutenção de espaços públicos destinados à prática do esporte amador.
Apoio a Projetos e Eventos Esportivos
Fomentar a realização de campeonatos, torneios e projetos esportivos locais com foco na participação comunitária.
Inclusão e Acessibilidade
Garantir a participação de pessoas de todas as idades, gêneros, classes sociais e condições físicas, promovendo a inclusão no esporte.
Formação e Capacitação
Oferecer cursos e treinamentos para técnicos, educadores físicos e voluntários envolvidos no esporte amador.
Parcerias e Mobilização Social
Estimular a cooperação entre poder público, organizações sociais, escolas e associações esportivas.
Promoção da Saúde e Bem-Estar
Incentivar a prática esportiva como meio de promoção da saúde física e mental da população.
Monitoramento e Avaliação
Acompanhar e avaliar as ações implementadas para garantir a efetividade e o alcance dos objetivos do programa.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.012 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Esporte	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.042 - Construção e Adequações Mini Estádio de Futebol	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.084 - Ampliação, Reforma da Infraestrutura Esportiva	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.105 - Iluminação de Campos de Futebol Amador	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.106 - Construção Academia e Parquinho Infantil	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.108 - Ampliação Reforma do Ginásio de Esportes	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.114 - Construção de Pista de Caminhada	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
2.021 - Atividades e manutenção do esporte Amador	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

Programa

0014 - Gestão Financeira e Transparência

Objetivos

Aprimorar a gestão financeira pública do município de Apiacás-MT, promovendo a eficiência, a responsabilidade fiscal e a transparência na administração dos recursos públicos, garantindo o acesso da sociedade às informações e o controle social.

Justificativas:

A boa gestão financeira é essencial para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas, o cumprimento das metas fiscais e a adequada alocação dos recursos para as políticas públicas prioritárias. A transparência, por sua vez, fortalece a confiança da população na administração municipal e promove o controle social, reduzindo riscos de irregularidades e corrupção.

Em Apiacás-MT, a implementação de práticas modernas de gestão financeira associadas à transparência é fundamental para otimizar a receita, controlar despesas, melhorar a prestação de contas e assegurar a participação cidadã na fiscalização dos gastos públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Modernização dos Sistemas de Gestão Financeira
Implementar tecnologias e processos que garantam maior eficiência, controle e agilidade na execução orçamentária e financeira.
Responsabilidade Fiscal e Equilíbrio Orçamentário
Assegurar o cumprimento das normas legais, metas fiscais e o equilíbrio das contas públicas.
Transparência e Acesso à Informação
Disponibilizar informações claras, atualizadas e acessíveis sobre receitas, despesas e execução orçamentária para a sociedade.
Capacitação e Formação dos Gestores
Promover a qualificação contínua dos servidores responsáveis pela gestão financeira e contábil.
Fortalecimento do Controle Interno e Externo
Aperfeiçoar os mecanismos de auditoria, controle e fiscalização dos recursos públicos.
Estimulo ao Controle Social
Incentivar a participação da população e dos conselhos municipais na fiscalização e acompanhamento das finanças públicas.
Planejamento Financeiro Integrado
Articular a gestão financeira com o planejamento estratégico e o PPA para garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.023 - Contribuição do PASEP	CONTRIBUIÇÃO (un)	Padrao	48,00
2.121 - Campanha IPTU Premiado	CAMPANHA (un)	Padrao	4,00
2.130 - Pagamento de Precatório	DIVIDAS (un)	Padrao	48,00
2.142 - Administração da Secretaria de Finanças	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.146 - Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.148 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Tesouraria	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0015 - Apoio ao Produtor Rural

Objetivos

Fortalecer a agricultura familiar e o produtor rural de Apiacás-MT, promovendo o desenvolvimento sustentável, a melhoria da produtividade e a geração de renda, por meio de assistência técnica, acesso a recursos e incentivos que valorizem o trabalho no campo.

Justificativas:

O produtor rural desempenha papel fundamental na economia local e na segurança alimentar do município. No entanto, enfrenta desafios como limitações no acesso a tecnologias, insumos, crédito e assistência técnica adequada. Em Apiacás-MT, o apoio estruturado aos produtores é essencial para aumentar a competitividade, incentivar práticas sustentáveis e fortalecer o desenvolvimento rural.

Este programa justifica-se pela necessidade de promover políticas públicas que ampliem o acesso a serviços de apoio, capacitação e recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade econômica, social e ambiental do setor rural no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assistência Técnica e Capacitação
Oferecer suporte técnico continuado e capacitações para adoção de boas práticas agrícolas e inovação tecnológica.
Incentivo ao Acesso a Crédito e Insumos
Facilitar o acesso a linhas de crédito, insumos agrícolas e programas de apoio financeiro.
Promoção da Agricultura Sustentável
Estimular práticas que preservem os recursos naturais e promovam a sustentabilidade ambiental.
Infraestrutura Rural
Investir em melhorias na infraestrutura rural, como estradas vicinais, armazenamento e irrigação.
Fortalecimento da Comercialização
Apoiar a organização dos produtores para melhorar o escoamento e comercialização dos produtos.
Inclusão Social e Geração de Renda
Incentivar a participação de jovens, mulheres e pequenos produtores rurais, promovendo a diversidade e a inclusão social.
Parcerias e Articulação Institucional
Estimular cooperação com instituições públicas, privadas e organizações sociais para ampliar o suporte aos produtores.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.020 - Aquisição Veículos Maquinas, Equip. Diversos Agrícolas	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.101 - Construção da Feira da Lua	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.102 - Incentivo a produção da Bacia Leiteira	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
1.103 - Agricultura Familiar, promoção da cesta verde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
1.104 - Agricultura Familiar, Programa Porteira Adentro	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
1.149 - Ampliação e Reestruturação Arapama	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.150 - Ampliação, reestruturação Feira Municipal	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.166 - Construção da Feira Livre Municipal	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	3,00
2.027 - Manutenção e Adm Sec. Agricultura Desen. Econominco	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.081 - Convenio Associação Pequenos Produtores	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.151 - Manutenção do Kit hortifruti	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

2.188 - Parceria Sindical Rural de Apiacás	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00
2.216 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DES. RURAL SUSTENTAVEL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.217 - FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0017 - Eficiência nos Controles

Objetivos

Aprimorar a eficiência dos mecanismos de controle interno e externo no município de Apiacás-MT, assegurando a legalidade, a transparência e a efetividade na gestão pública, prevenindo irregularidades e promovendo o uso responsável dos recursos públicos.

Justificativas:

O fortalecimento dos controles públicos é essencial para garantir a correta aplicação dos recursos, evitar desperdícios, fraudes e corrupção, além de assegurar que as políticas públicas alcancem os resultados esperados. Em Apiacás-MT, é necessário aprimorar os processos de auditoria, fiscalização e controle social para aumentar a eficiência administrativa e a confiança da população na gestão pública.

Este programa justifica-se pela necessidade de implementar práticas modernas, integradas e transparentes de controle, promovendo a melhoria contínua dos processos e o cumprimento das normas legais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecimento do Controle Interno
Melhorar os processos de auditoria, monitoramento e avaliação interna dos atos e despesas públicas.
Integração dos Sistemas de Controle
Articular os controles internos com os externos e com o controle social para otimizar a fiscalização.
Capacitação dos Agentes Públicos
Promover a formação e atualização contínua dos servidores responsáveis pela área de controle e auditoria.
Transparência e Comunicação
Assegurar ampla divulgação dos resultados dos controles para a sociedade, promovendo o acesso à informação.
Implementação de Tecnologias
Adotar ferramentas tecnológicas que aumentem a agilidade e a eficácia dos processos de controle.
Prevenção e Combate a Irregularidades
Desenvolver mecanismos para identificar e corrigir falhas, fraudes e desvios na administração pública.
Incentivo ao Controle Social
Estimular a participação da população e dos conselhos municipais na fiscalização dos recursos públicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.009 - Manutencao do Controle Interno	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0018 - Preservação do Meio Ambiente

Objetivos

Promover a conservação e recuperação dos recursos naturais do município de Apiacás-MT, assegurando a sustentabilidade ambiental, a qualidade de vida da população e a proteção da biodiversidade local.

Justificativas:

A preservação ambiental é fundamental para garantir o equilíbrio dos ecossistemas, a disponibilidade de recursos naturais e a qualidade de vida das presentes e futuras gerações. Apiacás-MT possui uma rica diversidade ambiental que deve ser protegida diante dos impactos decorrentes das atividades humanas, como desmatamento, poluição e uso inadequado do solo.

Este programa justifica-se pela necessidade de implementar políticas públicas eficazes que promovam a educação ambiental, o controle e a fiscalização ambiental, a recuperação de áreas degradadas e a promoção do desenvolvimento sustentável no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Educação e Conscientização Ambiental
Desenvolver ações educativas e campanhas para sensibilizar a população sobre a importância da preservação ambiental.
Fiscalização e Controle Ambiental
Fortalecer os mecanismos de fiscalização para prevenir e combater infrações ambientais.
Recuperação de Áreas Degradadas
Implementar projetos de restauração ambiental e conservação dos recursos naturais.
Gestão Sustentável dos Recursos Naturais
Promover o uso racional da água, solo e florestas, incentivando práticas sustentáveis no campo e na cidade.
Incentivo à Pesquisa e Monitoramento Ambiental
Apoiar estudos e monitoramentos que contribuam para a tomada de decisões ambientais.
Parcerias e Mobilização Social
Estimular a participação da comunidade, organizações sociais e instituições públicas e privadas na preservação do meio ambiente.
Integração com Políticas Públicas
Articular o programa com as políticas municipais de saúde, educação, agricultura e urbanismo para promover o desenvolvimento sustentável.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.080 - Construção de Central de Destinação de Resíduos	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.122 - Expropriação de Aérea no entorno do Lago	DESAPROPRIAÇÃO (un)	Padrao	4,00
2.045 - Proteção e Recuperação Bacias Hidrográficas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.118 - Manutenção e Encargos do Aterro Sanitario	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0002 - Previdência do Servidor Municipal

Objetivos

Assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo o pagamento dos benefícios previdenciários previstos em lei, com gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos.

Justificativas:

A criação e manutenção do Programa de Previdência do Servidor Municipal se justificam pela necessidade de garantir aos servidores públicos municipais e seus dependentes a segurança social prevista na Constituição Federal e na legislação previdenciária vigente.
O regime próprio de previdência social (RPPS) do Município de Apiacás–MT é um instrumento essencial para assegurar os direitos previdenciários, promovendo justiça social, valorização do servidor e estabilidade nas contas públicas.
A adoção de medidas de gestão eficiente e sustentável é fundamental para preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, prevenir déficits futuros e garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias de forma contínua e responsável.

Diretrizes (Forma de implementação)

Sustentabilidade atuarial e financeira – Garantir o equilíbrio entre receitas e despesas do RPPS, com base em estudos atuariais periódicos.
Transparência e controle social – Divulgar de forma acessível e periódica as informações financeiras, contábeis e atuariais do regime.
Gestão eficiente dos recursos – Aplicar as receitas previdenciárias conforme as normas de segurança e rentabilidade previstas na legislação.
Capacitação e valorização dos gestores e servidores – Promover formação continuada para aprimorar a gestão previdenciária e o atendimento ao segurado.
Modernização administrativa – Investir em sistemas informatizados e processos digitais que garantam eficiência, segurança e celeridade.
Educação previdenciária – Realizar ações de orientação e conscientização sobre direitos, deveres e sustentabilidade do regime previdenciário.
Responsabilidade fiscal e legalidade – Assegurar que todas as ações estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.002 - Atividades Administrativas do PREVIAP	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (MES)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0020 - Parcerias com Instituicoes Publicas e Privadas

Objetivos

Estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas para ampliar a capacidade de implementação e a qualidade dos serviços públicos, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população de Apiacás-MT.

Justificativas:

A colaboração entre o poder público e instituições externas é fundamental para potencializar recursos, compartilhar conhecimentos, inovação e experiências, além de promover soluções integradas para os desafios do município. Em Apiacás-MT, estabelecer parcerias estratégicas permite a otimização dos investimentos públicos, o fortalecimento das políticas sociais, econômicas e ambientais, e a ampliação do impacto das ações governamentais.

Esse programa se justifica pela necessidade de articular e formalizar cooperações que contribuam para o desenvolvimento municipal, aumentando a eficiência e a eficácia da gestão pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Mapeamento e Identificação de Potenciais Parceiros
Identificar instituições públicas, privadas e do terceiro setor com interesses alinhados às prioridades do município.
Formalização de Acordos e Convênios
Desenvolver instrumentos legais claros que definam responsabilidades, metas e prazos para as parcerias.
Fomento à Cooperação Técnica e Financeira
Buscar recursos, tecnologias e know-how que potencializem as ações municipais.
Integração de Projetos e Programas
Promover a coordenação conjunta de iniciativas para maximizar resultados e evitar sobreposições.
Transparência e Prestação de Contas
Garantir a divulgação dos termos das parcerias e os resultados alcançados para a sociedade.
Capacitação e Sensibilização
Promover formação para servidores e parceiros sobre gestão e execução de parcerias público-privadas.
Monitoramento e Avaliação Contínua
Implementar mecanismos de acompanhamento e avaliação para garantir a efetividade das parcerias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.090 - Manutenção e Melhorias do Viveiro de Mudas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.040 - Cooperação Técnica com CIDVAT	CONTRIBUIÇÃO (un)	Padrao	48,00
2.092 - Contribuições a Entidades e Associações	CONTRIBUIÇÃO (un)	Padrao	4,00
2.094 - Urbanização, calcamento e arborização	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.150 - Manutenção do Departamento de Transito Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0021 - Infraestrutura, promoção do desenvolvimento

Objetivos

Planejar, investir e manter obras e serviços de infraestrutura urbana e rural no município de Apiacás-MT, com foco na melhoria da qualidade de vida da população, na integração territorial e no estímulo ao desenvolvimento econômico e social sustentável.

Justificativas:

A infraestrutura é base essencial para o desenvolvimento de qualquer município, pois viabiliza o acesso da população a serviços públicos, reduz desigualdades territoriais e estimula a atividade econômica. Em Apiacás-MT, a expansão e qualificação da infraestrutura — incluindo transporte, saneamento, iluminação, drenagem, obras públicas e urbanização — são fundamentais para atender ao crescimento da população e para atrair investimentos.

Este programa justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais que apoiem o desenvolvimento urbano e rural, garantindo mobilidade, segurança, acessibilidade e bem-estar à população, ao mesmo tempo em que cria condições favoráveis ao crescimento produtivo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Investimentos em Obras de Mobilidade e Acessibilidade
Executar obras de pavimentação, recuperação de vias, calçadas acessíveis e sinalização para garantir deslocamento seguro e eficiente.
Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural
Desenvolver ações de infraestrutura tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, promovendo a integração e o acesso a serviços essenciais.
Ampliação e Manutenção de Serviços de Saneamento e Drenagem
Implementar e melhorar sistemas de esgoto, abastecimento de água e drenagem urbana para garantir saúde pública e preservação ambiental.
Iluminação Pública e Segurança
Expandir e modernizar a iluminação pública com foco em eficiência energética e segurança comunitária.
Infraestrutura para o Desenvolvimento Econômico
Apoiar a implantação de áreas produtivas, feiras, centros de distribuição e outras estruturas que incentivem o empreendedorismo e o agronegócio.
Sustentabilidade nas Obras Públicas
Integrar critérios ambientais, sociais e econômicos em todas as etapas das obras de infraestrutura, priorizando soluções sustentáveis.
Planejamento e Monitoramento das Ações
Planejar as obras com base em estudos técnicos e monitorar continuamente a execução para garantir qualidade e eficiência.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.007 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.037 - Construção Oficina e Barracão na Sec. Infra Estrutura	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.038 - Construção e Recuperação de Asfalto e Galerias	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.039 - Construção, Recuperação de Pontes e Estradas	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.047 - Construção e Manutenção de Pontes e Bueiros	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.062 - Construção de Terminal Rodoviário	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.063 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.094 - Modernização e Ampliação da Iluminação Publica	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.096 - Revitalização do Lago Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
1.097 - Construção de Bueiros de Concreto	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.109 - Aquisição de Caminhão prensa coleta de resíduos sólidos	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)	Padrao	4,00

1.110 - Melhorias e revitalização do Cemitério	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.111 - Construção e Revitalização de Praças de Lazer	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.113 - Pavimentação Asfáltica urbana e galeia de aguas pluviais	PAVIMENTAÇÃO (un)	Padrao	4,00
1.162 - Recuperação e Cascalhamento de Estradas Vicinais	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	3,00
1.163 - Recuperação e Manutenção de Pavimentação Asfáltica - Micro	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	3,00
2.015 - Manutenção da Iluminação Publica	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.037 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Obras	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.039 - Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
2.100 - Recuperação e Manutenção de Ruas e Avenidas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0024 - Saneamento um direito de todos

Objetivos

Ampliar e qualificar o acesso da população de Apiacás-MT aos serviços de saneamento básico — abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos — promovendo saúde pública, qualidade de vida e preservação ambiental.

Justificativas:

O saneamento básico é essencial para garantir saúde, dignidade e bem-estar à população, além de ser um fator decisivo na prevenção de doenças e na conservação dos recursos naturais. Em muitos municípios, incluindo Apiacás-MT, ainda existem áreas com serviços precários ou inexistentes, o que reforça a urgência de políticas públicas estruturadas para universalizar o saneamento.

Este programa se justifica pela necessidade de investir em infraestrutura, gestão e educação ambiental, garantindo que o saneamento seja efetivamente um direito de todos, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico).

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação do Acesso à Água Potável
Investir na captação, tratamento e distribuição de água de qualidade para áreas urbanas e rurais.
Implantar e manter sistemas de coleta, tratamento e destinação adequada de esgoto doméstico.
Gestão Eficiente de Resíduos Sólidos
Implantar ou melhorar o sistema de coleta seletiva, destinação correta e educação ambiental sobre o manejo de resíduos.
Drenagem Urbana e Controle de Enchentes
Planejar e executar sistemas de drenagem para reduzir alagamentos e proteger a infraestrutura urbana.
Educação Ambiental e Mobilização Comunitária
Realizar ações educativas para conscientizar a população sobre o uso racional da água e o descarte correto de resíduos.
Parcerias Institucionais e Captação de Recursos
Buscar apoio técnico e financeiro junto a órgãos estaduais, federais e instituições privadas para viabilizar obras e melhorias.
Monitoramento, Avaliação e Transparência
Estabelecer indicadores de desempenho, fiscalizar a execução dos serviços e garantir a transparência na gestão dos recursos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.006 - Ampliação de Rede de Agua Tratada	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.120 - Construção da Estação de Tratamento de Agua	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
2.041 - Manutenção das Atividades do DAE	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0025 - Habitações Populares

Objetivos

Promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda no município de Apiacás-MT, por meio da construção, reforma, regularização fundiária e apoio a programas habitacionais, contribuindo para a inclusão social, redução do déficit habitacional e melhoria da qualidade de vida.

Justificativas:

A moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal e um elemento fundamental para o bem-estar das famílias. Em Apiacás-MT, muitas famílias vivem em situação de vulnerabilidade habitacional, seja por falta de acesso à casa própria, por moradias precárias ou por ocupações irregulares.

O déficit habitacional compromete a dignidade humana, afeta negativamente a saúde, a segurança e a estabilidade familiar. Assim, é responsabilidade do poder público implementar políticas que ampliem o acesso à habitação de qualidade, com infraestrutura adequada, segurança jurídica e condições mínimas de conforto e salubridade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construção de Moradias Populares
Desenvolver projetos habitacionais voltados a famílias de baixa renda, em parceria com programas estaduais, federais e privados (como o Minha Casa, Minha Vida).
Reforma e Melhoria Habitacional
Oferecer apoio técnico e/ou financeiro para reformas em moradias inadequadas, especialmente em áreas vulneráveis.
Regularização Fundiária e Urbanística
Legalizar e urbanizar áreas ocupadas por famílias de baixa renda, garantindo segurança jurídica e acesso a serviços públicos.
Parcerias Institucionais e Captação de Recursos
Estabelecer convênios e buscar recursos junto aos governos estadual e federal, além de instituições privadas e ONGs, para viabilizar programas habitacionais.
Inclusão Social e Participação Comunitária
Garantir que os critérios de seleção das famílias sejam transparentes, justos e priorizem quem realmente mais precisa, com participação da comunidade.
Planejamento Integrado com Infraestrutura e Serviços
Assegurar que os empreendimentos habitacionais contem com acesso a transporte, educação, saúde, saneamento e segurança.
Sustentabilidade e Eficiência
Incentivar o uso de tecnologias sustentáveis e materiais de baixo custo ambiental nas construções.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.008 - Habitações Rurais	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	40,00
1.031 - Construção de Casas Populares	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	100,00
1.044 - Construção de Casas Populares	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	40,00

Programa

0003 - Gestão Administrativa e Transparencia

Objetivos

Atender as demandas da população em geral, o atendimento palamentar junto a Câmara de Vereadores do Município, contatos com Deputados Estaduais, Federais e Senadores, bem como, os Ministérios na

Justificativas:

Atender as demandas da população em geral, o atendimento palamentar junto a Câmara de Vereadores do Município, contatos com Deputados Estaduais, Federais e Senadores, bem como, os Ministérios na

Diretrizes (Forma de implementação)

Modernização administrativa: Automatizar e digitalizar processos, reduzir a burocracia e aprimorar os fluxos de trabalho na administração municipal.
Capacitação e valorização do servidor público: Investir na formação continuada dos servidores para elevar a eficiência, o comprometimento e a qualidade no atendimento à população.
Transparência pública: Ampliar o acesso às informações públicas por meio de portais, relatórios, audiências públicas e outras ferramentas de comunicação acessível à sociedade.
Gestão fiscal responsável: Assegurar o equilíbrio das contas públicas, com planejamento, controle e monitoramento da arrecadação e das despesas, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
Controle interno e auditoria: Fortalecer os mecanismos de controle interno para garantir legalidade, economicidade, eficácia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Participação social e controle externo: Promover a escuta ativa da população e o apoio a conselhos municipais e outros instrumentos de participação popular e controle social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.034 - Aquisição de Veiculo e Material Permanente	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
2.003 - Manutenção e Adm. do Gabinete do Prefeito	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.004 - Manutencao e Administracao Cartorio Eleitoral e JSM	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.022 - Manutenção e Adm. da Secretaria de Administração	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.091 - Publicação dos Atos Oficiais e Publicidade Institucional	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.144 - Manutenção do Departamento de Licitação, Convênios, Compras e	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.145 - Manutenção do Patrimônio e Almoxarifado	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.149 - Manutenção da Coordenação o APLIC	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.177 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.178 - Reforma, ampliação e modernização do Paço	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.179 - Reforma, Ampliação e Modernização da Agencia de Transito	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (M)	Padrao	200,00

Programa

0034 - Melhorias dos Serviços Urbanos

Objetivos

Qualificar, ampliar e modernizar os serviços urbanos essenciais do município de Apiacás-MT, promovendo mais eficiência na gestão pública e melhor qualidade de vida para a população, por meio de investimentos em limpeza pública, iluminação, mobilidade, paisagismo, manutenção de vias e demais serviços urbanos.

Justificativas:

prestação eficiente dos serviços urbanos é fundamental para o funcionamento adequado da cidade, para a saúde pública, segurança, mobilidade e bem-estar da população. Problemas como ruas mal conservadas, iluminação deficiente, acúmulo de lixo, espaços públicos degradados e transporte ineficaz impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento urbano sustentável.

Diante disso, o município de Apiacás-MT deve priorizar ações integradas de manutenção, modernização e expansão dos serviços urbanos, garantindo que esses atendam às necessidades da população com qualidade, agilidade e responsabilidade ambiental

Diretrizes (Forma de implementação)

Manutenção e Conservação das Vias Públicas
Realizar serviços contínuos de tapa-buracos, pavimentação, patrolamento de ruas não asfaltadas e melhoria da malha viária urbana e rural.
Melhoria e Expansão da Iluminação Pública
Substituir e instalar luminárias com foco em eficiência energética (LED) e segurança dos cidadãos.
Limpeza Pública e Coleta de Resíduos
Aperfeiçoar a coleta regular de lixo, limpeza de ruas, capina, varrição e manutenção de espaços públicos.
Gestão de Espaços Públicos e Paisagismo
Cuidar de praças, canteiros, áreas verdes e espaços de lazer, promovendo um ambiente urbano agradável e acessível.
Modernização dos Equipamentos e Estrutura Urbana
Investir em tecnologias e equipamentos que otimizem os serviços prestados à população.
Atendimento Rápido às Demandas da Comunidade
Criar canais ágeis e acessíveis de comunicação com a população para demandas relacionadas aos serviços urbanos.
Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental
Incorporar práticas sustentáveis na gestão urbana, como reciclagem, uso eficiente de recursos e proteção das áreas verdes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.142 - Aquisição de Equipamentos Urbanismo	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	4,00
2.044 - Manutenção e Administração da Secretaria Serviços Urbanos	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

Programa

0049 - Fomento ao Turismo

Objetivos

Promover o desenvolvimento sustentável do turismo no município de Apiacás-MT, valorizando o patrimônio natural, cultural e histórico local, com foco na geração de emprego e renda, no fortalecimento da identidade regional e no estímulo à economia criativa.

Justificativas:

O município de Apiacás possui grande potencial turístico, com vastas áreas de belezas naturais, biodiversidade preservada, rios, cachoeiras e cultura regional que podem ser explorados de forma sustentável. O turismo, quando planejado e incentivado de forma estratégica, representa uma alternativa viável de desenvolvimento econômico, principalmente para regiões com vocação natural e ecológica.
Além disso, o fortalecimento do turismo contribui para a diversificação da economia local, a valorização das tradições culturais, a melhoria da infraestrutura e a promoção do município em âmbito regional e nacional. O investimento em ações de fomento ao turismo se alinha às diretrizes do desenvolvimento territorial sustentável e da inclusão social, sendo fundamental para o crescimento equilibrado do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Planejamento e Gestão Integrada do Turismo
Implantar e fortalecer políticas públicas municipais voltadas ao turismo, com participação da sociedade civil, setor privado e demais entes governamentais.
Desenvolvimento de Infraestrutura Turística
Investir na melhoria de acessos, sinalização, equipamentos e serviços básicos nas áreas de interesse turístico.
Valorização do Patrimônio Natural e Cultural
Preservar e promover os atrativos naturais e a diversidade cultural local como diferencial competitivo do município.
Capacitação e Empreendedorismo
Oferecer cursos e programas de qualificação profissional voltados à atividade turística, fomentando o empreendedorismo e a geração de renda.
Promoção e Divulgação Turística
Desenvolver campanhas de divulgação dos atrativos de Apiacás, fortalecendo a imagem do município como destino turístico.
Fomento ao Ecoturismo e Turismo de Base Comunitária
Incentivar práticas sustentáveis e inclusivas, com protagonismo das comunidades locais no desenvolvimento das atividades turísticas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.059 - Apoio a Infra Estrutura Turística	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.098 - Apoio ao Festival de Pescas e Belezas Naturais	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.141 - Manutenção das Atividades Turísticas no Município	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.181 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.182 - Contribuição a IGR Amazônia Matogrossense	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0005 - Orientação legal e suporte Jurídico

Objetivos

Atender a Assessoria Jurídica do Município em suas ações, voltadas para o desempenho jurídico legal e eficiente do processo, na Administração Municipal

Justificativas:

O exercício da administração pública deve obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse contexto, é indispensável dispor de um sistema jurídico eficaz, preventivo e responsivo, que ofereça segurança jurídica aos gestores e contribua para a tomada de decisões legais e sustentáveis. O programa "Orientação Legal e Suporte Jurídico" visa estruturar e fortalecer os serviços jurídicos municipais, garantindo não apenas a defesa dos interesses do município em processos judiciais e administrativos, mas também a adequada assessoria legal na formulação de políticas públicas, contratos, convênios e demais atos administrativos, contribuindo para a legalidade, a prevenção de litígios e o aprimoramento da gestão pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecimento da Procuradoria Municipal: Estruturar e modernizar a atuação da assessoria ou procuradoria jurídica municipal, com suporte técnico, recursos e pessoal qualificado.
Atuação preventiva e consultiva: Promover a orientação jurídica preventiva aos gestores e servidores municipais, reduzindo riscos legais e promovendo a conformidade normativa dos atos administrativos.
Defesa judicial e extrajudicial do município: Assegurar a representação eficiente do Município de Apiacás-MT em processos judiciais e administrativos, garantindo a proteção dos interesses públicos.
Acompanhamento legislativo: Apoiar juridicamente a elaboração, revisão e análise de projetos de lei, decretos, portarias e outros atos normativos do Poder Executivo Municipal.
Capacitação técnica: Promover a formação continuada dos servidores da área jurídica e a atualização constante em relação à legislação, jurisprudência e boas práticas da administração pública.
Transparência e acesso à informação: Incentivar a divulgação clara de informações jurídicas relevantes ao cidadão, contribuindo para a transparência e o controle social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.019 - Manutenção da Assessoria Juridica	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0050 - Amortização da Divida Contratada

Objetivos

Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras relativas à dívida pública contratada, por meio da amortização sistemática de parcelas, contribuindo para o equilíbrio fiscal, a credibilidade institucional e a sustentabilidade da gestão municipal.

Justificativas:

A amortização da dívida pública contratada é uma exigência legal e um compromisso institucional que garante a responsabilidade na gestão das finanças públicas. O pagamento regular das parcelas das dívidas existentes contribui para manter o município em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), preservar sua capacidade de endividamento e assegurar a continuidade de investimentos e parcerias com outras esferas de governo e instituições financeiras.
Além disso, a gestão eficiente da dívida pública transmite segurança a investidores, instituições financeiras e órgãos de controle, reforçando a reputação do município como ente comprometido com a boa governança e o uso responsável dos recursos públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Cumprimento das Obrigações Financeiras
Realizar o pagamento das parcelas da dívida pública contratada conforme os cronogramas estabelecidos nos contratos e convênios firmados.
Gestão Fiscal Responsável
Assegurar que os compromissos da dívida estejam integrados ao planejamento financeiro e orçamentário do município.
Transparência e Controle
Promover a transparência na execução da despesa com a dívida pública, garantindo o acompanhamento e fiscalização pelos órgãos competentes e pela sociedade.
Preservação da Capacidade de Investimento
Gerir a dívida de forma a não comprometer a capacidade de realização de investimentos essenciais para o desenvolvimento do município.
Conformidade com a Legislação Fiscal
Manter a observância das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes ao endividamento público.
Monitoramento e Avaliação da Dívida
Acompanhar periodicamente os saldos devedores, prazos e encargos da dívida, buscando oportunidades de renegociação, quando possível, para melhorar as condições financeiras do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.024 - Amortização da Divida Contratada BB	DIVIDAS (un)	Padrao	4,00
2.143 - Amortização de Divida Junto ao INSS	DIVIDAS (un)	Padrao	4,00

Programa

0051 - Festividades Cívicas, Artisticas e Culturais

Objetivos

Promover, apoiar e realizar festividades cívicas, artísticas e culturais no município de Apiacás-MT, com o intuito de valorizar as tradições locais, incentivar a participação comunitária, fortalecer a identidade cultural e contribuir para o desenvolvimento social, educacional e turístico da cidade.

Justificativas:

As festividades cívicas, artísticas e culturais representam importantes instrumentos de expressão da identidade e da diversidade sociocultural do povo de Apiacás. Essas manifestações não apenas preservam e difundem os valores e tradições locais, como também fortalecem o sentimento de pertencimento e cidadania entre os munícipes.

Além do valor cultural e simbólico, tais eventos geram impactos positivos na economia local, estimulam o comércio, o turismo e a produção artística, além de promoverem espaços de integração entre diferentes grupos sociais. O apoio institucional a essas iniciativas é fundamental para garantir sua continuidade, ampliar seu alcance e assegurar a democratização do acesso à cultura.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos
Realizar celebrações que resgatem e promovam valores cívicos e históricos, como desfiles de 7 de setembro, aniversários do município, entre outros.
Fomento à Produção Artística Local
Incentivar a participação de artistas e grupos culturais locais nas festividades, promovendo a cultura como instrumento de inclusão social e geração de renda.
Inclusão Social e Acesso à Cultura
Assegurar que as festividades sejam acessíveis a toda a população, promovendo a participação de todas as faixas etárias, etnias e classes sociais.
Educação Patrimonial e Cultural
Estimular o envolvimento das escolas e instituições educacionais nas atividades culturais e cívicas, promovendo o aprendizado e o respeito à história local.
Parcerias e Sustentabilidade dos Eventos
Estabelecer parcerias com a iniciativa privada, associações culturais e demais entes públicos para fortalecer a sustentabilidade dos eventos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.084 - Realização de evento na EXPOAP	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00
2.160 - Festividades de Aniversario do Município	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00
2.172 - Demais Festividades Culturais e Natalinas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0053 - Valorização do Servidor Publico

Objetivos

Promover a valorização do servidor público municipal de Apiacás-MT por meio de ações voltadas ao reconhecimento profissional, à qualificação, ao incentivo à qualidade de vida no trabalho e à melhoria das condições salariais, buscando aumentar a motivação, a eficiência e a satisfação dos servidores.

Justificativas:

Os servidores públicos são fundamentais para a execução das políticas públicas e para a prestação de serviços à população. A valorização desses profissionais não só melhora a qualidade do atendimento à comunidade, mas também fortalece o compromisso dos servidores com a missão institucional, contribui para a redução de índices de absenteísmo e rotatividade, além de aprimorar a produtividade do município.

Investir na qualificação e nas condições de trabalho do servidor público é um imperativo para a melhoria da administração pública, uma vez que servidores valorizados, capacitados e bem remunerados são mais eficientes, comprometidos e propensos a atuar com maior qualidade e ética. Além disso, a valorização do servidor público fortalece a imagem do município, como um ambiente saudável e atrativo para os melhores profissionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Capacitação e Desenvolvimento Profissional
Implementar programas contínuos de capacitação e qualificação, promovendo o aperfeiçoamento técnico e gerencial dos servidores, de forma a atender às demandas e inovações do serviço público.
Buscar alternativas para a revisão e o reajuste salarial dos servidores, conforme a capacidade orçamentária do município, assegurando a manutenção do poder de compra e a justiça salarial.
Reconhecimento e Valorização do Desempenho
Criar programas de reconhecimento e premiação para os servidores com melhor desempenho, incentivando a excelência nos serviços prestados e o engajamento com as metas do município.
Promoção do Bem-Estar e Qualidade de Vida
Oferecer políticas de saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho, com ações voltadas para o bem-estar dos servidores, como planos de saúde, programas de prevenção e promoção da saúde mental e física, além de ambientes de trabalho adequados.
Estabilidade e Progressão na Carreira

Garantir a progressão e a estabilidade na carreira dos servidores públicos municipais, com base em critérios de mérito e tempo de serviço, estimulando o crescimento dentro da administração pública.

Apoio à Integração e Participação Social

Incentivar a participação dos servidores nos processos de tomada de decisão, promovendo um ambiente de diálogo e colaboração, e envolvendo-os ativamente nas decisões que impactam diretamente suas funções.

Promoção de um Ambiente de Tr

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.088 - Capacitação Continuada Servidores da Educação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.089 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.090 - Treinamento e Capacitação de Servidores da Assistência Social	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.147 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0058 - Manutenção dos Recursos do FETHAB

Objetivos

Garantir a correta gestão, manutenção e aplicação dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB), visando a otimização dos investimentos em infraestrutura municipal, transporte, habitação e outras áreas prioritárias para o desenvolvimento sustentável de Apiacás-MT.

Justificativas:

O FETHAB é uma importante fonte de recursos para os municípios do estado de Mato Grosso, contribuindo para o financiamento de obras, melhorias e manutenção da infraestrutura local, especialmente nos setores de transporte e habitação. A gestão eficiente e transparente desses recursos é fundamental para assegurar que os investimentos realizados atendam às necessidades da população, promovendo o desenvolvimento social e econômico do município.

A manutenção adequada dos recursos do FETHAB permite fortalecer a capacidade financeira do município, garantir a continuidade dos projetos em andamento e possibilitar a execução de novos investimentos, respeitando a legislação vigente e os princípios da responsabilidade fiscal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gestão Transparente e Responsável
Assegurar a correta aplicação dos recursos do FETHAB conforme a legislação estadual e as normas de controle interno, garantindo transparência e prestação de contas à sociedade.
Prioridade para Infraestrutura e Transporte
Direcionar os recursos para obras e ações que promovam melhorias na infraestrutura viária, mobilidade urbana e transporte público, com foco na qualidade de vida dos munícipes.
Apoio a Projetos de Habitação
Utilizar parte dos recursos para investimentos em habitação social, promovendo o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade.
Planejamento e Monitoramento Contínuo
Desenvolver planos de aplicação dos recursos com metas claras, monitorando os resultados e avaliando o impacto das ações realizadas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.166 - Manutenção do Fundo Municipal de Transportes	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0059 - Assistência Social, Atenção e compromisso social

Objetivos

Garantir o acesso universal e integral aos serviços socioassistenciais, promovendo a proteção social, a inclusão, a dignidade e a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Apiacás-MT

Justificativas:

A assistência social é um direito do cidadão e um dever do Estado, fundamental para assegurar a proteção social básica e especial às populações em situação de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social. O município de Apiacás-MT, ao promover políticas públicas efetivas de assistência social, reforça seu compromisso com a garantia de direitos e a promoção da justiça social.

Este programa se justifica pela necessidade de ampliar o acesso a serviços e benefícios, fortalecer a rede socioassistencial e integrar ações intersetoriais que atendam às demandas sociais locais, assegurando atenção humanizada e efetiva às famílias e indivíduos, especialmente aos grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua.

Diretrizes (Forma de implementação)

Universalização e Ampliação do Acesso aos Serviços
Garantir que todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos serviços, programas e benefícios da assistência social.
Fortalecimento da Rede Socioassistencial
Integrar e articular os serviços ofertados pelo CRAS, CREAS e demais equipamentos socioassistenciais, promovendo atendimento qualificado e contínuo.
Proteção Social Básica e Especial
Desenvolver ações voltadas à proteção social básica (prevenção de situações de risco) e proteção especial (atendimento a situações de violação de direitos).
Valorização e Capacitação dos Profissionais da Assistência Social
Promover a formação continuada e valorização dos servidores e trabalhadores que atuam na área socioassistencial.
Articulação Intersetorial
Fomentar parcerias com outras políticas públicas, como saúde, educação, trabalho e habitação, para ampliar o alcance e a efetividade das ações.
Participação Social e Controle Social
Estimular a participação da sociedade civil, usuários e conselhos municipais na formulação, execução e monitoramento das políticas de assistência social.
Atenção às Demandas Específicas
Priorizar ações voltadas a grupos vulneráveis, como idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência e população em situação de rua.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.003 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Assistência Social	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.009 - Aquisição e melhorias, Academia ao Ar Livre	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	4,00
1.093 - Construção, ampliação, e melhorias do CRAS	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.095 - Manutenção da Casa Mortuária	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
1.165 - Construção do Centro de Convivência	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
2.025 - Serviço de Proteção Social Básica - CRAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.026 - Serviço de Proteção Especial Media Compl. CREAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.030 - Serviço de Acolhimento a Criança e ao Adolescente	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.035 - Administração da Secretaria de Assistência Social	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.036 - Convênios Instituições Privada - LAR DOS IDOSOS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.042 - Manutenção do Conselho Tutelar	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

2.043 - Manutenção do CMDCA de Apiacas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.102 - Gestão Cadastro Único e Bolsa Família	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.103 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.105 - Manutenção do FUPIS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.107 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.134 - Fomento ao Programa Jovem Aprendiz	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.139 - Beneficio de Ação Continuada Escola - BPC	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.152 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.156 - Manutenção do Piso Matogrossense	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.157 - Manutenção do Procad SUAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.158 - Piso de Benefícios Eventuais e Cofinanciamento	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.165 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.189 - Campanha contra a Violência a Criança e ao Adolescente	CAMPANHA (un)	Padrao	4,00
2.202 - Celebração de Convenio com a ACAPI	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00
2.207 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.208 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.209 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.210 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.211 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.212 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.213 - FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.214 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.215 - PROCADSUAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.221 - Combate a violência contra a MULHER	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.222 - Segurança Alimentar e Nutricional	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0006 - Transporte Escolar de Qualidade

Objetivos

Assegurar o acesso de crianças e adolescentes às unidades de ensino da rede pública municipal e estadual por meio de um serviço de transporte escolar seguro, eficiente, regular e de qualidade, contribuindo para a permanência e o desempenho dos estudantes no ambiente escolar

Justificativas:

O transporte escolar é essencial para garantir o direito à educação, especialmente em municípios com ampla extensão territorial, comunidades rurais e zonas de difícil acesso, como é o caso de Apiacás-MT. A ausência de transporte adequado compromete a frequência e o rendimento escolar, podendo resultar em evasão e desigualdade de acesso ao ensino. O programa “Transporte Escolar de Qualidade” visa assegurar a mobilidade dos alunos com segurança, pontualidade e conforto, além de promover a inclusão educacional e o cumprimento da legislação educacional e de transporte. Investimentos em frota, manutenção, capacitação de motoristas e planejamento de rotas são fundamentais para a eficácia do serviço

Diretrizes (Forma de implementação)

Segurança no transporte: Garantir que os veículos utilizados atendam às normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações vigentes, com manutenção regular e vistorias periódicas.
Qualidade e conforto: Assegurar condições adequadas de conforto e higiene no transporte escolar, respeitando a idade e as necessidades dos alunos.
Pontualidade e regularidade: Organizar rotas eficientes que assegurem o cumprimento do calendário escolar com transporte diário e confiável.
Capacitação dos motoristas e monitores: Promover treinamentos periódicos para motoristas e demais profissionais envolvidos, com foco em segurança, atendimento ao aluno e direção defensiva.
Gestão eficiente da frota: Realizar controle rigoroso da frota própria e terceirizada, com planejamento de manutenção preventiva e corretiva.
Parcerias e convênios: Estimular parcerias com os governos estadual e federal para cofinanciamento do transporte escolar e melhoria da infraestrutura.
Atendimento às áreas rurais e comunidades isoladas: Priorizar rotas que atendam alunos de zonas rurais e comunidades de difícil acesso, assegurando equidade no acesso à educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.010 - Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)	Padrao	4,00
2.005 - Manutenção do Salario Educação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.008 - Transporte Escolar PNATE	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	48,00
2.010 - Transporte Escolar (Recursos Próprios)	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	48,00
2.011 - Transporte Escolar - Convenio SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	48,00
2.155 - Manutenção do Transporte de Alunos Indigenas	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0061 - Saúde - Um Direito de Todos

Objetivos

Garantir o acesso universal, integral e equitativo aos serviços públicos de saúde, promovendo a prevenção, o tratamento, a recuperação e a promoção da saúde da população de Apiacás-MT, assegurando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Justificativas:

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e um dever do Estado, essencial para o bem-estar e desenvolvimento da população. O município de Apiacás-MT enfrenta desafios relacionados ao acesso, à qualidade e à cobertura dos serviços de saúde, exigindo investimentos e políticas públicas eficientes que atendam às necessidades da população.

Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a rede municipal de saúde, ampliar o acesso aos serviços básicos e especializados, promover a prevenção de doenças e agravos, e garantir a atenção integral, com foco na humanização do atendimento. A efetivação deste direito contribui para a redução das desigualdades sociais e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Universalidade e Equidade no Acesso
Assegurar que todos os munícipes tenham acesso aos serviços de saúde, sem discriminação, priorizando os grupos vulneráveis e regiões com menor cobertura.
Fortalecimento da Atenção Básica
Ampliar e qualificar a atenção básica, com foco em ações preventivas, promoção da saúde e acompanhamento contínuo dos usuários.
Melhoria da Infraestrutura e Equipamentos
Investir na infraestrutura dos serviços de saúde, garantindo ambientes adequados, equipamentos modernos e insumos necessários para o atendimento.
Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde
Promover a formação continuada, valorização e condições adequadas de trabalho para os profissionais da saúde.
Integração entre os Níveis de Atenção
Articular os serviços de atenção básica, média e alta complexidade para garantir o cuidado integral ao usuário.
Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças
Desenvolver campanhas e ações educativas para prevenção de doenças, promoção da saúde e incentivo a hábitos saudáveis.
Participação Social e Controle Social
Estimular a participação da população, conselhos de saúde e demais atores no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.005 - Aquisição, melhorias para academia Terceira Idade	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	4,00
1.048 - Melhorias do Espaço Físico da Secretaria de Saúde	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.099 - Aquisição Veículos para Secretaria de Saúde	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	4,00
2.062 - Ouvidoria do SUS Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.063 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.064 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.097 - Manutenção dos Equipamentos setor e saúde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.101 - Manutenção do Fortalecimento do Colegiado de	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.137 - Aquisição de Próteses Auditivas	CRIANCAS ATENDIDAS (un)	Padrao	120,00
2.154 - Casa de Apoio em Alta Floresta	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.162 - Administração da Tecnologia da Informação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

2.190 - Campanha contra a Violência a Criança e ao Adolescente	CAMPANHA (un)	Padrao	4,00
2.220 - Combate a violência contra a MULHER	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0062 - Saude um Direito de Todos - Atenção Primaria

Objetivos

Fortalecer e ampliar a Atenção Primária à Saúde no município de Apiacás-MT, garantindo o acesso universal, contínuo e resolutivo aos serviços básicos de saúde, promovendo a prevenção, o cuidado integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativas:

A Atenção Primária é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), fundamental para garantir a integralidade e a coordenação do cuidado à saúde da população. Em Apiacás-MT, o fortalecimento dessa atenção é indispensável para promover a prevenção de doenças, o acompanhamento de condições crônicas e o atendimento resolutivo, reduzindo a necessidade de atendimentos de média e alta complexidade.

Investir na Atenção Primária representa também uma estratégia eficiente para a redução de desigualdades em saúde, melhoria dos indicadores sanitários e otimização dos recursos públicos, além de proporcionar uma relação mais próxima e humanizada entre profissionais e usuários.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação da Cobertura da Atenção Primária
Expandir o número de equipes de Saúde da Família e demais serviços da atenção básica para alcançar toda a população do município.
Qualificação do Atendimento
Capacitar os profissionais de saúde para a oferta de atendimento integral, humanizado e resolutivo, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças.
Acesso Facilitado e Contínuo
Garantir a disponibilidade dos serviços de atenção primária em horários e locais acessíveis, assegurando o acompanhamento longitudinal dos usuários.
Integração com os Serviços de Média e Alta Complexidade
Promover a articulação eficiente entre os níveis de atenção à saúde para garantir a continuidade do cuidado.
Incorporação de Tecnologias e Inovação
Utilizar sistemas de informação e tecnologias digitais para melhorar o monitoramento, a gestão e a comunicação na Atenção Primária.
Promoção da Saúde e Educação em Saúde
Desenvolver ações educativas que incentivem hábitos saudáveis e a prevenção de agravos.
Participação Social e Controle Social
Estimular a participação da comunidade e dos conselhos de saúde na formulação e avaliação dos serviços de Atenção Primária.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.049 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - UBS	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.050 - Construção, Reforma e Ampliação Unidade Básica de Saúde	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.053 - Aquisição de Equipamentos, Moveis para Equipe Multiprofissional	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.055 - Aquisição Equipamentos e Utensílios para Saúde	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.124 - Atenção ás Crianças com acuidade visual	CRIANCAS ATENDIDAS (un)	Padrao	40,00
2.053 - Manutenção da Equipe Multidisciplinar	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.066 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.067 - Atendimento com Recursos da Saúde Bucal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.068 - Manutenção Encargos com ACS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.069 - Manutenção Encargos com os Agentes do PASCAR	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.153 - Mais Médicos pelo Brasil	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0063 - Saúde, um direito de Todos - MAC

Objetivos

Garantir o acesso qualificado, oportuno e eficiente aos serviços de média e alta complexidade em saúde para a população de Apiacás-MT, assegurando o diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequados de condições que demandam recursos especializados.

Justificativas:

Os serviços de média e alta complexidade (MAC) são essenciais para o atendimento de casos que ultrapassam a capacidade da atenção primária, envolvendo procedimentos especializados, exames diagnósticos avançados, tratamentos complexos e internações hospitalares.

Para o município de Apiacás-MT, fortalecer o acesso e a gestão desses serviços é fundamental para garantir a integralidade do cuidado em saúde, reduzir desigualdades e evitar o agravamento das condições de saúde da população. Além disso, a organização eficiente da MAC contribui para a otimização dos recursos públicos, melhoria dos indicadores sanitários e garantia dos direitos constitucionais à saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação e Qualificação do Acesso
Garantir o encaminhamento adequado e o acesso rápido aos serviços de média e alta complexidade, priorizando casos de urgência e gravidade.
Integração com a Atenção Primária e Secundária
Promover a articulação entre os níveis de atenção para assegurar a continuidade e a integralidade do cuidado.
Gestão Eficiente dos Serviços
Implantar sistemas de regulação, controle e monitoramento para otimizar o uso dos serviços de MAC e reduzir filas e atrasos.
Capacitação dos Profissionais
Investir na formação e atualização dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços de média e alta complexidade.
Qualidade e Humanização no Atendimento
Garantir atendimento humanizado, respeitando os direitos dos usuários e promovendo a satisfação e segurança dos pacientes.
Parcerias e Cooperação Regional
Estabelecer parcerias com municípios vizinhos, hospitais e instituições de saúde para ampliar a oferta e qualificação dos serviços.
Monitoramento e Avaliação Contínua
Realizar avaliações periódicas dos serviços prestados para identificar melhorias, garantir eficiência e efetividade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.013 - Aquisição de Ambulancias	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)	Padrao	4,00
1.051 - Readequações e melhorias do Hospital Municipal	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.052 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.056 - Aquisição de Equipamentos Centro de Referencia	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.115 - Custeio de cirurgias eletivas Paranaita	PACIENTES ATENDIDOS (un)	Padrao	48,00
1.131 - Construção Descentralizada de Reabilitação	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.161 - Aquisição de Veículos	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)	Padrao	3,00
2.065 - Atividades da Central de Regulação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.072 - Manutenção do Hospital Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.073 - Manutenção do Laboratório Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.074 - Manutenção do Centro de Reabilitação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

2.075 - Contribuição ao Consorcio Intermunicipal de Saúde	PACIENTES ATENDIDOS (un)	Padrao	100,00
2.076 - Manutenção da Farmácia Hospitalar	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.099 - Manutenção com o Tratamento fora do Domicilio do Município	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

Programa

0064 - Saúde, um direito de todos - Assistência Farmacêutica

Objetivos

Garantir o acesso seguro, eficaz, racional e contínuo aos medicamentos essenciais para a população de Apiacás-MT, fortalecendo a Assistência Farmacêutica como parte integral da política pública de saúde.

Justificativas:

A Assistência Farmacêutica é componente essencial do sistema de saúde, garantindo que os cidadãos tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento e controle de doenças, prevenindo agravos e promovendo a qualidade de vida. Em Apiacás-MT, a organização e o fortalecimento da Assistência Farmacêutica são fundamentais para assegurar a disponibilidade, a distribuição e o uso racional dos medicamentos, prevenindo desperdícios e riscos à saúde.

Este programa justifica-se pela necessidade de aprimorar a gestão dos estoques, ampliar o acesso aos medicamentos, promover a capacitação dos profissionais e garantir a orientação adequada aos usuários, contribuindo para a eficiência dos serviços de saúde e a efetividade dos tratamentos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantia de Disponibilidade e Acesso aos Medicamentos Essenciais
Assegurar a aquisição, armazenamento e distribuição contínua e eficiente dos medicamentos previstos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.
Uso Racional de Medicamentos
Promover campanhas e ações educativas para conscientizar profissionais e usuários sobre o uso correto, seguro e responsável dos medicamentos.
Gestão Eficiente da Assistência Farmacêutica
Implementar sistemas de controle, monitoramento e planejamento para evitar faltas, perdas e desperdícios.
Capacitação dos Profissionais de Saúde
Investir na formação e atualização dos profissionais que atuam na dispensação e orientação farmacêutica.
Integração com as Políticas de Saúde
Articular a Assistência Farmacêutica com as ações de atenção primária, média e alta complexidade para garantir a integralidade do cuidado.
Atenção e Orientação ao Usuário
Oferecer acompanhamento e orientação aos usuários sobre o uso dos medicamentos, efeitos colaterais e importância da adesão ao tratamento.
Transparência e Controle Social
Assegurar a participação da comunidade e do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento da Assistência Farmacêutica.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.077 - Manutenção da Farmácia Básica	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0065 - Saúde, um direito de todos - Vigilância em Saúde

Objetivos

Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município de Apiacás-MT para prevenir, detectar, monitorar e controlar riscos e agravos à saúde da população, promovendo a proteção coletiva e a melhoria das condições sanitárias e ambientais.

Justificativas:

A Vigilância em Saúde é fundamental para garantir a proteção da saúde pública, por meio da identificação precoce de riscos, controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, fiscalização sanitária e promoção da saúde ambiental. Em Apiacás-MT, a efetivação dessas ações contribui para a redução de doenças, a mitigação de emergências em saúde pública e a garantia de um ambiente saudável para a população.

Este programa justifica-se pela necessidade de aprimorar a capacidade técnica e operacional do município na vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador, assegurando uma resposta rápida e eficaz frente às ameaças à saúde pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica
Monitorar, investigar e controlar casos e surtos de doenças transmissíveis e não transmissíveis.
Aprimoramento da Vigilância Sanitária
Fiscalizar estabelecimentos, produtos e serviços para garantir a segurança sanitária da população.
Vigilância Ambiental em Saúde
Controlar fatores ambientais que possam representar riscos à saúde, como qualidade da água, saneamento e vetores.
Capacitação e Valorização dos Profissionais

Promover a formação continuada e valorização dos técnicos e agentes que atuam na vigilância em saúde.
Integração Intersetorial e Articulação Regional
Estimular a cooperação entre setores e municípios para o fortalecimento das ações de vigilância.
Participação Social e Transparência
Envolver a comunidade e os conselhos de saúde no planejamento, execução e controle das ações de vigilância.
Uso de Tecnologia e Sistemas de Informação
Implementar e aprimorar sistemas informatizados para o monitoramento e análise dos dados de saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.057 - Aquisição de Equipamentos e Materiais - Vigilância	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
2.078 - Manutenção da Vigilância Sanitária	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.079 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.080 - Manutenção de Campanha de Vacinação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.140 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

Programa

0066 - Manejo Populacional cães e gatos

Objetivos

Controlar e manejar de forma ética e sustentável a população de cães e gatos no município de Apiacás-MT, promovendo a saúde pública, o bem-estar animal e a convivência harmoniosa entre os animais e a comunidade.

Justificativas:

O manejo populacional de cães e gatos é essencial para prevenir a proliferação descontrolada desses animais, que pode ocasionar problemas sanitários, ambientais e de segurança pública, como transmissão de zoonoses, acidentes e maus-tratos. Em Apiacás-MT, a implementação de um programa estruturado de manejo contribui para a redução do abandono, superpopulação e sofrimento animal, além de proteger a saúde e o bem-estar da população humana.

Este programa justifica-se pela necessidade de promover ações integradas que incluam controle reprodutivo, educação em saúde e direitos dos animais, fiscalização e cuidados veterinários, alinhando-se a políticas públicas de saúde, meio ambiente e proteção animal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Controle Reprodutivo Ético
Realizar campanhas regulares de castração e esterilização de cães e gatos, priorizando animais de famílias em situação de vulnerabilidade e animais comunitários.
Educação e Conscientização
Desenvolver ações educativas para a população sobre posse responsável, cuidados com os animais e prevenção do abandono.
Atenção à Saúde Animal
Garantir a vacinação, tratamento e atendimento veterinário básico aos animais do município.
Fiscalização e Combate ao Abandono e Maus-Tratos
Implementar ações de fiscalização e denúncias para prevenir e combater o abandono e maus-tratos contra animais.
Parcerias com Organizações e Comunidade
Estimular parcerias com ONGs, grupos de proteção animal e a comunidade para fortalecer as ações de manejo e cuidado.
Monitoramento e Avaliação
Acompanhar e avaliar continuamente os resultados do programa para aprimorar as ações e garantir sua efetividade.

Articulação Intersetorial
Integrar o programa com as políticas de saúde pública, meio ambiente, assistência social e educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.164 - Manejo populacional cães e gatos	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

Programa

0067 - Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação

Objetivos

Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação

Justificativas:

Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação

Diretrizes (Forma de implementação)

Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.160 - Recuperação de pontes e bueiros – Parceria Meio Ambiente	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0007 - Alimentação Escolar de Qualidade

Objetivos

Garantir o fornecimento regular e adequado de alimentação escolar nutricionalmente balanceada aos estudantes da rede pública de ensino de Apiacás-MT, promovendo saúde, segurança alimentar, desenvolvimento físico e cognitivo, e contribuindo para a permanência e o rendimento escolar

Justificativas:

A alimentação escolar é um direito dos estudantes e uma política pública essencial para o desenvolvimento educacional, social e nutricional. Em muitas realidades, como a de Apiacás-MT, a merenda escolar representa uma importante fonte de nutrientes para crianças e adolescentes, especialmente em áreas rurais e comunidades em situação de vulnerabilidade. Uma alimentação adequada impacta diretamente no aprendizado, na atenção em sala de aula e na frequência escolar. Além disso, o programa contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis e pode fortalecer a economia local por meio da aquisição de produtos da agricultura familiar. Assim, o município deve garantir a execução qualificada da política de alimentação escolar, com infraestrutura, profissionais capacitados, planejamento nutricional e acompanhamento contínuo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Qualidade nutricional: Oferecer refeições equilibradas e variadas, elaboradas por profissionais de nutrição, atendendo às necessidades nutricionais de cada faixa etária e etapa de ensino.
Segurança alimentar e sanitária: Assegurar o preparo e a distribuição dos alimentos em condições higiênico-sanitárias adequadas, respeitando as normas da vigilância sanitária.

Valorização da agricultura familiar: Priorizar a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar local, conforme determina o PNAE, incentivando o desenvolvimento econômico sustentável.
Capacitação de merendeiras e equipe técnica: Promover a formação contínua dos profissionais envolvidos no preparo e no manejo dos alimentos, com foco em boas práticas e educação alimentar.
Educação alimentar e nutricional: Desenvolver ações pedagógicas integradas ao currículo escolar, incentivando hábitos saudáveis e a consciência sobre a importância da boa alimentação.
Gestão eficiente dos recursos: Planejar e executar os recursos financeiros destinados à alimentação escolar com responsabilidade, transparência e controle social.
Monitoramento e avaliação: Realizar o acompanhamento regular da execução do programa, com controle de qualidade dos alimentos, avaliação da aceitação das refeições e fiscalização participativa.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.006 - Alimentação Escolar PNAE	REFEICOES SERVIDAS (un)	Padrao	48,00
2.007 - Alimentação Escolar - Recursos Proprios	REFEICOES SERVIDAS (un)	Padrao	48,00
2.206 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS SALARIO EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	3.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0008 - Apiacas Sustentável

Objetivos

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de Apiacás de modo sustentável, fortalecendo a produção local, conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida da população, com ênfase na agricultura familiar, cadeias produtivas sustentáveis e infraestrutura verde no período de vigência do PPA.

Justificativas:

Apiacás está localizada numa região de elevada importância ambiental e produtiva. Evidenciamse desafios como o desmatamento, queimadas e práticas agropecuárias com impacto ambiental, além da necessidade de diversificação econômica
Há oportunidades para aliar o agronegócio e a produção familiar com boas práticas ambientais, fortalecimento da economia local e geração de emprego e renda. Por exemplo, iniciativas de produção sustentável foram já tratadas em workshops promovidos no município.
O uso sustentável dos recursos naturais (solo, água, biodiversidade) e a garantia de uma base produtiva para as futuras gerações exigem políticaspúblicas integradas e planejamento estratégico.
Um programa dedicado à sustentabilidade reforça a responsabilidade municipal, recupera a relação com o ambiente e incrementa a imagem de Apiacás como polo de produção responsável, atraindo investimentos e parcerias técnicocientíficas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Produção sustentável e diversificação produtiva
Incentivar a adoção de técnicas de produção com menor impacto ambiental (integração lavourapecuária, sistemas agroflorestais, piscicultura, fruticultura) – conforme já tratado em diagnóstico técnico no município.
Apoiar a agricultura familiar com assistência técnica, acesso a crédito, comercialização e agregação de valor.
Promover cadeias produtivas locais e regionais com certificação, selo de sustentabilidade e acesso a novos mercados.
Conservação, recuperação e uso responsável dos recursos naturais
Monitorar e reduzir desmatamento, queimadas e degradação ambiental.
Incentivar a recuperação de áreas degradadas e manutenção de corredores ecológicos, respeitando a biodiversidade local.
Promover educação ambiental, sensibilização e participação da comunidade para a gestão dos recursos naturais.
Infraestrutura verde, logística e mercado
Investir em infraestrutura de apoio à produção sustentável: estradas rurais, armazenagem, comercialização, transporte, cadeia de frio.
Facilitar o acesso a mercados (feiras, cooperativas, presença digital) para produtores locais, valorizando os produtos do município.
Fomentar tecnologia, inovação e parcerias com instituições de pesquisa (como já temos interação com Embrapa) para adaptação local de boas práticas.
Inclusão social e melhoria da qualidade de vida
Garantir que os benefícios do programa cheguem à população mais vulnerável: pequenos produtores,

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.151 - Reestruturação e Melhorias Lago Municipal	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
2.033 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvol.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.180 - Manutenção Conselho Municipal Meio Ambiente	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.183 - Capacitação de Servidores da Secretaria	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.184 - Manutenção das Atividades da CAE	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.185 - Incentivo as Atividades de Extração Mineral	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.187 - Convênios com Entidades sem fins lucrativos	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

Programa

0009 - Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB-VAAR

Objetivos

EGarantir a aplicação eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB-VAAR para a melhoria da qualidade do ensino público municipal, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a valorização dos profissionais da educação em Apiacás-MT.

Justificativas:

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil. O complemento estadual VAAR (Valor Aluno Ano Referência) integra o FUNDEB, ampliando os recursos destinados à educação municipal.

Em Apiacás-MT, a gestão eficaz dos recursos do FUNDEB-VAAR é fundamental para fortalecer a infraestrutura escolar, qualificar o corpo docente, garantir materiais didáticos adequados e promover políticas que assegurem um ensino de qualidade. Este programa justifica-se pela necessidade de assegurar que os investimentos sejam realizados com transparência e foco nos resultados educacionais, contribuindo para a redução das desigualdades e o desenvolvimento social do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gestão Transparente e Eficiente dos Recursos
Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB-VAAR conforme legislação vigente, com prestação de contas clara e acessível à comunidade.
Valorização dos Profissionais da Educação
Promover políticas de capacitação, valorização salarial e condições adequadas de trabalho para professores e demais profissionais da educação.
Melhoria da Infraestrutura Escolar
Investir na manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares para garantir ambientes seguros e adequados ao processo de aprendizagem.
Qualificação do Ensino e Aprendizagem
Implementar programas de formação continuada, inovação pedagógica e uso de tecnologias educacionais para elevar a qualidade do ensino.
Garantia de Material Didático e Recursos Pedagógicos
Fornecer materiais adequados e atualizados para estudantes e professores, facilitando o processo educativo.
Inclusão e Equidade na Educação
Desenvolver ações que promovam a inclusão, diversidade e igualdade de oportunidades para todos os estudantes.
Participação da Comunidade Escolar
Estimular a participação de pais, estudantes e comunidade nas decisões e no acompanhamento da aplicação dos recursos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.186 - Manutencao dos Recursos do VAAR	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

9999 - Reserva de Contingencia

Objetivos

Constituir e manter um fundo financeiro de reserva destinado a assegurar a estabilidade fiscal e a continuidade das ações públicas do município de Apiacás-MT, especialmente em situações emergenciais ou imprevistos que possam impactar as finanças públicas.

Justificativas:

A gestão responsável das finanças públicas exige a criação de mecanismos que garantam a sustentabilidade orçamentária e a capacidade de resposta do município diante de situações adversas, como crises econômicas, desastres naturais ou outras emergências que possam comprometer a execução dos serviços públicos.

A Reserva de Contingência é uma ferramenta estratégica para minimizar riscos financeiros, assegurar o equilíbrio orçamentário e garantir a continuidade das políticas públicas essenciais, protegendo o município de impactos negativos e promovendo maior segurança e transparência na gestão dos recursos públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Constituição Gradual da Reserva
Estabelecer a formação progressiva da reserva, com aportes regulares e compatíveis com a capacidade financeira do município.
Aplicação Exclusiva para Situações Emergenciais
Destinar os recursos da reserva exclusivamente para o enfrentamento de situações imprevistas que comprometam a execução orçamentária.
Gestão Transparente e Responsável
Assegurar a gestão transparente da reserva, com registro contábil adequado e prestação de contas à sociedade e órgãos de controle.
Revisão Periódica da Reserva
Realizar avaliações periódicas do montante da reserva para ajustá-la às necessidades e realidade financeira do município.
Articulação com o Planejamento Orçamentário
Integrar a reserva de contingência ao planejamento financeiro e orçamentário municipal para garantir coerência e sustentabilidade.
Capacitação dos Gestores Públicos
Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão financeira para otimizar a administração dos recursos da reserva.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

JOSE THEYLLON FALCAO RIOS
CONTADOR - MT-019896/O-2

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
01.000 - CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS			**13.750.000,00**	**0,00**	**13.750.000,00**
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS			**13.750.000,00**	**0,00**	**13.750.000,00**
1001 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	Projeto		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
		2026	150.000,00	0,00	150.000,00
		2027	150.000,00	0,00	150.000,00
		2028	150.000,00	0,00	150.000,00
		2029	150.000,00	0,00	150.000,00
1035 - Ampliação e Reestruturação do Prédio da Câmara	Projeto		**1.250.000,00**	**0,00**	**1.250.000,00**
		2026	350.000,00	0,00	350.000,00
		2027	250.000,00	0,00	250.000,00
		2028	350.000,00	0,00	350.000,00
		2029	300.000,00	0,00	300.000,00
1118 - Realização de Concurso Publico e Processos	Projeto		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
2001 - Manutencao e Adm do Poder Legislativo	Atividade		**11.620.000,00**	**0,00**	**11.620.000,00**
		2026	2.680.000,00	0,00	2.680.000,00
		2027	2.830.000,00	0,00	2.830.000,00
		2028	2.980.000,00	0,00	2.980.000,00
		2029	3.130.000,00	0,00	3.130.000,00
2085 - Capacitação e Treinamento de Servidores	Atividade		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
		2026	40.000,00	0,00	40.000,00
		2027	40.000,00	0,00	40.000,00
		2028	40.000,00	0,00	40.000,00
		2029	40.000,00	0,00	40.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO			**7.605.000,00**	**0,00**	**7.605.000,00**
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			**3.012.000,00**	**0,00**	**3.012.000,00**
2003 - Manutenção e Adm. do Gabinete do Prefeito	Atividade		**2.236.000,00**	**0,00**	**2.236.000,00**
		2026	521.000,00	0,00	521.000,00
		2027	545.000,00	0,00	545.000,00
		2028	570.000,00	0,00	570.000,00
		2029	600.000,00	0,00	600.000,00
2004 - Manutencao e Administracao Cartorio Eleitoral e JSM	Atividade		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.000,00	0,00	10.000,00
		2028	10.000,00	0,00	10.000,00
		2029	10.000,00	0,00	10.000,00
2177 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	Atividade		**336.000,00**	**0,00**	**336.000,00**
		2026	84.000,00	0,00	84.000,00
		2027	84.000,00	0,00	84.000,00
		2028	84.000,00	0,00	84.000,00
		2029	84.000,00	0,00	84.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2178 - Reforma, ampliação e modernização do Paço	Atividade		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
02.002 - ASSESSORIA JURIDICA			**2.650.000,00**	**0,00**	**2.650.000,00**
2019 - Manutenção da Assessoria Juridica	Atividade		**2.650.000,00**	**0,00**	**2.650.000,00**
		2026	799.000,00	0,00	799.000,00
		2027	595.000,00	0,00	595.000,00
		2028	617.000,00	0,00	617.000,00
		2029	639.000,00	0,00	639.000,00
02.003 - CONTROLADORIA INTERNA			**915.000,00**	**0,00**	**915.000,00**
2009 - Manutencao do Controle Interno	Atividade		**915.000,00**	**0,00**	**915.000,00**
		2026	205.000,00	0,00	205.000,00
		2027	220.000,00	0,00	220.000,00
		2028	235.000,00	0,00	235.000,00
		2029	255.000,00	0,00	255.000,00
02.004 - DIVISAO DE IMPRENSA			**1.028.000,00**	**0,00**	**1.028.000,00**
2091 - Publicação dos Atos Oficiais e Publicidade	Atividade		**1.028.000,00**	**0,00**	**1.028.000,00**
		2026	242.000,00	0,00	242.000,00
		2027	252.000,00	0,00	252.000,00
		2028	262.000,00	0,00	262.000,00
		2029	272.000,00	0,00	272.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			**24.016.000,00**	**0,00**	**24.016.000,00**
03.001 - ADMINSTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE			**18.180.000,00**	**0,00**	**18.180.000,00**
1034 - Aquisição de Veiculo e Material Permanente	Projeto		**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
2022 - Manutenção e Adm. da Secretaria de Administração	Atividade		**17.830.000,00**	**0,00**	**17.830.000,00**
		2026	3.893.000,00	0,00	3.893.000,00
		2027	4.248.000,00	0,00	4.248.000,00
		2028	4.704.000,00	0,00	4.704.000,00
		2029	4.985.000,00	0,00	4.985.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			**1.472.000,00**	**0,00**	**1.472.000,00**
2086 - Realização de Concurso Publico e Processo Seletivo	Atividade		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	20.000,00	0,00	20.000,00
		2028	20.000,00	0,00	20.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
2087 - Treinamento e Capacitação de Servidores	Atividade		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
		2026	25.000,00	0,00	25.000,00
		2027	25.000,00	0,00	25.000,00
		2028	25.000,00	0,00	25.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2147 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	Atividade		**1.292.000,00**	**0,00**	**1.292.000,00**
		2026	326.000,00	0,00	326.000,00
		2027	310.000,00	0,00	310.000,00
		2028	322.000,00	0,00	322.000,00
		2029	334.000,00	0,00	334.000,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS			**2.979.000,00**	**0,00**	**2.979.000,00**
2144 - Manutenção do Departamento de Licitação,	Atividade		**2.979.000,00**	**0,00**	**2.979.000,00**
		2026	682.000,00	0,00	682.000,00
		2027	688.000,00	0,00	688.000,00
		2028	777.000,00	0,00	777.000,00
		2029	832.000,00	0,00	832.000,00
03.004 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E			**653.000,00**	**0,00**	**653.000,00**
2145 - Manutenção do Patrimônio e Almoxarifado	Atividade		**653.000,00**	**0,00**	**653.000,00**
		2026	154.000,00	0,00	154.000,00
		2027	161.000,00	0,00	161.000,00
		2028	169.000,00	0,00	169.000,00
		2029	169.000,00	0,00	169.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO			**732.000,00**	**0,00**	**732.000,00**
2150 - Manutenção do Departamento de Transito Municipal	Atividade		**612.000,00**	**0,00**	**612.000,00**
		2026	144.000,00	0,00	144.000,00
		2027	150.000,00	0,00	150.000,00
		2028	156.000,00	0,00	156.000,00
		2029	162.000,00	0,00	162.000,00
2179 - Reforma, Ampliação e Modernização da Agencia de	Atividade		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E			**30.883.000,00**	**66.989.000,00**	**97.872.000,00**
04.001 - ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE			**24.087.000,00**	**1.430.000,00**	**25.517.000,00**
1004 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Escolas	Projeto		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
		2026	150.000,00	0,00	150.000,00
		2027	150.000,00	0,00	150.000,00
		2028	150.000,00	0,00	150.000,00
		2029	150.000,00	0,00	150.000,00
1011 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	Projeto		**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	200.000,00	0,00	200.000,00
		2029	200.000,00	0,00	200.000,00
1046 - Ampliação, Reforma de Creche Bairro União	Projeto		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1060 - Construção, Reforma de Quadra Esportiva em	Projeto		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.000,00	0,00	10.000,00
		2028	10.000,00	0,00	10.000,00
		2029	10.000,00	0,00	10.000,00
1061 - Construção de Cobertura em Quadra Escolar	Projeto		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.000,00	0,00	10.000,00
		2028	10.000,00	0,00	10.000,00
		2029	10.000,00	0,00	10.000,00
1116 - Aquisição de Uniformes Escolares Rede de Ensino	Projeto		**1.150.000,00**	**0,00**	**1.150.000,00**
		2026	400.000,00	0,00	400.000,00
		2027	250.000,00	0,00	250.000,00
		2028	250.000,00	0,00	250.000,00
		2029	250.000,00	0,00	250.000,00
1123 - Reestruturação e Reforma da Secretaria Municipal	Projeto		**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
		2026	60.000,00	0,00	60.000,00
		2027	60.000,00	0,00	60.000,00
		2028	60.000,00	0,00	60.000,00
		2029	60.000,00	0,00	60.000,00
1126 - Aquisição de Material Pedagogico	Projeto		**270.000,00**	**0,00**	**270.000,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	80.000,00	0,00	80.000,00
		2028	80.000,00	0,00	80.000,00
		2029	80.000,00	0,00	80.000,00
1136 - Construção e Ampliação da Escola Centro de	Projeto		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00
		2029	50.000,00	0,00	50.000,00
1167 - Construção da Escola Vinicius de Moraes	Projeto		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	50.000,00	50.000,00
		2028	0,00	50.000,00	50.000,00
		2029	0,00	50.000,00	50.000,00
2014 - Manutenção e Administração da Secretaria de	Atividade		**19.115.000,00**	**0,00**	**19.115.000,00**
		2026	4.385.000,00	0,00	4.385.000,00
		2027	4.745.000,00	0,00	4.745.000,00
		2028	4.890.000,00	0,00	4.890.000,00
		2029	5.095.000,00	0,00	5.095.000,00
2088 - Capacitação Continuada Servidores da Educação	Atividade		**92.000,00**	**0,00**	**92.000,00**
		2026	23.000,00	0,00	23.000,00
		2027	23.000,00	0,00	23.000,00
		2028	23.000,00	0,00	23.000,00
		2029	23.000,00	0,00	23.000,00

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2119 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	Atividade		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	115.000,00	0,00	115.000,00
2120 - Manutenção do Termo de Convenio APAE	Atividade		**720.000,00**	**0,00**	**720.000,00**
		2026	180.000,00	0,00	180.000,00
		2027	180.000,00	0,00	180.000,00
		2028	180.000,00	0,00	180.000,00
		2029	180.000,00	0,00	180.000,00
2173 - Fomento ao Ensino Superior	Atividade		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	20.000,00	0,00	20.000,00
		2028	20.000,00	0,00	20.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
2174 - Garantia da Segurança na Escola	Atividade		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00
		2029	50.000,00	0,00	50.000,00
2176 - Orientação contra violência a MULHER	Atividade		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	20.000,00	0,00	20.000,00
		2028	20.000,00	0,00	20.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
2203 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Ens.	Atividade		**0,00**	**866.000,00**	**866.000,00**
		2026	0,00	800.000,00	800.000,00
		2027	0,00	22.000,00	22.000,00
		2028	0,00	22.000,00	22.000,00
		2029	0,00	22.000,00	22.000,00
2204 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Pré-	Atividade		**0,00**	**221.000,00**	**221.000,00**
		2026	0,00	155.000,00	155.000,00
		2027	0,00	22.000,00	22.000,00
		2028	0,00	22.000,00	22.000,00
		2029	0,00	22.000,00	22.000,00
2205 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Creche	Atividade		**0,00**	**193.000,00**	**193.000,00**
		2026	0,00	127.000,00	127.000,00
		2027	0,00	22.000,00	22.000,00
		2028	0,00	22.000,00	22.000,00
		2029	0,00	22.000,00	22.000,00
04.002 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR			**850.000,00**	**1.874.800,00**	**2.724.800,00**
2006 - Alimentação Escolar PNAE	Atividade		**0,00**	**640.000,00**	**640.000,00**
		2026	0,00	200.000,00	200.000,00
		2027	0,00	140.000,00	140.000,00
		2028	0,00	140.000,00	140.000,00
		2029	0,00	160.000,00	160.000,00

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2007 - Alimentação Escolar - Recursos Proprios	Atividade		**850.000,00**	**0,00**	**850.000,00**
		2026	400.000,00	0,00	400.000,00
		2027	150.000,00	0,00	150.000,00
		2028	150.000,00	0,00	150.000,00
		2029	150.000,00	0,00	150.000,00
2206 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS SALARIO	Atividade		**0,00**	**1.234.800,00**	**1.234.800,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	411.600,00	411.600,00
		2028	0,00	411.600,00	411.600,00
		2029	0,00	411.600,00	411.600,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			**2.050.000,00**	**3.331.600,00**	**5.381.600,00**
1010 - Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar	Projeto		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00
		2029	50.000,00	0,00	50.000,00
2005 - Manutenção do Salario Educação	Atividade		**0,00**	**2.150.000,00**	**2.150.000,00**
		2026	0,00	800.000,00	800.000,00
		2027	0,00	450.000,00	450.000,00
		2028	0,00	450.000,00	450.000,00
		2029	0,00	450.000,00	450.000,00
2008 - Transporte Escolar PNATE	Atividade		**0,00**	**501.600,00**	**501.600,00**
		2026	0,00	120.000,00	120.000,00
		2027	0,00	61.600,00	61.600,00
		2028	0,00	150.000,00	150.000,00
		2029	0,00	170.000,00	170.000,00
2010 - Transporte Escolar (Recursos Próprios)	Atividade		**1.850.000,00**	**0,00**	**1.850.000,00**
		2026	300.000,00	0,00	300.000,00
		2027	500.000,00	0,00	500.000,00
		2028	500.000,00	0,00	500.000,00
		2029	550.000,00	0,00	550.000,00
2011 - Transporte Escolar - Convenio SEDUC	Atividade		**0,00**	**560.000,00**	**560.000,00**
		2026	0,00	120.000,00	120.000,00
		2027	0,00	120.000,00	120.000,00
		2028	0,00	120.000,00	120.000,00
		2029	0,00	200.000,00	200.000,00
2155 - Manutenção do Transporte de Alunos Indigenas	Atividade		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
		2026	0,00	30.000,00	30.000,00
		2027	0,00	30.000,00	30.000,00
		2028	0,00	30.000,00	30.000,00
		2029	0,00	30.000,00	30.000,00
04.004 - ADMINISTRACAO FUNDEB 30			**0,00**	**8.061.000,00**	**8.061.000,00**
1100 - Aquisição de Ônibus Escolar	Projeto		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
		2026	0,00	100.000,00	100.000,00
		2027	0,00	100.000,00	100.000,00
		2028	0,00	100.000,00	100.000,00
		2029	0,00	100.000,00	100.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1121 - Construção Escola Municipal Guilherme de Almeida	Projeto		**0,00**	**120.000,00**	**120.000,00**
		2026	0,00	30.000,00	30.000,00
		2027	0,00	30.000,00	30.000,00
		2028	0,00	30.000,00	30.000,00
		2029	0,00	30.000,00	30.000,00
1133 - Capacitação Continuada Servidores da Educação	Projeto		**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**
		2026	0,00	100.000,00	100.000,00
		2027	0,00	100.000,00	100.000,00
		2028	0,00	100.000,00	100.000,00
		2029	0,00	100.000,00	100.000,00
1134 - Melhorias e Adequações em Unidades Escolares	Projeto		**0,00**	**550.000,00**	**550.000,00**
		2026	0,00	100.000,00	100.000,00
		2027	0,00	150.000,00	150.000,00
		2028	0,00	150.000,00	150.000,00
		2029	0,00	150.000,00	150.000,00
2016 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	Atividade		**0,00**	**3.030.000,00**	**3.030.000,00**
		2026	0,00	645.000,00	645.000,00
		2027	0,00	735.000,00	735.000,00
		2028	0,00	795.000,00	795.000,00
		2029	0,00	855.000,00	855.000,00
2017 - Manutenção Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB	Atividade		**0,00**	**260.000,00**	**260.000,00**
		2026	0,00	65.000,00	65.000,00
		2027	0,00	65.000,00	65.000,00
		2028	0,00	65.000,00	65.000,00
		2029	0,00	65.000,00	65.000,00
2170 - Capacitação Profissionais da Educação	Atividade		**0,00**	**740.000,00**	**740.000,00**
		2026	0,00	140.000,00	140.000,00
		2027	0,00	170.000,00	170.000,00
		2028	0,00	190.000,00	190.000,00
		2029	0,00	240.000,00	240.000,00
2175 - Decisão Judicial FUNDEF (Precatórios)	Atividade		**0,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**
		2026	0,00	300.000,00	300.000,00
		2027	0,00	300.000,00	300.000,00
		2028	0,00	300.000,00	300.000,00
		2029	0,00	400.000,00	400.000,00
2186 - Manutencao dos Recursos do VAAR	Atividade		**0,00**	**1.090.000,00**	**1.090.000,00**
		2026	0,00	10.000,00	10.000,00
		2027	0,00	600.000,00	600.000,00
		2028	0,00	240.000,00	240.000,00
		2029	0,00	240.000,00	240.000,00
2218 - MANUTENCAO PROG. ESCOLA TEMPO INTEGRAL	Atividade		**0,00**	**171.000,00**	**171.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	57.000,00	57.000,00
		2028	0,00	57.000,00	57.000,00
		2029	0,00	57.000,00	57.000,00
04.005 - ADMINISTRACAO FUNDEB 70			**0,00**	**52.291.600,00**	**52.291.600,00**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2012 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 70	Atividade		**0,00**	**37.341.600,00**	**37.341.600,00**
		2026	0,00	8.580.000,00	8.580.000,00
		2027	0,00	8.886.600,00	8.886.600,00
		2028	0,00	9.695.000,00	9.695.000,00
		2029	0,00	10.180.000,00	10.180.000,00
2013 - Manutenção Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB	Atividade		**0,00**	**7.610.000,00**	**7.610.000,00**
		2026	0,00	1.655.000,00	1.655.000,00
		2027	0,00	1.825.000,00	1.825.000,00
		2028	0,00	1.965.000,00	1.965.000,00
		2029	0,00	2.165.000,00	2.165.000,00
2113 - Manutenção Educação Infantil - Creche FUNDEB 70%	Atividade		**0,00**	**1.590.000,00**	**1.590.000,00**
		2026	0,00	1.575.000,00	1.575.000,00
		2027	0,00	5.000,00	5.000,00
		2028	0,00	5.000,00	5.000,00
		2029	0,00	5.000,00	5.000,00
2219 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRECHE 70%	Atividade		**0,00**	**5.750.000,00**	**5.750.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	1.745.000,00	1.745.000,00
		2028	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
		2029	0,00	2.105.000,00	2.105.000,00
04.006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			**3.896.000,00**	**0,00**	**3.896.000,00**
1036 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material	Projeto		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
1112 - Reforma e Reestruturação do Centro de Eventos	Projeto		**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**
		2026	90.000,00	0,00	90.000,00
		2027	90.000,00	0,00	90.000,00
		2028	90.000,00	0,00	90.000,00
		2029	90.000,00	0,00	90.000,00
2020 - Manutenção das Atividades da Cultura	Atividade		**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**
		2026	130.000,00	0,00	130.000,00
		2027	130.000,00	0,00	130.000,00
		2028	130.000,00	0,00	130.000,00
		2029	130.000,00	0,00	130.000,00
2084 - Realização de evento na EXPOAP	Atividade		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	20.000,00	0,00	20.000,00
		2028	20.000,00	0,00	20.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
2133 - Fomento Cultural, Incentivo a Arte e a Cultura	Atividade		**264.000,00**	**0,00**	**264.000,00**
		2026	66.000,00	0,00	66.000,00
		2027	66.000,00	0,00	66.000,00
		2028	66.000,00	0,00	66.000,00
		2029	66.000,00	0,00	66.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2160 - Festividades de Aniversario do Município	Atividade		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
		2026	250.000,00	0,00	250.000,00
		2027	250.000,00	0,00	250.000,00
		2028	250.000,00	0,00	250.000,00
		2029	250.000,00	0,00	250.000,00
2171 - Capacitação dos Servidores da Cultura	Atividade		**92.000,00**	**0,00**	**92.000,00**
		2026	23.000,00	0,00	23.000,00
		2027	23.000,00	0,00	23.000,00
		2028	23.000,00	0,00	23.000,00
		2029	23.000,00	0,00	23.000,00
2172 - Demais Festividades Culturais e Natalinas	Atividade		**360.000,00**	**0,00**	**360.000,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	110.000,00	0,00	110.000,00
		2028	110.000,00	0,00	110.000,00
		2029	110.000,00	0,00	110.000,00
2201 - Celebração de Convenio com Sindicato Rural de	Atividade		**1.100.000,00**	**0,00**	**1.100.000,00**
		2026	500.000,00	0,00	500.000,00
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	200.000,00	0,00	200.000,00
		2029	200.000,00	0,00	200.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			**17.821.000,00**	**0,00**	**17.821.000,00**
05.001 - ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE			**12.695.000,00**	**0,00**	**12.695.000,00**
1122 - Expropriação de Aérea no entorno do Lago	Projeto		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
		2026	1.000,00	0,00	1.000,00
		2027	1.000,00	0,00	1.000,00
		2028	1.000,00	0,00	1.000,00
		2029	1.000,00	0,00	1.000,00
2023 - Contribuição do PASEP	Atividade		**3.740.000,00**	**0,00**	**3.740.000,00**
		2026	830.000,00	0,00	830.000,00
		2027	910.000,00	0,00	910.000,00
		2028	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		2029	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2024 - Amortização da Divida Contratada BB	Atividade		**1.180.000,00**	**0,00**	**1.180.000,00**
		2026	330.000,00	0,00	330.000,00
		2027	150.000,00	0,00	150.000,00
		2028	350.000,00	0,00	350.000,00
		2029	350.000,00	0,00	350.000,00
2092 - Contribuições a Entidades e Associações	Atividade		**440.000,00**	**0,00**	**440.000,00**
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	120.000,00	0,00	120.000,00
		2029	120.000,00	0,00	120.000,00
2130 - Pagamento de Precatório	Atividade		**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
		2026	850.000,00	0,00	850.000,00
		2027	950.000,00	0,00	950.000,00
		2028	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00
		2029	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2142 - Administração da Secretaria de Finanças	Atividade		**2.196.000,00**	**0,00**	**2.196.000,00**
		2026	403.000,00	0,00	403.000,00
		2027	562.000,00	0,00	562.000,00
		2028	612.000,00	0,00	612.000,00
		2029	619.000,00	0,00	619.000,00
2143 - Amortização de Divida Junto ao INSS	Atividade		**335.000,00**	**0,00**	**335.000,00**
		2026	75.000,00	0,00	75.000,00
		2027	80.000,00	0,00	80.000,00
		2028	85.000,00	0,00	85.000,00
		2029	95.000,00	0,00	95.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Atividade		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
		2026	200.000,00	0,00	200.000,00
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	200.000,00	0,00	200.000,00
		2029	200.000,00	0,00	200.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E			**2.394.000,00**	**0,00**	**2.394.000,00**
2121 - Campanha IPTU Premiado	Atividade		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
		2026	40.000,00	0,00	40.000,00
		2027	40.000,00	0,00	40.000,00
		2028	40.000,00	0,00	40.000,00
		2029	40.000,00	0,00	40.000,00
2146 - Manutenção do Departamento de Tributação e	Atividade		**2.234.000,00**	**0,00**	**2.234.000,00**
		2026	513.000,00	0,00	513.000,00
		2027	548.000,00	0,00	548.000,00
		2028	575.000,00	0,00	575.000,00
		2029	598.000,00	0,00	598.000,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E			**2.261.000,00**	**0,00**	**2.261.000,00**
2148 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e	Atividade		**2.261.000,00**	**0,00**	**2.261.000,00**
		2026	522.000,00	0,00	522.000,00
		2027	552.000,00	0,00	552.000,00
		2028	580.000,00	0,00	580.000,00
		2029	607.000,00	0,00	607.000,00
05.004 - COORDENACAO DO APLIC			**471.000,00**	**0,00**	**471.000,00**
2149 - Manutenção da Coordenação o APLIC	Atividade		**471.000,00**	**0,00**	**471.000,00**
		2026	109.000,00	0,00	109.000,00
		2027	114.000,00	0,00	114.000,00
		2028	119.000,00	0,00	119.000,00
		2029	129.000,00	0,00	129.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			**64.419.500,00**	**36.777.500,00**	**101.197.000,00**
06.001 - FMS - GESTAO DO SUS			**11.115.000,00**	**24.000,00**	**11.139.000,00**
1005 - Aquisição, melhorias para academia Terceira Idade	Projeto		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1048 - Melhorias do Espaço Físico da Secretaria de Saúde	Projeto		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
		2026	25.000,00	0,00	25.000,00
		2027	25.000,00	0,00	25.000,00
		2028	25.000,00	0,00	25.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00
1099 - Aquisição Veículos para Secretaria de Saúde	Projeto		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00
		2029	50.000,00	0,00	50.000,00
2062 - Ouvidoria do SUS Municipal	Atividade		**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
		2026	7.000,00	0,00	7.000,00
		2027	8.000,00	0,00	8.000,00
		2028	8.000,00	0,00	8.000,00
		2029	7.000,00	0,00	7.000,00
2063 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde	Atividade		**9.170.000,00**	**0,00**	**9.170.000,00**
		2026	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
		2027	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00
		2028	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
		2029	2.505.000,00	0,00	2.505.000,00
2064 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Atividade		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
		2026	25.000,00	0,00	25.000,00
		2027	25.000,00	0,00	25.000,00
		2028	25.000,00	0,00	25.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00
2089 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde	Atividade		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
2097 - Manutenção dos Equipamentos setor e saúde	Atividade		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
2101 - Manutenção do Fortalecimento do Colegiado de	Atividade		**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**
		2026	0,00	6.000,00	6.000,00
		2027	0,00	6.000,00	6.000,00
		2028	0,00	6.000,00	6.000,00
		2029	0,00	6.000,00	6.000,00
2110 - Atendimento da Judicialização da Saude	Atividade		**170.000,00**	**0,00**	**170.000,00**
		2026	40.000,00	0,00	40.000,00
		2027	45.000,00	0,00	45.000,00
		2028	45.000,00	0,00	45.000,00
		2029	40.000,00	0,00	40.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2135 - Aquisição de Óculos para crianças	Atividade		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
2136 - Aquisição de Cadeiras de Rodas para crianças	Atividade		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	20.000,00	0,00	20.000,00
		2028	20.000,00	0,00	20.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
2137 - Aquisição de Próteses Auditivas	Atividade		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
2154 - Casa de Apoio em Alta Floresta	Atividade		**455.000,00**	**0,00**	**455.000,00**
		2026	80.000,00	0,00	80.000,00
		2027	120.000,00	0,00	120.000,00
		2028	125.000,00	0,00	125.000,00
		2029	130.000,00	0,00	130.000,00
2162 - Administração da Tecnologia da Informação	Atividade		**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	35.000,00	0,00	35.000,00
		2028	35.000,00	0,00	35.000,00
		2029	35.000,00	0,00	35.000,00
2190 - Campanha contra a Violência a Criança e ao	Atividade		**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
2220 - Combate a violência contra a MULHER	Atividade		**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**10.704.000,00**	**9.842.000,00**	**20.546.000,00**
1049 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -	Projeto		**150.000,00**	**100.000,00**	**250.000,00**
		2026	25.000,00	25.000,00	50.000,00
		2027	25.000,00	25.000,00	50.000,00
		2028	25.000,00	25.000,00	50.000,00
		2029	75.000,00	25.000,00	100.000,00
1050 - Construção, Reforma e Ampliação Unidade Básica de	Projeto		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1053 - Aquisição de Equipamentos, Moveis para Equipe	Projeto		**20.000,00**	**20.000,00**	**40.000,00**
		2026	5.000,00	5.000,00	10.000,00
		2027	5.000,00	5.000,00	10.000,00
		2028	5.000,00	5.000,00	10.000,00
		2029	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1055 - Aquisição Equipamentos e Utensílios para Saúde	Projeto		**60.000,00**	**60.000,00**	**120.000,00**
		2026	15.000,00	15.000,00	30.000,00
		2027	15.000,00	15.000,00	30.000,00
		2028	15.000,00	15.000,00	30.000,00
		2029	15.000,00	15.000,00	30.000,00
1124 - Atenção ás Crianças com acuidade visual	Projeto		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.000,00	0,00	10.000,00
		2028	10.000,00	0,00	10.000,00
		2029	10.000,00	0,00	10.000,00
2053 - Manutenção da Equipe Multidisciplinar	Atividade		**163.000,00**	**0,00**	**163.000,00**
		2026	88.000,00	0,00	88.000,00
		2027	25.000,00	0,00	25.000,00
		2028	25.000,00	0,00	25.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00
2066 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS	Atividade		**5.646.500,00**	**5.606.500,00**	**11.253.000,00**
		2026	1.241.000,00	1.231.000,00	2.472.000,00
		2027	1.346.000,00	1.336.000,00	2.682.000,00
		2028	1.456.000,00	1.446.000,00	2.902.000,00
		2029	1.603.500,00	1.593.500,00	3.197.000,00
2067 - Atendimento com Recursos da Saúde Bucal	Atividade		**2.103.500,00**	**1.055.500,00**	**3.159.000,00**
		2026	486.500,00	244.500,00	731.000,00
		2027	513.500,00	257.500,00	771.000,00
		2028	537.000,00	269.000,00	806.000,00
		2029	566.500,00	284.500,00	851.000,00
2068 - Manutenção Encargos com ACS	Atividade		**1.540.000,00**	**2.980.000,00**	**4.520.000,00**
		2026	340.000,00	670.000,00	1.010.000,00
		2027	370.000,00	720.000,00	1.090.000,00
		2028	390.000,00	770.000,00	1.160.000,00
		2029	440.000,00	820.000,00	1.260.000,00
2069 - Manutenção Encargos com os Agentes do PASCAR	Atividade		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
		2026	0,00	5.000,00	5.000,00
		2027	0,00	5.000,00	5.000,00
		2028	0,00	5.000,00	5.000,00
		2029	0,00	5.000,00	5.000,00
2153 - Mais Médicos pelo Brasil	Atividade		**581.000,00**	**0,00**	**581.000,00**
		2026	120.000,00	0,00	120.000,00
		2027	142.000,00	0,00	142.000,00
		2028	154.000,00	0,00	154.000,00
		2029	165.000,00	0,00	165.000,00
06.003 - FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			**31.999.000,00**	**25.389.000,00**	**57.388.000,00**

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1013 - Aquisição de Ambulancias	Projeto		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
		2026	0,00	50.000,00	50.000,00
		2027	0,00	50.000,00	50.000,00
		2028	0,00	50.000,00	50.000,00
		2029	0,00	50.000,00	50.000,00
1051 - Readequações e melhorias do Hospital Municipal	Projeto		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
1052 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	Projeto		**300.000,00**	**300.000,00**	**600.000,00**
		2026	75.000,00	75.000,00	150.000,00
		2027	75.000,00	75.000,00	150.000,00
		2028	75.000,00	75.000,00	150.000,00
		2029	75.000,00	75.000,00	150.000,00
1056 - Aquisição de Equipamentos Centro de Referencia	Projeto		**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
		2026	40.000,00	0,00	40.000,00
		2027	40.000,00	0,00	40.000,00
		2028	40.000,00	0,00	40.000,00
		2029	40.000,00	0,00	40.000,00
1115 - Custeio de cirurgias eletivas Paranaita	Projeto		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00
		2029	50.000,00	0,00	50.000,00
1131 - Construção Descentralizada de Reabilitação	Projeto		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
		2026	0,00	10.000,00	10.000,00
		2027	0,00	10.000,00	10.000,00
		2028	0,00	10.000,00	10.000,00
		2029	0,00	10.000,00	10.000,00
1161 - Aquisição de Veículos	Projeto		**450.000,00**	**0,00**	**450.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	150.000,00	0,00	150.000,00
		2028	150.000,00	0,00	150.000,00
		2029	150.000,00	0,00	150.000,00
2065 - Atividades da Central de Regulação	Atividade		**1.970.000,00**	**1.150.000,00**	**3.120.000,00**
		2026	285.000,00	250.000,00	535.000,00
		2027	310.000,00	275.000,00	585.000,00
		2028	335.000,00	300.000,00	635.000,00
		2029	1.040.000,00	325.000,00	1.365.000,00
2072 - Manutenção do Hospital Municipal	Atividade		**23.062.000,00**	**18.510.000,00**	**41.572.000,00**
		2026	5.038.000,00	4.050.000,00	9.088.000,00
		2027	5.558.000,00	4.470.000,00	10.028.000,00
		2028	5.998.000,00	4.810.000,00	10.808.000,00
		2029	6.468.000,00	5.180.000,00	11.648.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2073 - Manutenção do Laboratório Municipal	Atividade		**1.530.000,00**	**1.020.000,00**	**2.550.000,00**
		2026	330.000,00	220.000,00	550.000,00
		2027	366.000,00	244.000,00	610.000,00
		2028	402.000,00	268.000,00	670.000,00
		2029	432.000,00	288.000,00	720.000,00
2074 - Manutenção do Centro de Reabilitação	Atividade		**2.180.000,00**	**1.264.000,00**	**3.444.000,00**
		2026	458.000,00	258.000,00	716.000,00
		2027	521.000,00	300.000,00	821.000,00
		2028	575.000,00	336.000,00	911.000,00
		2029	626.000,00	370.000,00	996.000,00
2075 - Contribuição ao Consorcio Intermunicipal de Saúde	Atividade		**405.000,00**	**2.445.000,00**	**2.850.000,00**
		2026	90.000,00	510.000,00	600.000,00
		2027	97.500,00	652.500,00	750.000,00
		2028	105.000,00	645.000,00	750.000,00
		2029	112.500,00	637.500,00	750.000,00
2076 - Manutenção da Farmácia Hospitalar	Atividade		**932.000,00**	**460.000,00**	**1.392.000,00**
		2026	205.000,00	100.000,00	305.000,00
		2027	225.000,00	110.000,00	335.000,00
		2028	242.000,00	120.000,00	362.000,00
		2029	260.000,00	130.000,00	390.000,00
2099 - Manutenção com o Tratamento fora do Domicilio do	Atividade		**410.000,00**	**0,00**	**410.000,00**
		2026	110.000,00	0,00	110.000,00
		2027	95.000,00	0,00	95.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	105.000,00	0,00	105.000,00
06.004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSISTENCIA			**398.500,00**	**402.500,00**	**801.000,00**
2077 - Manutenção da Farmácia Básica	Atividade		**398.500,00**	**402.500,00**	**801.000,00**
		2026	94.000,00	95.000,00	189.000,00
		2027	99.000,00	100.000,00	199.000,00
		2028	101.500,00	102.500,00	204.000,00
		2029	104.000,00	105.000,00	209.000,00
06.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM			**2.760.000,00**	**670.000,00**	**3.430.000,00**
1057 - Aquisição de Equipamentos e Materiais - Vigilância	Projeto		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.000,00	0,00	10.000,00
		2028	10.000,00	0,00	10.000,00
		2029	10.000,00	0,00	10.000,00
2078 - Manutenção da Vigilância Sanitária	Atividade		**994.000,00**	**406.000,00**	**1.400.000,00**
		2026	231.000,00	94.000,00	325.000,00
		2027	242.900,00	99.100,00	342.000,00
		2028	254.100,00	103.900,00	358.000,00
		2029	266.000,00	109.000,00	375.000,00
2079 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Atividade		**212.000,00**	**264.000,00**	**476.000,00**
		2026	50.000,00	60.000,00	110.000,00
		2027	52.000,00	64.000,00	116.000,00
		2028	54.000,00	68.000,00	122.000,00
		2029	56.000,00	72.000,00	128.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2080 - Manutenção de Campanha de Vacinação	Atividade		**29.000,00**	**0,00**	**29.000,00**
		2026	8.000,00	0,00	8.000,00
		2027	7.000,00	0,00	7.000,00
		2028	7.000,00	0,00	7.000,00
		2029	7.000,00	0,00	7.000,00
2140 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental	Atividade		**1.485.000,00**	**0,00**	**1.485.000,00**
		2026	340.000,00	0,00	340.000,00
		2027	365.000,00	0,00	365.000,00
		2028	380.000,00	0,00	380.000,00
		2029	400.000,00	0,00	400.000,00
06.006 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS - DAE			**7.443.000,00**	**450.000,00**	**7.893.000,00**
1006 - Ampliação de Rede de Agua Tratada	Projeto		**400.000,00**	**450.000,00**	**850.000,00**
		2026	100.000,00	300.000,00	400.000,00
		2027	100.000,00	50.000,00	150.000,00
		2028	100.000,00	50.000,00	150.000,00
		2029	100.000,00	50.000,00	150.000,00
1120 - Construção da Estação de Tratamento de Agua	Projeto		**510.000,00**	**0,00**	**510.000,00**
		2026	300.000,00	0,00	300.000,00
		2027	70.000,00	0,00	70.000,00
		2028	70.000,00	0,00	70.000,00
		2029	70.000,00	0,00	70.000,00
2041 - Manutenção das Atividades do DAE	Atividade		**6.533.000,00**	**0,00**	**6.533.000,00**
		2026	1.577.000,00	0,00	1.577.000,00
		2027	1.517.000,00	0,00	1.517.000,00
		2028	1.652.000,00	0,00	1.652.000,00
		2029	1.787.000,00	0,00	1.787.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			**16.327.700,00**	**5.658.452,90**	**21.986.152,90**
07.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL SEC. ASSISTENCIA			**8.391.000,00**	**1.735.152,90**	**10.126.152,90**
1003 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para	Projeto		**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
1009 - Aquisição e melhorias, Academia ao Ar Livre	Projeto		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
1095 - Manutenção da Casa Mortuária	Projeto		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.000,00	0,00	10.000,00
		2028	10.000,00	0,00	10.000,00
		2029	10.000,00	0,00	10.000,00

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1165 - Construção do Centro de Convivência	Projeto		**0,00**	**1.502.152,90**	**1.502.152,90**
		2026	0,00	1.442.152,90	1.442.152,90
		2027	0,00	20.000,00	20.000,00
		2028	0,00	20.000,00	20.000,00
		2029	0,00	20.000,00	20.000,00
2035 - Administração da Secretaria de Assistência Social	Atividade		**5.873.000,00**	**0,00**	**5.873.000,00**
		2026	1.168.000,00	0,00	1.168.000,00
		2027	1.498.000,00	0,00	1.498.000,00
		2028	1.587.000,00	0,00	1.587.000,00
		2029	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
2042 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade		**1.673.000,00**	**0,00**	**1.673.000,00**
		2026	410.000,00	0,00	410.000,00
		2027	405.000,00	0,00	405.000,00
		2028	425.000,00	0,00	425.000,00
		2029	433.000,00	0,00	433.000,00
2090 - Treinamento e Capacitação de Servidores da	Atividade		**64.000,00**	**0,00**	**64.000,00**
		2026	16.000,00	0,00	16.000,00
		2027	16.000,00	0,00	16.000,00
		2028	16.000,00	0,00	16.000,00
		2029	16.000,00	0,00	16.000,00
2105 - Manutenção do FUPIS	Atividade		**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**
		2026	0,00	2.000,00	2.000,00
		2027	0,00	2.000,00	2.000,00
		2028	0,00	2.000,00	2.000,00
		2029	0,00	2.000,00	2.000,00
2134 - Fomento ao Programa Jovem Aprendiz	Atividade		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
		2026	25.000,00	0,00	25.000,00
		2027	25.000,00	0,00	25.000,00
		2028	25.000,00	0,00	25.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00
2156 - Manutenção do Piso Matogrossense	Atividade		**0,00**	**225.000,00**	**225.000,00**
		2026	0,00	50.000,00	50.000,00
		2027	0,00	55.000,00	55.000,00
		2028	0,00	60.000,00	60.000,00
		2029	0,00	60.000,00	60.000,00
2189 - Campanha contra a Violência a Criança e ao	Atividade		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
2221 - Combate a violência contra a MULHER	Atividade		**129.000,00**	**0,00**	**129.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	43.000,00	0,00	43.000,00
		2028	43.000,00	0,00	43.000,00
		2029	43.000,00	0,00	43.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2222 - Segurança Alimentar e Nutricional	Atividade		**72.000,00**	**0,00**	**72.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	24.000,00	0,00	24.000,00
		2028	24.000,00	0,00	24.000,00
		2029	24.000,00	0,00	24.000,00
07.002 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			**6.579.700,00**	**3.723.300,00**	**10.303.000,00**
1093 - Construção, ampliação, e melhorias do CRAS	Projeto		**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
		2026	10.000,00	10.000,00	20.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
1164 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS –	Projeto		**0,00**	**330.000,00**	**330.000,00**
		2026	0,00	180.000,00	180.000,00
		2027	0,00	50.000,00	50.000,00
		2028	0,00	50.000,00	50.000,00
		2029	0,00	50.000,00	50.000,00
2025 - Serviço de Proteção Social Básica - CRAS	Atividade		**364.500,00**	**337.500,00**	**702.000,00**
		2026	364.500,00	337.500,00	702.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2026 - Serviço de Proteção Especial Media Compl. CREAS	Atividade		**355.000,00**	**350.000,00**	**705.000,00**
		2026	355.000,00	350.000,00	705.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2030 - Serviço de Acolhimento a Criança e ao Adolescente	Atividade		**210.000,00**	**0,00**	**210.000,00**
		2026	210.000,00	0,00	210.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2102 - Gestão Cadastro Único e Bolsa Família	Atividade		**45.000,00**	**35.000,00**	**80.000,00**
		2026	45.000,00	35.000,00	80.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2103 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	Atividade		**0,00**	**21.000,00**	**21.000,00**
		2026	0,00	21.000,00	21.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2107 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Atividade		**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
		2026	23.000,00	0,00	23.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2139 - Beneficio de Ação Continuada Escola - BPC	Atividade		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
		2026	0,00	5.000,00	5.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2152 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho	Atividade		**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2157 - Manutenção do Procad SUAS	Atividade		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
		2026	0,00	10.000,00	10.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2158 - Piso de Benefícios Eventuais e Cofinanciamento	Atividade		**0,00**	**97.000,00**	**97.000,00**
		2026	0,00	97.000,00	97.000,00
		2027	0,00	0,00	0,00
		2028	0,00	0,00	0,00
		2029	0,00	0,00	0,00
2207 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE	Atividade		**142.800,00**	**61.200,00**	**204.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	47.600,00	20.400,00	68.000,00
		2028	47.600,00	20.400,00	68.000,00
		2029	47.600,00	20.400,00	68.000,00
2208 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	Atividade		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	20.000,00	20.000,00
		2028	0,00	20.000,00	20.000,00
		2029	0,00	20.000,00	20.000,00
2209 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA	Atividade		**184.500,00**	**67.500,00**	**252.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	58.000,00	21.000,00	79.000,00
		2028	61.500,00	22.500,00	84.000,00
		2029	65.000,00	24.000,00	89.000,00
2210 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	Atividade		**1.870.900,00**	**746.100,00**	**2.617.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	589.300,00	239.700,00	829.000,00
		2028	630.300,00	248.700,00	879.000,00
		2029	651.300,00	257.700,00	909.000,00
2211 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	Atividade		**2.993.000,00**	**1.203.000,00**	**4.196.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	940.500,00	376.500,00	1.317.000,00
		2028	1.007.000,00	405.000,00	1.412.000,00
		2029	1.045.500,00	421.500,00	1.467.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2212 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	Atividade		**270.000,00**	**270.000,00**	**540.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	90.000,00	90.000,00	180.000,00
		2028	90.000,00	90.000,00	180.000,00
		2029	90.000,00	90.000,00	180.000,00
2213 - FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Atividade		**0,00**	**75.000,00**	**75.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	25.000,00	25.000,00
		2028	0,00	25.000,00	25.000,00
		2029	0,00	25.000,00	25.000,00
2214 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	Atividade		**96.000,00**	**0,00**	**96.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	32.000,00	0,00	32.000,00
		2028	32.000,00	0,00	32.000,00
		2029	32.000,00	0,00	32.000,00
2215 - PROCADSUAS	Atividade		**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	15.000,00	15.000,00
		2028	0,00	15.000,00	15.000,00
		2029	0,00	15.000,00	15.000,00
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE			**8.000,00**	**200.000,00**	**208.000,00**
1031 - Construção de Casas Populares	Projeto		**8.000,00**	**200.000,00**	**208.000,00**
		2026	2.000,00	50.000,00	52.000,00
		2027	2.000,00	50.000,00	52.000,00
		2028	2.000,00	50.000,00	52.000,00
		2029	2.000,00	50.000,00	52.000,00
07.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA			**92.000,00**	**0,00**	**92.000,00**
2043 - Manutenção do CMDCA de Apiacas	Atividade		**92.000,00**	**0,00**	**92.000,00**
		2026	23.000,00	0,00	23.000,00
		2027	23.000,00	0,00	23.000,00
		2028	23.000,00	0,00	23.000,00
		2029	23.000,00	0,00	23.000,00
07.005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			**1.257.000,00**	**0,00**	**1.257.000,00**
2036 - Convênios Instituições Privada - LAR DOS IDOSOS	Atividade		**910.000,00**	**0,00**	**910.000,00**
		2026	200.000,00	0,00	200.000,00
		2027	220.000,00	0,00	220.000,00
		2028	240.000,00	0,00	240.000,00
		2029	250.000,00	0,00	250.000,00
2165 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Atividade		**157.000,00**	**0,00**	**157.000,00**
		2026	39.000,00	0,00	39.000,00
		2027	39.000,00	0,00	39.000,00
		2028	39.000,00	0,00	39.000,00
		2029	40.000,00	0,00	40.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2202 - Celebração de Convenio com a ACAPI	Atividade		**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	20.000,00	0,00	20.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E			**4.681.000,00**	**271.000,00**	**4.952.000,00**
08.001 - ADMINISTRACAO GERAL DO MEIO AMBIENTE			**1.531.000,00**	**0,00**	**1.531.000,00**
2033 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e	Atividade		**1.471.000,00**	**0,00**	**1.471.000,00**
		2026	350.000,00	0,00	350.000,00
		2027	362.000,00	0,00	362.000,00
		2028	374.000,00	0,00	374.000,00
		2029	385.000,00	0,00	385.000,00
2183 - Capacitação de Servidores da Secretaria	Atividade		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			**1.902.000,00**	**71.000,00**	**1.973.000,00**
1080 - Construção de Central de Destinação de Resíduos	Projeto		**71.000,00**	**71.000,00**	**142.000,00**
		2026	11.000,00	11.000,00	22.000,00
		2027	20.000,00	20.000,00	40.000,00
		2028	20.000,00	20.000,00	40.000,00
		2029	20.000,00	20.000,00	40.000,00
2045 - Proteção e Recuperação Bacias Hidrográficas	Atividade		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
2118 - Manutenção e Encargos do Aterro Sanitario	Atividade		**861.000,00**	**0,00**	**861.000,00**
		2026	163.000,00	0,00	163.000,00
		2027	183.000,00	0,00	183.000,00
		2028	255.000,00	0,00	255.000,00
		2029	260.000,00	0,00	260.000,00
2164 - Manejo populacional cães e gatos	Atividade		**290.000,00**	**0,00**	**290.000,00**
		2026	60.000,00	0,00	60.000,00
		2027	110.000,00	0,00	110.000,00
		2028	60.000,00	0,00	60.000,00
		2029	60.000,00	0,00	60.000,00
2180 - Manutenção Conselho Municipal Meio Ambiente	Atividade		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
		2026	25.000,00	0,00	25.000,00
		2027	25.000,00	0,00	25.000,00
		2028	25.000,00	0,00	25.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2187 - Convênios com Entidades sem fins lucrativos	Atividade		**520.000,00**	**0,00**	**520.000,00**
		2026	130.000,00	0,00	130.000,00
		2027	130.000,00	0,00	130.000,00
		2028	130.000,00	0,00	130.000,00
		2029	130.000,00	0,00	130.000,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			**777.000,00**	**200.000,00**	**977.000,00**
1059 - Apoio a Infra Estrutura Turística	Projeto		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
		2026	25.000,00	0,00	25.000,00
		2027	25.000,00	0,00	25.000,00
		2028	25.000,00	0,00	25.000,00
		2029	25.000,00	0,00	25.000,00
1096 - Revitalização do Lago Municipal	Projeto		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
		2026	3.000,00	0,00	3.000,00
		2027	3.000,00	0,00	3.000,00
		2028	3.000,00	0,00	3.000,00
		2029	3.000,00	0,00	3.000,00
1151 - Reestruturação e Melhorias Lago Municipal	Projeto		**220.000,00**	**200.000,00**	**420.000,00**
		2026	55.000,00	50.000,00	105.000,00
		2027	55.000,00	50.000,00	105.000,00
		2028	55.000,00	50.000,00	105.000,00
		2029	55.000,00	50.000,00	105.000,00
2098 - Apoio ao Festival de Pescas e Belezas Naturais	Atividade		**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**
		2026	28.000,00	0,00	28.000,00
		2027	28.000,00	0,00	28.000,00
		2028	28.000,00	0,00	28.000,00
		2029	28.000,00	0,00	28.000,00
2141 - Manutenção das Atividades Turísticas no Município	Atividade		**189.000,00**	**0,00**	**189.000,00**
		2026	48.000,00	0,00	48.000,00
		2027	47.000,00	0,00	47.000,00
		2028	47.000,00	0,00	47.000,00
		2029	47.000,00	0,00	47.000,00
2181 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	Atividade		**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**
		2026	28.000,00	0,00	28.000,00
		2027	28.000,00	0,00	28.000,00
		2028	28.000,00	0,00	28.000,00
		2029	28.000,00	0,00	28.000,00
2182 - Contribuição a IGR Amazônia Matogrossense	Atividade		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
		2026	3.000,00	0,00	3.000,00
		2027	3.000,00	0,00	3.000,00
		2028	3.000,00	0,00	3.000,00
		2029	3.000,00	0,00	3.000,00
2188 - Parceria Sindical Rural de Apiacás	Atividade		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
		2026	5.000,00	0,00	5.000,00
		2027	5.000,00	0,00	5.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	5.000,00	0,00	5.000,00
08.004 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO			**351.000,00**	**0,00**	**351.000,00**

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
2184 - Manutenção das Atividades da CAE	Atividade		**351.000,00**	**0,00**	**351.000,00**
		2026	87.000,00	0,00	87.000,00
		2027	87.000,00	0,00	87.000,00
		2028	88.000,00	0,00	88.000,00
		2029	89.000,00	0,00	89.000,00
08.005 - DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO			**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
2185 - Incentivo as Atividades de Extração Mineral	Atividade		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE			**11.355.000,00**	**265.000,00**	**11.620.000,00**
09.001 - ADMINISTRACAO GERAL SEC DE			**11.355.000,00**	**265.000,00**	**11.620.000,00**
1008 - Habitações Rurais	Projeto		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
1020 - Aquisição Veículos Maquinas, Equip. Diversos	Projeto		**400.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**
		2026	50.000,00	50.000,00	100.000,00
		2027	50.000,00	50.000,00	100.000,00
		2028	150.000,00	50.000,00	200.000,00
		2029	150.000,00	50.000,00	200.000,00
1090 - Manutenção e Melhorias do Viveiro de Mudas	Projeto		**272.000,00**	**0,00**	**272.000,00**
		2026	62.000,00	0,00	62.000,00
		2027	70.000,00	0,00	70.000,00
		2028	70.000,00	0,00	70.000,00
		2029	70.000,00	0,00	70.000,00
1101 - Construção da Feira da Lua	Projeto		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
1102 - Incentivo a produção da Bacia Leiteira	Projeto		**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**
		2026	85.000,00	0,00	85.000,00
		2027	35.000,00	0,00	35.000,00
		2028	35.000,00	0,00	35.000,00
		2029	35.000,00	0,00	35.000,00
1103 - Agricultura Familiar, promoção da cesta verde	Projeto		**1.260.000,00**	**0,00**	**1.260.000,00**
		2026	290.000,00	0,00	290.000,00
		2027	290.000,00	0,00	290.000,00
		2028	340.000,00	0,00	340.000,00
		2029	340.000,00	0,00	340.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1104 - Agricultura Familiar, Programa Porteira Adentro	Projeto		**382.000,00**	**0,00**	**382.000,00**
		2026	82.000,00	0,00	82.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
1149 - Ampliação e Reestruturação Arapama	Projeto		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
		2026	250.000,00	0,00	250.000,00
		2027	250.000,00	0,00	250.000,00
		2028	250.000,00	0,00	250.000,00
		2029	250.000,00	0,00	250.000,00
1150 - Ampliação, reestruturação Feira Municipal	Projeto		**75.000,00**	**65.000,00**	**140.000,00**
		2026	30.000,00	50.000,00	80.000,00
		2027	15.000,00	5.000,00	20.000,00
		2028	15.000,00	5.000,00	20.000,00
		2029	15.000,00	5.000,00	20.000,00
1166 - Construção da Feira Livre Municipal	Projeto		**820.000,00**	**0,00**	**820.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	800.000,00	0,00	800.000,00
		2028	10.000,00	0,00	10.000,00
		2029	10.000,00	0,00	10.000,00
2027 - Manutenção e Adm Sec. Agricultura Desen.	Atividade		**6.564.000,00**	**0,00**	**6.564.000,00**
		2026	1.412.000,00	0,00	1.412.000,00
		2027	1.523.000,00	0,00	1.523.000,00
		2028	1.784.000,00	0,00	1.784.000,00
		2029	1.845.000,00	0,00	1.845.000,00
2081 - Convenio Associação Pequenos Produtores	Atividade		**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
		2026	20.000,00	0,00	20.000,00
		2027	20.000,00	0,00	20.000,00
		2028	20.000,00	0,00	20.000,00
		2029	20.000,00	0,00	20.000,00
2151 - Manutenção do Kit hortifruti	Atividade		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
2216 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DES.	Atividade		**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	16.000,00	0,00	16.000,00
		2028	16.000,00	0,00	16.000,00
		2029	16.000,00	0,00	16.000,00
2217 - FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	Atividade		**84.000,00**	**0,00**	**84.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	28.000,00	0,00	28.000,00
		2028	28.000,00	0,00	28.000,00
		2029	28.000,00	0,00	28.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			**16.086.000,00**	**9.203.800,00**	**25.289.800,00**
10.001 - ADMINISTRACAO GERAL SEC URBANISMO			**11.428.000,00**	**485.000,00**	**11.913.000,00**

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1038 - Construção e Recuperação de Asfalto e Galerias	Projeto		**0,00**	**230.000,00**	**230.000,00**
		2026	0,00	200.000,00	200.000,00
		2027	0,00	10.000,00	10.000,00
		2028	0,00	10.000,00	10.000,00
		2029	0,00	10.000,00	10.000,00
1109 - Aquisição de Caminhão prensa coleta de resíduos	Projeto		**0,00**	**235.000,00**	**235.000,00**
		2026	0,00	50.000,00	50.000,00
		2027	0,00	55.000,00	55.000,00
		2028	0,00	60.000,00	60.000,00
		2029	0,00	70.000,00	70.000,00
1111 - Construção e Revitalização de Praças de Lazer	Projeto		**60.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
		2026	15.000,00	5.000,00	20.000,00
		2027	15.000,00	5.000,00	20.000,00
		2028	15.000,00	5.000,00	20.000,00
		2029	15.000,00	5.000,00	20.000,00
1142 - Aquisição de Equipamentos Urbanismo	Projeto		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
		2026	50.000,00	0,00	50.000,00
		2027	50.000,00	0,00	50.000,00
		2028	50.000,00	0,00	50.000,00
		2029	50.000,00	0,00	50.000,00
2044 - Manutenção e Administração da Secretaria Serviços	Atividade		**11.168.000,00**	**0,00**	**11.168.000,00**
		2026	2.565.000,00	0,00	2.565.000,00
		2027	2.695.000,00	0,00	2.695.000,00
		2028	2.823.000,00	0,00	2.823.000,00
		2029	3.085.000,00	0,00	3.085.000,00
10.002 - ADMINISTRACAO DE SERVICOS URBANOS			**4.658.000,00**	**8.718.800,00**	**13.376.800,00**
1044 - Construção de Casas Populares	Projeto		**20.000,00**	**200.000,00**	**220.000,00**
		2026	5.000,00	50.000,00	55.000,00
		2027	5.000,00	50.000,00	55.000,00
		2028	5.000,00	50.000,00	55.000,00
		2029	5.000,00	50.000,00	55.000,00
1062 - Construção de Terminal Rodoviário	Projeto		**0,00**	**65.000,00**	**65.000,00**
		2026	0,00	50.000,00	50.000,00
		2027	0,00	5.000,00	5.000,00
		2028	0,00	5.000,00	5.000,00
		2029	0,00	5.000,00	5.000,00
1094 - Modernização e Ampliação da Iluminação Publica	Projeto		**0,00**	**510.000,00**	**510.000,00**
		2026	0,00	240.000,00	240.000,00
		2027	0,00	90.000,00	90.000,00
		2028	0,00	90.000,00	90.000,00
		2029	0,00	90.000,00	90.000,00
1110 - Melhorias e revitalização do Cemitério	Projeto		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1113 - Pavimentação Asfáltica urbana e galeia de aguas	Projeto		**3.445.000,00**	**5.343.800,00**	**8.788.800,00**
		2026	280.000,00	150.000,00	430.000,00
		2027	1.630.000,00	1.500.000,00	3.130.000,00
		2028	1.130.000,00	1.497.400,00	2.627.400,00
		2029	405.000,00	2.196.400,00	2.601.400,00
1163 - Recuperação e Manutenção de Pavimentação	Projeto		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	50.000,00	50.000,00
		2028	0,00	50.000,00	50.000,00
		2029	0,00	50.000,00	50.000,00
2015 - Manutenção da Iluminação Publica	Atividade		**140.000,00**	**2.450.000,00**	**2.590.000,00**
		2026	35.000,00	525.000,00	560.000,00
		2027	35.000,00	575.000,00	610.000,00
		2028	35.000,00	625.000,00	660.000,00
		2029	35.000,00	725.000,00	760.000,00
2094 - Urbanização, calcamento e arborização	Atividade		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
		2026	150.000,00	0,00	150.000,00
		2027	150.000,00	0,00	150.000,00
		2028	150.000,00	0,00	150.000,00
		2029	150.000,00	0,00	150.000,00
2100 - Recuperação e Manutenção de Ruas e Avenidas	Atividade		**393.000,00**	**0,00**	**393.000,00**
		2026	93.000,00	0,00	93.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNIICPAL INFRA ESTRUTURA			**41.199.200,00**	**8.000.000,00**	**49.199.200,00**
11.001 - ADMINISTRACAO GERAL SECETARIA DE INFRA			**41.199.200,00**	**700.000,00**	**41.899.200,00**
1007 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica	Projeto		**84.000,00**	**0,00**	**84.000,00**
		2026	21.000,00	0,00	21.000,00
		2027	21.000,00	0,00	21.000,00
		2028	21.000,00	0,00	21.000,00
		2029	21.000,00	0,00	21.000,00
1037 - Construção Oficina e Barracão na Sec. Infra Estrutura	Projeto		**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
		2026	10.000,00	0,00	10.000,00
		2027	10.000,00	0,00	10.000,00
		2028	10.000,00	0,00	10.000,00
		2029	10.000,00	0,00	10.000,00
1039 - Construção, Recuperação de Pontes e Estradas	Projeto		**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
		2026	100.000,00	0,00	100.000,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
1047 - Construção e Manutenção de Pontes e Bueiros	Projeto		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
		2026	150.000,00	0,00	150.000,00
		2027	150.000,00	0,00	150.000,00
		2028	150.000,00	0,00	150.000,00
		2029	150.000,00	0,00	150.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1063 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos	Projeto		**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
		2026	200.000,00	0,00	200.000,00
		2027	200.000,00	0,00	200.000,00
		2028	200.000,00	0,00	200.000,00
		2029	200.000,00	0,00	200.000,00
1097 - Construção de Bueiros de Concreto	Projeto		**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
		2026	150.000,00	0,00	150.000,00
		2027	150.000,00	0,00	150.000,00
		2028	150.000,00	0,00	150.000,00
		2029	150.000,00	0,00	150.000,00
1160 - Recuperação de pontes e bueiros – Parceria Meio	Projeto		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	100.000,00	0,00	100.000,00
		2028	100.000,00	0,00	100.000,00
		2029	100.000,00	0,00	100.000,00
1162 - Recuperação e Cascalhamento de Estradas Vicinais	Projeto		**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00**
		2026	0,00	0,00	0,00
		2027	0,00	500.000,00	500.000,00
		2028	0,00	100.000,00	100.000,00
		2029	0,00	100.000,00	100.000,00
2037 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Obras	Atividade		**36.505.200,00**	**0,00**	**36.505.200,00**
		2026	8.633.000,00	0,00	8.633.000,00
		2027	8.900.200,00	0,00	8.900.200,00
		2028	9.286.000,00	0,00	9.286.000,00
		2029	9.686.000,00	0,00	9.686.000,00
2039 - Aquisição de veículos, equipamentos e material	Atividade		**1.150.000,00**	**0,00**	**1.150.000,00**
		2026	200.000,00	0,00	200.000,00
		2027	250.000,00	0,00	250.000,00
		2028	300.000,00	0,00	300.000,00
		2029	400.000,00	0,00	400.000,00
2040 - Cooperação Técnica com CIDVAT	Atividade		**720.000,00**	**0,00**	**720.000,00**
		2026	180.000,00	0,00	180.000,00
		2027	180.000,00	0,00	180.000,00
		2028	180.000,00	0,00	180.000,00
		2029	180.000,00	0,00	180.000,00
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			**0,00**	**7.300.000,00**	**7.300.000,00**
2166 - Manutenção do Fundo Municipal de Transportes	Atividade		**0,00**	**7.300.000,00**	**7.300.000,00**
		2026	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
		2027	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
		2028	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
		2029	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			**3.996.000,00**	**0,00**	**3.996.000,00**
12.001 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESPORTES			**3.996.000,00**	**0,00**	**3.996.000,00**

RELATÓRIO DE AÇÕES POR ÓRGÃO E ANO - VINCULADO / ORDINÁRIO

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
1012 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Esporte	Projeto		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
		2026	30.000,00	0,00	30.000,00
		2027	30.000,00	0,00	30.000,00
		2028	30.000,00	0,00	30.000,00
		2029	30.000,00	0,00	30.000,00
1042 - Construção e Adequações Mini Estádio de Futebol	Projeto		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
1084 - Ampliação, Reforma da Infraestrutura Esportiva	Projeto		**220.000,00**	**0,00**	**220.000,00**
		2026	55.000,00	0,00	55.000,00
		2027	55.000,00	0,00	55.000,00
		2028	55.000,00	0,00	55.000,00
		2029	55.000,00	0,00	55.000,00
1105 - Iluminação de Campos de Futebol Amador	Projeto		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
1106 - Construção Academia e Parquinho Infantil	Projeto		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
		2026	15.000,00	0,00	15.000,00
		2027	15.000,00	0,00	15.000,00
		2028	15.000,00	0,00	15.000,00
		2029	15.000,00	0,00	15.000,00
1108 - Ampliação Reforma do Ginásio de Esportes	Projeto		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
		2026	5.000,00	0,00	5.000,00
		2027	5.000,00	0,00	5.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	5.000,00	0,00	5.000,00
1114 - Construção de Pista de Caminhada	Projeto		**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**
		2026	2.000,00	0,00	2.000,00
		2027	5.000,00	0,00	5.000,00
		2028	5.000,00	0,00	5.000,00
		2029	5.000,00	0,00	5.000,00
2021 - Atividades e manutenção do esporte Amador	Atividade		**3.439.000,00**	**0,00**	**3.439.000,00**
		2026	778.000,00	0,00	778.000,00
		2027	825.000,00	0,00	825.000,00
		2028	883.000,00	0,00	883.000,00
		2029	953.000,00	0,00	953.000,00
13.000 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES -			**0,00**	**29.000.000,00**	**29.000.000,00**
13.001 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES -			**0,00**	**29.000.000,00**	**29.000.000,00**
2002 - Atividades Administrativas do PREVIAP	Atividade		**0,00**	**29.000.000,00**	**29.000.000,00**
		2026	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
		2027	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
		2028	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
		2029	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00

Ação	Tipo	Ano	Ordinário	Vinculado	Total
		Total Geral:	**252.139.400,00**	**156.164.752,90**	**408.304.152,90**
		2026	56.658.000,00	36.146.152,90	92.804.152,90
		2027	62.333.500,00	37.666.500,00	100.000.000,00
		2028	64.965.000,00	39.535.000,00	104.500.000,00
		2029	68.182.900,00	42.817.100,00	111.000.000,00

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

JOSE THEYLLON FALCAO RIOS
CONTADOR

ANEXOS QUE COMPÕEM O ARTIGO OITAVO DA LEI DE REVISÃO DO PPA

Anexo 01 – Receita por Categoria Econômica**;**

Anexo 06 – Quadro do detalhamento das despesas QDD;

Anexo 07 – Especificações por Programas, objetivos, metas financeiras e ações;

Anexo 07a – Especificações Metas Físicas das Ações por Programas

MUNICIPIO DE APIACÁS - MT

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	80.646.000,00	91.956.000,00	95.616.000,00	101.706.000,00	369.924.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.624.000,00	9.049.000,00	9.624.000,00	10.379.000,00	37.676.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	7.202.500,00	7.562.500,00	7.972.500,00	8.437.500,00	31.175.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	1.415.500,00	1.480.500,00	1.645.500,00	1.935.500,00	6.477.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	3.356.000,00	3.661.000,00	3.966.000,00	4.271.000,00	15.254.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.856.000,00	2.061.000,00	2.266.000,00	2.471.000,00	8.654.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.600.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	1.294.000,00	1.349.000,00	1.444.000,00	1.574.000,00	5.661.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	1.290.000,00	1.345.000,00	1.440.000,00	1.570.000,00	5.645.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.197.000,00	1.277.000,00	1.377.000,00	1.482.000,00	5.333.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	244.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	1.136.000,00	1.216.000,00	1.316.000,00	1.421.000,00	5.089.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.845.000,00	76.280.000,00	78.855.000,00	83.645.000,00	304.625.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.345.000,00	32.490.000,00	34.125.000,00	36.070.000,00	132.030.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	23.500.000,00	29.790.000,00	29.730.000,00	31.575.000,00	114.595.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00	58.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	328.000,00	338.000,00	348.000,00	353.000,00	1.367.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	548.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	170.000,00	180.000,00	190.000,00	195.000,00	735.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	4.570.000,00	3.480.000,00	4.040.000,00	4.170.000,00	16.260.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	200.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	1.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	170.000,00	180.000,00	200.000,00	670.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00	290.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.250.000,00	3.110.000,00	3.560.000,00	3.670.000,00	14.590.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.070.000,00	1.730.000,00	2.120.000,00	2.180.000,00	8.100.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.180.000,00	1.380.000,00	1.440.000,00	1.490.000,00	6.490.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	4.284.000,00	4.564.000,00	4.844.000,00	5.124.000,00	18.816.000,00

MUNICIPIO DE APIACÁS - MT

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES - Intra OFSS	4.284.000,00	4.564.000,00	4.844.000,00	5.124.000,00	18.816.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Intra OFSS	4.284.000,00	4.564.000,00	4.844.000,00	5.124.000,00	18.816.000,00
Total Geral:	**89.500.000,00**	**100.000.000,00**	**104.500.000,00**	**111.000.000,00**	**405.000.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
01.000	**CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS**		**3.250.000,00**	**3.300.000,00**	**3.550.000,00**	**3.650.000,00**	**13.750.000,00**
01.001	**CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS**		**3.250.000,00**	**3.300.000,00**	**3.550.000,00**	**3.650.000,00**	**13.750.000,00**
	Ação: 1.001 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	**01.031.0001**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	Ação: 1.035 - Ampliação e Reestruturação do Prédio da Câmara Municipal	**01.031.0001**	**350.000,00**	**250.000,00**	**350.000,00**	**300.000,00**	**1.250.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		350.000,00	250.000,00	350.000,00	300.000,00	1.250.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000,00	250.000,00	350.000,00	300.000,00	1.250.000,00
	Ação: 1.118 - Realização de Concurso Publico e Processos Seletivos	**01.031.0001**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Ação: 2.001 - Manutencao e Adm do Poder Legislativo	**01.031.0001**	**2.680.000,00**	**2.830.000,00**	**2.980.000,00**	**3.130.000,00**	**11.620.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00	28.000,00	28.000,00	33.000,00	114.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	28.000,00	28.000,00	33.000,00	114.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.350.000,00	1.430.000,00	1.525.000,00	1.625.000,00	5.930.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.350.000,00	1.430.000,00	1.525.000,00	1.625.000,00	5.930.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		130.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	610.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	610.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	500.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	500.000,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00	1.500.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		380.000,00	390.000,00	400.000,00	400.000,00	1.570.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		380.000,00	390.000,00	400.000,00	400.000,00	1.570.000,00
	Ação: 2.085 - Capacitação e Treinamento de Servidores	**01.031.0001**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
02.000	**GABINETE DO PREFEITO**		**1.961.000,00**	**1.806.000,00**	**1.878.000,00**	**1.960.000,00**	**7.605.000,00**
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**		**715.000,00**	**739.000,00**	**764.000,00**	**794.000,00**	**3.012.000,00**
	Ação: 2.003 - Manutenção e Adm. do Gabinete do Prefeito	**04.122.0003**	**521.000,00**	**545.000,00**	**570.000,00**	**600.000,00**	**2.236.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		280.000,00	300.000,00	320.000,00	350.000,00	1.250.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		280.000,00	300.000,00	320.000,00	350.000,00	1.250.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	225.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	225.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.1.91.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.004 - Manutencao e Administracao Cartorio Eleitoral e JSM	**04.122.0003**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.177 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	**04.182.0003**	**84.000,00**	**84.000,00**	**84.000,00**	**84.000,00**	**336.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.178 - Reforma, ampliação e modernização do Paço	**04.122.0003**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
02.002	**ASSESSORIA JURIDICA**		**799.000,00**	**595.000,00**	**617.000,00**	**639.000,00**	**2.650.000,00**
Ação: 2.019 - Manutenção da Assessoria Juridica		**03.092.0005**	**799.000,00**	**595.000,00**	**617.000,00**	**639.000,00**	**2.650.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		120.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	570.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	570.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		306.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	456.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		306.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	456.000,00
02.003	**CONTROLADORIA INTERNA**		**205.000,00**	**220.000,00**	**235.000,00**	**255.000,00**	**915.000,00**
	Ação: 2.009 - Manutencao do Controle Interno	**04.124.0017**	**205.000,00**	**220.000,00**	**235.000,00**	**255.000,00**	**915.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
02.004	**DIVISAO DE IMPRENSA**		**242.000,00**	**252.000,00**	**262.000,00**	**272.000,00**	**1.028.000,00**
	Ação: 2.091 - Publicação dos Atos Oficiais e Publicidade Institucional	**24.131.0003**	**242.000,00**	**252.000,00**	**262.000,00**	**272.000,00**	**1.028.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**		**5.324.000,00**	**5.732.000,00**	**6.303.000,00**	**6.657.000,00**	**24.016.000,00**
03.001	**ADMINSTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**		**3.943.000,00**	**4.348.000,00**	**4.804.000,00**	**5.085.000,00**	**18.180.000,00**
	Ação: 1.034 - Aquisição de Veiculo e Material Permanente	**04.122.0003**	**50.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**350.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
	Ação: 2.022 - Manutenção e Adm. da Secretaria de Administração	**04.122.0003**	**3.893.000,00**	**4.248.000,00**	**4.704.000,00**	**4.985.000,00**	**17.830.000,00**
	3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR		18.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	75.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	75.000,00
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		80.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	365.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	365.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		980.000,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	4.330.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		980.000,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	4.330.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00	355.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00	355.000,00
	3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		240.000,00	245.000,00	250.000,00	260.000,00	995.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		240.000,00	245.000,00	250.000,00	260.000,00	995.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00	630.000,00	700.000,00	750.000,00	2.680.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00	630.000,00	700.000,00	750.000,00	2.680.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.38.00.00.00.00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.300.000,00	1.450.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00	6.200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300.000,00	1.450.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00	6.200.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		230.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.280.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		230.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.280.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	320.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	320.000,00
03.002	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**		**371.000,00**	**355.000,00**	**367.000,00**	**379.000,00**	**1.472.000,00**
	Ação: 2.086 - Realização de Concurso Publico e Processo Seletivo	**04.128.0053**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.087 - Treinamento e Capacitação de Servidores	**04.128.0053**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.147 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	**04.122.0053**	**326.000,00**	**310.000,00**	**322.000,00**	**334.000,00**	**1.292.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		25.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00	127.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	33.000,00	34.000,00	35.000,00	127.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		40.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
03.003	**DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS**		**682.000,00**	**688.000,00**	**777.000,00**	**832.000,00**	**2.979.000,00**
	Ação: 2.144 - Manutenção do Departamento de Licitação, Convênios, Compras e Contratos	**04.122.0003**	**682.000,00**	**688.000,00**	**777.000,00**	**832.000,00**	**2.979.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		453.000,00	476.000,00	550.000,00	600.000,00	2.079.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		453.000,00	476.000,00	550.000,00	600.000,00	2.079.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		85.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	375.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	375.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
03.004	**DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO**		**154.000,00**	**161.000,00**	**169.000,00**	**169.000,00**	**653.000,00**
	Ação: 2.145 - Manutenção do Patrimônio e Almoxarifado	**04.122.0003**	**154.000,00**	**161.000,00**	**169.000,00**	**169.000,00**	**653.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00	92.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00	92.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
03.005	**DEPARTAMENTO DE TRANSITO**		**174.000,00**	**180.000,00**	**186.000,00**	**192.000,00**	**732.000,00**
Ação: 2.150 - Manutenção do Departamento de Transito Municipal		**26.782.0020**	**144.000,00**	**150.000,00**	**156.000,00**	**162.000,00**	**612.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Ação: 2.179 - Reforma, Ampliação e Modernização da Agencia de Transito	**06.125.0003**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**		**23.144.000,00**	**23.679.800,00**	**24.736.600,00**	**26.311.600,00**	**97.872.000,00**
04.001	**ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO**		**6.685.000,00**	**6.079.000,00**	**6.224.000,00**	**6.529.000,00**	**25.517.000,00**
	Ação: 1.004 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Escolas	**12.361.0010**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 1.011 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	**12.361.0010**	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**700.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 1.046 - Ampliação, Reforma de Creche Bairro União	**12.365.0010**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 1.060 - Construção, Reforma de Quadra Esportiva em Unidade Escolar	**12.361.0010**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.061 - Construção de Cobertura em Quadra Escolar	**12.361.0010**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.116 - Aquisição de Uniformes Escolares Rede de Ensino	**12.361.0010**	**400.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.150.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		400.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.150.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		400.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.150.000,00
	Ação: 1.123 - Reestruturação e Reforma da Secretaria Municipal	**12.122.0010**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 1.126 - Aquisição de Material Pedagogico	**12.365.0010**	**30.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**270.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	Ação: 1.136 - Construção e Ampliação da Escola Centro de Promoção Educacional	**12.361.0010**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 1.167 - Construção da Escola Vinicius de Moraes	**12.361.0010**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	1.571.0000000.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	Ação: 2.014 - Manutenção e Administração da Secretaria de Educação	**12.361.0010**	**4.385.000,00**	**4.745.000,00**	**4.890.000,00**	**5.095.000,00**	**19.115.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00	380.000,00	400.000,00	430.000,00	1.560.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		350.000,00	380.000,00	400.000,00	430.000,00	1.560.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		70.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	355.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		70.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	355.000,00
	3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	620.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	620.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.600.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.600.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		500.000,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	2.050.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		500.000,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	2.050.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.088 - Capacitação Continuada Servidores da Educação		**12.128.0053**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**92.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.119 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	**12.361.0010**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**115.000,00**	**160.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	103.000,00	112.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		3.000,00	3.000,00	3.000,00	103.000,00	112.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.120 - Manutenção do Termo de Convenio APAE	**12.367.0010**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**720.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	Ação: 2.173 - Fomento ao Ensino Superior	**12.364.0010**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.174 - Garantia da Segurança na Escola	**12.122.0010**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.176 - Orientação contra violência a MULHER	**12.422.0010**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.203 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Ens. Fundamental	**12.361.0010**	**800.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**866.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		420.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	450.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		420.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	450.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	43.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	43.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		140.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	143.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		140.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	143.000,00
	Ação: 2.204 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Pré-Escola	**12.365.0010**	**155.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**221.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	75.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		45.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	75.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		15.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.000,00
	Ação: 2.205 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Creche	**12.365.0010**	**127.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**193.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		70.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		27.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		27.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	30.000,00
04.002	**MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR**		**600.000,00**	**701.600,00**	**701.600,00**	**721.600,00**	**2.724.800,00**
	Ação: 2.006 - Alimentação Escolar PNAE	**12.361.0007**	**200.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**160.000,00**	**640.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	140.000,00	140.000,00	160.000,00	640.000,00
	1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		200.000,00	140.000,00	140.000,00	160.000,00	640.000,00
	Ação: 2.007 - Alimentação Escolar - Recursos Proprios	**12.361.0007**	**400.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**850.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	850.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		400.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	850.000,00
	Ação: 2.206 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS SALARIO EDUCACAO	**12.361.0007**	**0,00**	**411.600,00**	**411.600,00**	**411.600,00**	**1.234.800,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	411.600,00	411.600,00	411.600,00	1.234.800,00
	1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação.		0,00	411.600,00	411.600,00	411.600,00	1.234.800,00
04.003	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**		**1.420.000,00**	**1.211.600,00**	**1.300.000,00**	**1.450.000,00**	**5.381.600,00**
	Ação: 1.010 - Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar	**12.361.0006**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.005 - Manutenção do Salario Educação		**12.361.0006**	**800.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**2.150.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	900.000,00
1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação.			300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	900.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00
1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação.			250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação.			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação.			150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Ação: 2.008 - Transporte Escolar PNATE		**12.361.0006**	**120.000,00**	**61.600,00**	**150.000,00**	**170.000,00**	**501.600,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00	11.600,00	40.000,00	40.000,00	131.600,00
1.553.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa			40.000,00	11.600,00	40.000,00	40.000,00	131.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
1.553.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			40.000,00	10.000,00	70.000,00	90.000,00	210.000,00
1.553.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa			40.000,00	10.000,00	70.000,00	90.000,00	210.000,00
Ação: 2.010 - Transporte Escolar (Recursos Próprios)		**12.361.0006**	**300.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**1.850.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.			50.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	500.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.000.000,00
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.			200.000,00	250.000,00	250.000,00	300.000,00	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.			50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
Ação: 2.011 - Transporte Escolar - Convenio SEDUC		**12.361.0006**	**120.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**200.000,00**	**560.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	80.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	80.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	80.000,00
	Ação: 2.155 - Manutenção do Transporte de Alunos Indigenas	**12.361.0006**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
04.004	**ADMINISTRACAO FUNDEB 30**		**1.490.000,00**	**2.307.000,00**	**2.027.000,00**	**2.237.000,00**	**8.061.000,00**
	Ação: 1.100 - Aquisição de Ônibus Escolar	**12.361.0011**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 1.121 - Construção Escola Municipal Guilherme de Almeida	**12.361.0011**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 1.133 - Capacitação Continuada Servidores da Educação	**12.128.0011**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 1.134 - Melhorias e Adequações em Unidades Escolares	**12.361.0011**	**100.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**550.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	350.000,00
Ação: 2.016 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		**12.361.0011**	**645.000,00**	**735.000,00**	**795.000,00**	**855.000,00**	**3.030.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.100.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.100.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		80.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	440.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		80.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	440.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	190.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.017 - Manutenção Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 30%		**12.365.0011**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**260.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.170 - Capacitação Profissionais da Educação		**12.122.0011**	**140.000,00**	**170.000,00**	**190.000,00**	**240.000,00**	**740.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		140.000,00	170.000,00	190.000,00	240.000,00	740.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		140.000,00	170.000,00	190.000,00	240.000,00	740.000,00
Ação: 2.175 - Decisão Judicial FUNDEF (Precatórios)		**12.061.0011**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**1.300.000,00**
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	1.300.000,00
	1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		300.000,00	300.000,00	300.000,00	400.000,00	1.300.000,00
Ação: 2.186 - Manutencao dos Recursos do VAAR		**12.361.0009**	**10.000,00**	**600.000,00**	**240.000,00**	**240.000,00**	**1.090.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	243.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR.		3.000,00	200.000,00	20.000,00	20.000,00	243.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		5.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	705.000,00
	1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR.		5.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	705.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	142.000,00
	1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAR.		2.000,00	100.000,00	20.000,00	20.000,00	142.000,00
	Ação: 2.218 - MANUTENCAO PROG. ESCOLA TEMPO INTEGRAL	**12.361.0011**	**0,00**	**57.000,00**	**57.000,00**	**57.000,00**	**171.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.546.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	1.546.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.546.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.546.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.546.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.546.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
04.005	**ADMINISTRACAO FUNDEB 70**		**11.810.000,00**	**12.461.600,00**	**13.565.000,00**	**14.455.000,00**	**52.291.600,00**
	Ação: 2.012 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 70	**12.361.0011**	**8.580.000,00**	**8.886.600,00**	**9.695.000,00**	**10.180.000,00**	**37.341.600,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.450.000,00	1.520.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	6.370.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		1.450.000,00	1.520.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	6.370.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.840.000,00	4.936.600,00	5.550.000,00	5.800.000,00	21.126.600,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		4.840.000,00	4.936.600,00	5.550.000,00	5.800.000,00	21.126.600,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		330.000,00	370.000,00	385.000,00	450.000,00	1.535.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		330.000,00	370.000,00	385.000,00	450.000,00	1.535.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.800.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	2.020.000,00	7.670.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		1.800.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	2.020.000,00	7.670.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.013 - Manutenção Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 70		**12.365.0011**	**1.655.000,00**	**1.825.000,00**	**1.965.000,00**	**2.165.000,00**	**7.610.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		250.000,00	270.000,00	300.000,00	350.000,00	1.170.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		250.000,00	270.000,00	300.000,00	350.000,00	1.170.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000,00	1.000.000,00	1.085.000,00	1.200.000,00	4.185.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		900.000,00	1.000.000,00	1.085.000,00	1.200.000,00	4.185.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	275.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		50.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	275.000,00
	3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		350.000,00	380.000,00	400.000,00	430.000,00	1.560.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		350.000,00	380.000,00	400.000,00	430.000,00	1.560.000,00
Ação: 2.113 - Manutenção Educação Infantil - Creche FUNDEB 70%		**12.365.0011**	**1.575.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**1.590.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	403.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	403.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	803.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		800.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	803.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		70.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	73.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		70.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	73.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		300.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	303.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		300.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	303.000,00
	Ação: 2.219 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRECHE 70%	**12.365.0011**	**0,00**	**1.745.000,00**	**1.900.000,00**	**2.105.000,00**	**5.750.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.500.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		0,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.500.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00	2.750.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		0,00	850.000,00	900.000,00	1.000.000,00	2.750.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	285.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		0,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	285.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.200.000,00
	1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos.		0,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.200.000,00
04.006	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**		**1.139.000,00**	**919.000,00**	**919.000,00**	**919.000,00**	**3.896.000,00**
	Ação: 1.036 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	**13.392.0012**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Ação: 1.112 - Reforma e Reestruturação do Centro de Eventos	**13.392.0012**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**360.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.020 - Manutenção das Atividades da Cultura	**13.392.0012**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**520.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.084 - Realização de evento na EXPOAP	**13.392.0051**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.133 - Fomento Cultural, Incentivo a Arte e a Cultura	**13.392.0012**	**66.000,00**	**66.000,00**	**66.000,00**	**66.000,00**	**264.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.160 - Festividades de Aniversario do Município	**13.392.0051**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Ação: 2.171 - Capacitação dos Servidores da Cultura	**13.392.0012**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**92.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.172 - Demais Festividades Culturais e Natalinas	**13.392.0051**	**30.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**360.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	320.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	320.000,00
	Ação: 2.201 - Celebração de Convenio com Sindicato Rural de Apiacás	**13.392.0012**	**500.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**1.100.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.100.000,00
05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**		**3.973.000,00**	**4.207.000,00**	**4.752.000,00**	**4.889.000,00**	**17.821.000,00**
05.001	**ADMINISTRACAO GERAL DA SECRETARIA DE FINANCAS**		**2.789.000,00**	**2.953.000,00**	**3.438.000,00**	**3.515.000,00**	**12.695.000,00**
	Ação: 1.122 - Expropriação de Aérea no entorno do Lago	**04.127.0018**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.023 - Contribuição do PASEP	**28.846.0014**	**830.000,00**	**910.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**3.740.000,00**
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		830.000,00	910.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.740.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		830.000,00	910.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.740.000,00
	Ação: 2.024 - Amortização da Divida Contratada BB	**04.123.0050**	**330.000,00**	**150.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.180.000,00**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		80.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	330.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	330.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		250.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	850.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	850.000,00
	Ação: 2.092 - Contribuições a Entidades e Associações	**04.573.0020**	**100.000,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**440.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	Ação: 2.130 - Pagamento de Precatório	**04.123.0014**	**850.000,00**	**950.000,00**	**1.070.000,00**	**1.130.000,00**	**4.000.000,00**
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		800.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	1.150.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	1.150.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS		50.000,00	850.000,00	950.000,00	1.000.000,00	2.850.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	850.000,00	950.000,00	1.000.000,00	2.850.000,00
	Ação: 2.142 - Administração da Secretaria de Finanças	**04.123.0014**	**403.000,00**	**562.000,00**	**612.000,00**	**619.000,00**	**2.196.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		105.000,00	110.000,00	125.000,00	130.000,00	470.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00	110.000,00	125.000,00	130.000,00	470.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		36.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00	164.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000,00	40.000,00	43.000,00	45.000,00	164.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.38.00.00.00.00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		180.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00	690.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00	690.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	Ação: 2.143 - Amortização de Divida Junto ao INSS	**04.123.0050**	**75.000,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**95.000,00**	**335.000,00**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00	315.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00	315.000,00
	Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**99.999.9999**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
05.002	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO**		**553.000,00**	**588.000,00**	**615.000,00**	**638.000,00**	**2.394.000,00**
	Ação: 2.121 - Campanha IPTU Premiado	**04.129.0014**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	Ação: 2.146 - Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro	**04.129.0014**	**513.000,00**	**548.000,00**	**575.000,00**	**598.000,00**	**2.234.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	320.000,00	335.000,00	350.000,00	1.305.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	320.000,00	335.000,00	350.000,00	1.305.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00	102.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00	102.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		90.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	385.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	385.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
05.003	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA**		**522.000,00**	**552.000,00**	**580.000,00**	**607.000,00**	**2.261.000,00**
	Ação: 2.148 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Tesouraria	**04.123.0014**	**522.000,00**	**552.000,00**	**580.000,00**	**607.000,00**	**2.261.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00	103.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00	103.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
05.004	**COORDENACAO DO APLIC**		**109.000,00**	**114.000,00**	**119.000,00**	**129.000,00**	**471.000,00**
Ação: 2.149 - Manutenção da Coordenação o APLIC		**04.126.0003**	**109.000,00**	**114.000,00**	**119.000,00**	**129.000,00**	**471.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00	355.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00	355.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		**22.692.000,00**	**24.199.000,00**	**25.870.000,00**	**28.436.000,00**	**101.197.000,00**
06.001	**FMS - GESTAO DO SUS**		**2.503.000,00**	**2.734.000,00**	**2.879.000,00**	**3.023.000,00**	**11.139.000,00**
	Ação: 1.005 - Aquisição, melhorias para academia Terceira Idade	**10.241.0061**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.048 - Melhorias do Espaço Físico da Secretaria de Saúde	**10.122.0061**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.099 - Aquisição Veículos para Secretaria de Saúde	**10.122.0061**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.062 - Ouvidoria do SUS Municipal	**10.122.0061**	**7.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**7.000,00**	**30.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
	Ação: 2.063 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde	**10.122.0061**	**2.085.000,00**	**2.220.000,00**	**2.360.000,00**	**2.505.000,00**	**9.170.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00	650.000,00	680.000,00	700.000,00	2.630.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		600.000,00	650.000,00	680.000,00	700.000,00	2.630.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	225.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	225.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	530.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	530.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	185.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	185.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	220.000,00	250.000,00	300.000,00	970.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		200.000,00	220.000,00	250.000,00	300.000,00	970.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		290.000,00	300.000,00	325.000,00	350.000,00	1.265.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		290.000,00	300.000,00	325.000,00	350.000,00	1.265.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00	2.120.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00	2.120.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00
Ação: 2.064 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		**10.122.0061**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 2.089 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde		**10.128.0053**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.097 - Manutenção dos Equipamentos setor e saúde	**10.122.0061**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.101 - Manutenção do Fortalecimento do Colegiado de	**10.122.0061**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.000,00**	**24.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.110 - Atendimento da Judicialização da Saude	**10.122.0061**	**40.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**40.000,00**	**170.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.135 - Aquisição de Óculos para crianças		**10.244.0010**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.136 - Aquisição de Cadeiras de Rodas para crianças		**10.244.0010**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2.137 - Aquisição de Próteses Auditivas		**10.244.0061**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.154 - Casa de Apoio em Alta Floresta		**10.122.0061**	**80.000,00**	**120.000,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**455.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		30.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	255.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		30.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	255.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.162 - Administração da Tecnologia da Informação		**10.126.0061**	**30.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**135.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.190 - Campanha contra a Violência a Criança e ao Adolescente	**10.422.0061**	**15.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**105.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.220 - Combate a violência contra a MULHER	**10.301.0061**	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
06.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		**4.626.000,00**	**4.915.000,00**	**5.252.000,00**	**5.753.000,00**	**20.546.000,00**
	Ação: 1.049 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - UBS	**10.301.0062**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**100.000,00**	**250.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00	150.000,00
	1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 1.050 - Construção, Reforma e Ampliação Unidade Básica de Saúde	**10.301.0062**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 1.053 - Aquisição de Equipamentos, Moveis para Equipe Multiprofissional	**10.301.0062**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	Ação: 1.055 - Aquisição Equipamentos e Utensílios para Saúde	**10.301.0062**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Ação: 1.124 - Atenção ás Crianças com acuidade visual	**10.301.0062**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.053 - Manutenção da Equipe Multidisciplinar	**10.301.0062**	**88.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**163.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	47.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	47.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	33.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	33.000,00
	Ação: 2.066 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS	**10.301.0062**	**2.472.000,00**	**2.682.000,00**	**2.902.000,00**	**3.197.000,00**	**11.253.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		750.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	3.300.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		375.000,00	400.000,00	425.000,00	450.000,00	1.650.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		187.500,00	200.000,00	212.500,00	225.000,00	825.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		187.500,00	200.000,00	212.500,00	225.000,00	825.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00
	1.502.1002000.000000 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos.		275.000,00	300.000,00	325.000,00	350.000,00	1.250.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		137.500,00	150.000,00	162.500,00	175.000,00	625.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		137.500,00	150.000,00	162.500,00	175.000,00	625.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		90.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00	395.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		45.000,00	47.500,00	50.000,00	55.000,00	197.500,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		22.500,00	23.750,00	25.000,00	27.500,00	98.750,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		22.500,00	23.750,00	25.000,00	27.500,00	98.750,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		170.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	740.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		42.500,00	45.000,00	47.500,00	50.000,00	185.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		42.500,00	45.000,00	47.500,00	50.000,00	185.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	450.000,00	500.000,00	600.000,00	1.950.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		200.000,00	225.000,00	250.000,00	300.000,00	975.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		100.000,00	112.500,00	125.000,00	150.000,00	487.500,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		100.000,00	112.500,00	125.000,00	150.000,00	487.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO		250.000,00	270.000,00	300.000,00	325.000,00	1.145.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		125.000,00	135.000,00	150.000,00	162.500,00	572.500,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		62.500,00	67.500,00	75.000,00	81.250,00	286.250,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		62.500,00	67.500,00	75.000,00	81.250,00	286.250,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		250.000,00	275.000,00	300.000,00	350.000,00	1.175.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		125.000,00	137.500,00	150.000,00	175.000,00	587.500,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		62.500,00	68.750,00	75.000,00	87.500,00	293.750,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		62.500,00	68.750,00	75.000,00	87.500,00	293.750,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.067 - Atendimento com Recursos da Saúde Bucal	**10.301.0062**	**731.000,00**	**771.000,00**	**806.000,00**	**851.000,00**	**3.159.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		430.000,00	450.000,00	470.000,00	500.000,00	1.850.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		301.000,00	315.000,00	329.000,00	350.000,00	1.295.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		129.000,00	135.000,00	141.000,00	150.000,00	555.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		40.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	205.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		28.000,00	35.000,00	38.500,00	42.000,00	143.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		12.000,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00	61.500,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		90.000,00	95.000,00	100.000,00	100.000,00	385.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		63.000,00	66.500,00	70.000,00	70.000,00	269.500,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		27.000,00	28.500,00	30.000,00	30.000,00	115.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	155.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		15.000,00	17.500,00	20.000,00	25.000,00	77.500,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		15.000,00	17.500,00	20.000,00	25.000,00	77.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.068 - Manutenção Encargos com ACS	**10.301.0062**	**1.010.000,00**	**1.090.000,00**	**1.160.000,00**	**1.260.000,00**	**4.520.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.604.0000000.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
	1.604.0000000.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		300.000,00	330.000,00	350.000,00	400.000,00	1.380.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		300.000,00	330.000,00	350.000,00	400.000,00	1.380.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.069 - Manutenção Encargos com os Agentes do PASCAR	**10.301.0062**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.153 - Mais Médicos pelo Brasil	**10.301.0062**	**120.000,00**	**142.000,00**	**154.000,00**	**165.000,00**	**581.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	81.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	22.000,00	24.000,00	25.000,00	81.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	500.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	500.000,00
06.003	**FMS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**		**12.304.000,00**	**13.774.000,00**	**14.786.000,00**	**16.524.000,00**	**57.388.000,00**
	Ação: 1.013 - Aquisição de Ambulancias	**10.302.0063**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 1.051 - Readequações e melhorias do Hospital Municipal	**10.302.0063**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 1.052 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	**10.302.0063**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
	1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00
	Ação: 1.056 - Aquisição de Equipamentos Centro de Referencia	**10.302.0063**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	Ação: 1.115 - Custeio de cirurgias eletivas Paranaita	**10.302.0063**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	3.3.42.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 1.131 - Construção Descentralizada de Reabilitação	**10.302.0063**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.161 - Aquisição de Veículos	**10.302.0063**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**450.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
	Ação: 2.065 - Atividades da Central de Regulação	**10.302.0063**	**535.000,00**	**585.000,00**	**635.000,00**	**1.365.000,00**	**3.120.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	700.000,00	760.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	700.000,00	760.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		250.000,00	275.000,00	300.000,00	325.000,00	1.150.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		125.000,00	137.500,00	150.000,00	162.500,00	575.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		125.000,00	137.500,00	150.000,00	162.500,00	575.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.072 - Manutenção do Hospital Municipal	**10.302.0063**	**9.088.000,00**	**10.028.000,00**	**10.808.000,00**	**11.648.000,00**	**41.572.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	5.800.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		325.000,00	350.000,00	375.000,00	400.000,00	1.450.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		325.000,00	350.000,00	375.000,00	400.000,00	1.450.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	2.400.000,00	8.900.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.000.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	4.450.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		500.000,00	550.000,00	575.000,00	600.000,00	2.225.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		500.000,00	550.000,00	575.000,00	600.000,00	2.225.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		220.000,00	290.000,00	300.000,00	320.000,00	1.130.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		110.000,00	145.000,00	150.000,00	160.000,00	565.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		55.000,00	72.500,00	75.000,00	80.000,00	282.500,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		55.000,00	72.500,00	75.000,00	80.000,00	282.500,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		500.000,00	550.000,00	600.000,00	700.000,00	2.350.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		250.000,00	275.000,00	300.000,00	350.000,00	1.175.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		125.000,00	137.500,00	150.000,00	175.000,00	587.500,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		125.000,00	137.500,00	150.000,00	175.000,00	587.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		240.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00	1.080.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	9.400.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.200.000,00	1.320.000,00	1.500.000,00	1.620.000,00	5.640.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		400.000,00	440.000,00	500.000,00	540.000,00	1.880.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		400.000,00	440.000,00	500.000,00	540.000,00	1.880.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO		1.800.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	7.900.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.080.000,00	1.140.000,00	1.200.000,00	1.320.000,00	4.740.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		360.000,00	380.000,00	400.000,00	440.000,00	1.580.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		360.000,00	380.000,00	400.000,00	440.000,00	1.580.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	4.900.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		600.000,00	720.000,00	780.000,00	840.000,00	2.940.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		200.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00	980.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		200.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00	980.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.073 - Manutenção do Laboratório Municipal	**10.302.0063**	**550.000,00**	**610.000,00**	**670.000,00**	**720.000,00**	**2.550.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00	380.000,00	420.000,00	450.000,00	1.600.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		210.000,00	228.000,00	252.000,00	270.000,00	960.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		70.000,00	76.000,00	84.000,00	90.000,00	320.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		70.000,00	76.000,00	84.000,00	90.000,00	320.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		45.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	240.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		27.000,00	36.000,00	39.000,00	42.000,00	144.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		9.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	48.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		9.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	48.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	102.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	34.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		72.000,00	78.000,00	84.000,00	90.000,00	324.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	108.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	108.000,00
	Ação: 2.074 - Manutenção do Centro de Reabilitação	**10.302.0063**	**716.000,00**	**821.000,00**	**911.000,00**	**996.000,00**	**3.444.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.300.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		150.000,00	180.000,00	210.000,00	240.000,00	780.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00	275.000,00	300.000,00	330.000,00	1.155.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		150.000,00	165.000,00	180.000,00	198.000,00	693.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00	231.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		50.000,00	55.000,00	60.000,00	66.000,00	231.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		45.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	285.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		27.000,00	45.000,00	48.000,00	51.000,00	171.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		9.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	57.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		9.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	57.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		60.000,00	60.000,00	66.000,00	66.000,00	252.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.075 - Contribuição ao Consorcio Intermunicipal de Saúde		**10.302.0063**	**600.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**750.000,00**	**2.850.000,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		600.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	2.850.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		90.000,00	97.500,00	105.000,00	112.500,00	405.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		510.000,00	652.500,00	645.000,00	637.500,00	2.445.000,00
Ação: 2.076 - Manutenção da Farmácia Hospitalar		**10.302.0063**	**305.000,00**	**335.000,00**	**362.000,00**	**390.000,00**	**1.392.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	32.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	32.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	90.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00	920.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	Ação: 2.099 - Manutenção com o Tratamento fora do Domicilio do Município	**10.302.0063**	**110.000,00**	**95.000,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**410.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
06.004	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTIC**		**189.000,00**	**199.000,00**	**204.000,00**	**209.000,00**	**801.000,00**
	Ação: 2.077 - Manutenção da Farmácia Básica	**10.303.0064**	**189.000,00**	**199.000,00**	**204.000,00**	**209.000,00**	**801.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00	565.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		65.000,00	70.000,00	72.500,00	75.000,00	282.500,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		32.500,00	35.000,00	36.250,00	37.500,00	141.250,00
	1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		32.500,00	35.000,00	36.250,00	37.500,00	141.250,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
06.005	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE**		**793.000,00**	**840.000,00**	**877.000,00**	**920.000,00**	**3.430.000,00**
	Ação: 1.057 - Aquisição de Equipamentos e Materiais - Vigilância	**10.305.0065**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.078 - Manutenção da Vigilância Sanitária	**10.304.0065**	**325.000,00**	**342.000,00**	**358.000,00**	**375.000,00**	**1.400.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	940.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		154.000,00	161.000,00	168.000,00	175.000,00	658.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		66.000,00	69.000,00	72.000,00	75.000,00	282.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	7.000,00	8.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		3.500,00	4.900,00	5.600,00	7.000,00	21.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		1.500,00	2.100,00	2.400,00	3.000,00	9.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		49.000,00	52.500,00	56.000,00	59.500,00	217.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		21.000,00	22.500,00	24.000,00	25.500,00	93.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.079 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	**10.305.0065**	**110.000,00**	**116.000,00**	**122.000,00**	**128.000,00**	**476.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	1.604.0000000.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao		60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	264.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Ação: 2.080 - Manutenção de Campanha de Vacinação	**10.305.0065**	**8.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**29.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.140 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental	**10.305.0065**	**340.000,00**	**365.000,00**	**380.000,00**	**400.000,00**	**1.485.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.000,00	245.000,00	255.000,00	270.000,00	1.000.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		230.000,00	245.000,00	255.000,00	270.000,00	1.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	165.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	165.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
06.006	**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS - DAE**		**2.277.000,00**	**1.737.000,00**	**1.872.000,00**	**2.007.000,00**	**7.893.000,00**
	Ação: 1.006 - Ampliação de Rede de Agua Tratada	**17.512.0024**	**400.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**850.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	450.000,00
	1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	450.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Ação: 1.120 - Construção da Estação de Tratamento de Agua	**17.512.0024**	**300.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**510.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
	Ação: 2.041 - Manutenção das Atividades do DAE	**17.512.0024**	**1.577.000,00**	**1.517.000,00**	**1.652.000,00**	**1.787.000,00**	**6.533.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00	1.440.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		330.000,00	350.000,00	370.000,00	390.000,00	1.440.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		40.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	205.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	205.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.500.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		**5.655.152,90**	**5.227.000,00**	**5.481.000,00**	**5.623.000,00**	**21.986.152,90**
07.001	**ADMINISTRAÇÃO GERAL SEC. ASSISTENCIA SOCIAL**		**3.173.152,90**	**2.228.000,00**	**2.342.000,00**	**2.383.000,00**	**10.126.152,90**
	Ação: 1.003 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Assistência Social	**08.122.0059**	**20.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**320.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	320.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	320.000,00
	Ação: 1.009 - Aquisição e melhorias, Academia ao Ar Livre	**08.241.0059**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.095 - Manutenção da Casa Mortuária	**08.244.0059**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.165 - Construção do Centro de Convivência	**08.245.0059**	**1.442.152,90**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**1.502.152,90**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		1.442.152,90	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.502.152,90
	1.665.0000000.000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados		1.442.152,90	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.502.152,90
	Ação: 2.035 - Administração da Secretaria de Assistência Social	**08.122.0059**	**1.168.000,00**	**1.498.000,00**	**1.587.000,00**	**1.620.000,00**	**5.873.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00	113.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	28.000,00	30.000,00	30.000,00	113.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000,00	315.000,00	330.000,00	350.000,00	1.295.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00	315.000,00	330.000,00	350.000,00	1.295.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		60.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	300.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	300.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		18.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	85.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	85.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		330.000,00	350.000,00	370.000,00	400.000,00	1.450.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		330.000,00	350.000,00	370.000,00	400.000,00	1.450.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000,00	220.000,00	250.000,00	260.000,00	930.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	220.000,00	250.000,00	260.000,00	930.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		70.000,00	180.000,00	190.000,00	150.000,00	590.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00	180.000,00	190.000,00	150.000,00	590.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	310.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.042 - Manutenção do Conselho Tutelar		**08.243.0059**	**410.000,00**	**405.000,00**	**425.000,00**	**433.000,00**	**1.673.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		307.000,00	292.000,00	307.000,00	315.000,00	1.221.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		307.000,00	292.000,00	307.000,00	315.000,00	1.221.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		40.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	200.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Ação: 2.090 - Treinamento e Capacitação de Servidores da Assistência Social	**08.128.0053**	**16.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**64.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.105 - Manutenção do FUPIS	**08.244.0059**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**8.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.134 - Fomento ao Programa Jovem Aprendiz	**11.334.0059**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 2.156 - Manutenção do Piso Matogrossense	**08.244.0059**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**225.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	185.000,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		40.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00	185.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.189 - Campanha contra a Violência a Criança e ao Adolescente	**08.422.0059**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.221 - Combate a violência contra a MULHER	**08.244.0059**	**0,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**43.000,00**	**129.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	Ação: 2.222 - Segurança Alimentar e Nutricional	**08.306.0059**	**0,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**72.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
07.002	**FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		**2.068.000,00**	**2.615.000,00**	**2.765.000,00**	**2.855.000,00**	**10.303.000,00**
	Ação: 1.093 - Construção, ampliação, e melhorias do CRAS	**08.244.0059**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Ação: 1.164 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento	**08.245.0059**	**180.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**330.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	330.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		180.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	330.000,00
	Ação: 2.025 - Serviço de Proteção Social Básica - CRAS	**08.244.0059**	**702.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**702.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.500,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		62.500,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
Ação: 2.026 - Serviço de Proteção Especial Media Compl. CREAS		**08.244.0059**	**705.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**705.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
	Ação: 2.030 - Serviço de Acolhimento a Criança e ao Adolescente	**08.243.0059**	**210.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**210.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Ação: 2.102 - Gestão Cadastro Único e Bolsa Família	**08.244.0059**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		17.500,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	Ação: 2.103 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	**08.244.0059**	**21.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Ação: 2.107 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	**08.243.0059**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Ação: 2.139 - Beneficio de Ação Continuada Escola - BPC	**08.242.0059**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Ação: 2.152 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social	**08.244.0059**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Ação: 2.157 - Manutenção do Procad SUAS	**08.244.0059**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	Ação: 2.158 - Piso de Benefícios Eventuais e Cofinanciamento	**08.244.0059**	**97.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	Ação: 2.207 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	**08.122.0059**	**0,00**	**68.000,00**	**68.000,00**	**68.000,00**	**204.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	21.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	4.200,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	600,00	600,00	600,00	1.800,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	700,00	700,00	700,00	2.100,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	300,00	300,00	300,00	900,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	4.200,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	600,00	600,00	600,00	1.800,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	4.200,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	600,00	600,00	600,00	1.800,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	21.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	4.200,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	600,00	600,00	600,00	1.800,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	21.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	6.300,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	900,00	900,00	900,00	2.700,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	700,00	700,00	700,00	2.100,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	300,00	300,00	300,00	900,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
	Ação: 2.208 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	**08.245.0059**	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	Ação: 2.209 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	**08.244.0059**	**0,00**	**79.000,00**	**84.000,00**	**89.000,00**	**252.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	120.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	24.500,00	28.000,00	31.500,00	84.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	36.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	21.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	Ação: 2.210 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	**08.245.0059**	**0,00**	**829.000,00**	**879.000,00**	**909.000,00**	**2.617.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	405.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	91.000,00	94.500,00	98.000,00	283.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	39.000,00	40.500,00	42.000,00	121.500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	400.000,00	410.000,00	420.000,00	1.230.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	280.000,00	287.000,00	294.000,00	861.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	120.000,00	123.000,00	126.000,00	369.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	225.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	49.000,00	52.500,00	56.000,00	157.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	21.000,00	22.500,00	24.000,00	67.500,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	285.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	63.000,00	66.500,00	70.000,00	199.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	27.000,00	28.500,00	30.000,00	85.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	4.200,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	600,00	600,00	600,00	1.800,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	42.000,00	45.500,00	49.000,00	136.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	18.000,00	19.500,00	21.000,00	58.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	4.200,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	600,00	600,00	600,00	1.800,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	42.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	130.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	42.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
Ação: 2.211 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		**08.245.0059**	**0,00**	**1.317.000,00**	**1.412.000,00**	**1.467.000,00**	**4.196.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	300.000,00	330.000,00	350.000,00	980.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	210.000,00	231.000,00	245.000,00	686.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	90.000,00	99.000,00	105.000,00	294.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	600.000,00	620.000,00	630.000,00	1.850.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	420.000,00	434.000,00	441.000,00	1.295.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	180.000,00	186.000,00	189.000,00	555.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	126.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	54.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	130.000,00	150.000,00	160.000,00	440.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	91.000,00	105.000,00	112.000,00	308.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	39.000,00	45.000,00	48.000,00	132.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	21.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	350.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	70.000,00	84.000,00	91.000,00	245.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	30.000,00	36.000,00	39.000,00	105.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	10.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	35.000,00	38.500,00	42.000,00	115.500,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00	49.500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	Ação: 2.212 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	**08.244.0059**	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**540.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,00
	1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência		0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	22.500,00
Ação: 2.213 - FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)		**08.122.0059**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**75.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	Ação: 2.214 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	**08.243.0059**	**0,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**32.000,00**	**96.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
	Ação: 2.215 - PROCADSUAS	**08.122.0059**	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**45.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL**		**52.000,00**	**52.000,00**	**52.000,00**	**52.000,00**	**208.000,00**
	Ação: 1.031 - Construção de Casas Populares	**16.482.0025**	**52.000,00**	**52.000,00**	**52.000,00**	**52.000,00**	**208.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
07.004	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLE**		**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**92.000,00**
	Ação: 2.043 - Manutenção do CMDCA de Apiacas	**08.243.0059**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**23.000,00**	**92.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
07.005	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**		**339.000,00**	**309.000,00**	**299.000,00**	**310.000,00**	**1.257.000,00**
	Ação: 2.036 - Convênios Instituições Privada - LAR DOS IDOSOS	**08.241.0059**	**200.000,00**	**220.000,00**	**240.000,00**	**250.000,00**	**910.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	Ação: 2.165 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	**08.241.0059**	**39.000,00**	**39.000,00**	**39.000,00**	**40.000,00**	**157.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 2.202 - Celebração de Convenio com a ACAPI	**08.241.0059**	**100.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**190.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		100.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	190.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	190.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**		**1.142.000,00**	**1.241.000,00**	**1.276.000,00**	**1.293.000,00**	**4.952.000,00**
08.001	**ADMINISTRACAO GERAL DO MEIO AMBIENTE**		**365.000,00**	**377.000,00**	**389.000,00**	**400.000,00**	**1.531.000,00**
	Ação: 2.033 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvol.	**18.122.0008**	**350.000,00**	**362.000,00**	**374.000,00**	**385.000,00**	**1.471.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		40.000,00	42.000,00	44.000,00	45.000,00	171.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	42.000,00	44.000,00	45.000,00	171.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	Ação: 2.183 - Capacitação de Servidores da Secretaria	**18.128.0008**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		**415.000,00**	**503.000,00**	**525.000,00**	**530.000,00**	**1.973.000,00**
	Ação: 1.080 - Construção de Central de Destinação de Resíduos	**17.512.0018**	**22.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**142.000,00**
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	31.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	31.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	31.000,00
	1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	31.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.045 - Proteção e Recuperação Bacias Hidrográficas	**18.122.0018**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 2.118 - Manutenção e Encargos do Aterro Sanitario	**17.512.0018**	**163.000,00**	**183.000,00**	**255.000,00**	**260.000,00**	**861.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	16.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	115.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	115.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	145.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	145.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		30.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	165.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	165.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	165.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	35.000,00	50.000,00	50.000,00	165.000,00
	Ação: 2.164 - Manejo populacional cães e gatos	**18.304.0066**	**60.000,00**	**110.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**290.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
	Ação: 2.180 - Manutenção Conselho Municipal Meio Ambiente	**18.125.0008**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	Ação: 2.187 - Convênios com Entidades sem fins lucrativos	**18.542.0008**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**520.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**		**245.000,00**	**244.000,00**	**244.000,00**	**244.000,00**	**977.000,00**
	Ação: 1.059 - Apoio a Infra Estrutura Turística	**23.695.0049**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.096 - Revitalização do Lago Municipal	**15.695.0021**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 1.151 - Reestruturação e Melhorias Lago Municipal	**15.695.0008**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**105.000,00**	**420.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.098 - Apoio ao Festival de Pescas e Belezas Naturais	**18.695.0049**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**112.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.141 - Manutenção das Atividades Turísticas no Município	**23.695.0049**	**48.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**	**189.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	Ação: 2.181 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	**23.695.0049**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**112.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.182 - Contribuição a IGR Amazônia Matogrossense	**23.695.0049**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Ação: 2.188 - Parceria Sindical Rural de Apiacás	**20.608.0015**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
08.004	**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO**		**87.000,00**	**87.000,00**	**88.000,00**	**89.000,00**	**351.000,00**
	Ação: 2.184 - Manutenção das Atividades da CAE	**11.333.0008**	**87.000,00**	**87.000,00**	**88.000,00**	**89.000,00**	**351.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		18.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	75.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	75.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
08.005	**DEPARTAMENTO DE MINERAÇÃO**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	Ação: 2.185 - Incentivo as Atividades de Extração Mineral	**11.332.0008**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DESENV. ECO**		**2.426.000,00**	**3.297.000,00**	**2.918.000,00**	**2.979.000,00**	**11.620.000,00**
09.001	**ADMINISTRACAO GERAL SEC DE AGRICULTURA**		**2.426.000,00**	**3.297.000,00**	**2.918.000,00**	**2.979.000,00**	**11.620.000,00**
	Ação: 1.008 - Habitações Rurais	**16.481.0025**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.020 - Aquisição Veículos Maquinas, Equip. Diversos Agrícolas	**20.122.0015**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**600.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	400.000,00
	1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 1.090 - Manutenção e Melhorias do Viveiro de Mudas	**20.601.0020**	**62.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**272.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		42.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	192.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	192.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.101 - Construção da Feira da Lua	**23.695.0015**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.102 - Incentivo a produção da Bacia Leiteira	**20.605.0015**	**85.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**190.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	90.000,00
	Ação: 1.103 - Agricultura Familiar, promoção da cesta verde	**20.605.0015**	**290.000,00**	**290.000,00**	**340.000,00**	**340.000,00**	**1.260.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	1.100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Ação: 1.104 - Agricultura Familiar, Programa Porteira Adentro	**20.601.0015**	**82.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**382.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	117.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	117.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	185.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	185.000,00
	Ação: 1.149 - Ampliação e Reestruturação Arapama	**20.601.0015**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	Ação: 1.150 - Ampliação, reestruturação Feira Municipal	**20.605.0015**	**80.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**140.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
	1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
	Ação: 1.166 - Construção da Feira Livre Municipal	**20.606.0015**	**0,00**	**800.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**820.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		0,00	800.000,00	10.000,00	10.000,00	820.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	800.000,00	10.000,00	10.000,00	820.000,00
	Ação: 2.027 - Manutenção e Adm Sec. Agricultura Desen. Econominco	**20.122.0015**	**1.412.000,00**	**1.523.000,00**	**1.784.000,00**	**1.845.000,00**	**6.564.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		570.000,00	595.000,00	745.000,00	795.000,00	2.705.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		570.000,00	595.000,00	745.000,00	795.000,00	2.705.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	175.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	175.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		450.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	2.150.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		450.000,00	500.000,00	600.000,00	600.000,00	2.150.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	620.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	620.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		42.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00	174.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00	174.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.081 - Convenio Associação Pequenos Produtores		**20.606.0015**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 2.151 - Manutenção do Kit hortifruti	**20.605.0015**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	Ação: 2.216 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DES. RURAL SUSTENTAVEL - FMDRS	**20.122.0015**	**0,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**48.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	Ação: 2.217 - FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	**20.605.0015**	**0,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**84.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**		**4.478.000,00**	**7.035.000,00**	**6.715.400,00**	**7.061.400,00**	**25.289.800,00**
10.001	**ADMINISTRACAO GERAL SEC URBANISMO**		**2.885.000,00**	**2.830.000,00**	**2.963.000,00**	**3.235.000,00**	**11.913.000,00**
	Ação: 1.038 - Construção e Recuperação de Asfalto e Galerias	**15.451.0021**	**200.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**230.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230.000,00
	1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230.000,00
	Ação: 1.109 - Aquisição de Caminhão prensa coleta de resíduos sólidos	**15.512.0021**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**235.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00
	1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		50.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00	235.000,00
	Ação: 1.111 - Construção e Revitalização de Praças de Lazer	**15.813.0021**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.142 - Aquisição de Equipamentos Urbanismo	**15.451.0034**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.044 - Manutenção e Administração da Secretaria Serviços Urbanos	**15.122.0034**	**2.565.000,00**	**2.695.000,00**	**2.823.000,00**	**3.085.000,00**	**11.168.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.950.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.950.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		100.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00	535.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00	535.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		85.000,00	90.000,00	93.000,00	100.000,00	368.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.000,00	90.000,00	93.000,00	100.000,00	368.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.100.000,00	1.100.000,00	1.140.000,00	1.260.000,00	4.600.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.100.000,00	1.100.000,00	1.140.000,00	1.260.000,00	4.600.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	840.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	840.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	445.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	445.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
10.002	**ADMINISTRACAO DE SERVICOS URBANOS**		**1.593.000,00**	**4.205.000,00**	**3.752.400,00**	**3.826.400,00**	**13.376.800,00**
	Ação: 1.044 - Construção de Casas Populares	**16.482.0025**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 1.062 - Construção de Terminal Rodoviário	**26.782.0021**	**50.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**65.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
	1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	65.000,00
	Ação: 1.094 - Modernização e Ampliação da Iluminação Publica	**25.752.0021**	**240.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**510.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
	1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
	Ação: 1.110 - Melhorias e revitalização do Cemitério	**15.452.0021**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.113 - Pavimentação Asfáltica urbana e galeia de aguas pluviais	**15.451.0021**	**430.000,00**	**3.130.000,00**	**2.627.400,00**	**2.601.400,00**	**8.788.800,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		300.000,00	3.000.000,00	2.497.400,00	2.471.400,00	8.268.800,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	275.000,00	2.925.000,00
	1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		150.000,00	1.500.000,00	1.497.400,00	2.196.400,00	5.343.800,00
	Ação: 1.163 - Recuperação e Manutenção de Pavimentação Asfáltica - Micro Revestimento	**15.452.0021**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	Ação: 2.015 - Manutenção da Iluminação Publica	**25.752.0021**	**560.000,00**	**610.000,00**	**660.000,00**	**760.000,00**	**2.590.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		300.000,00	350.000,00	400.000,00	500.000,00	1.550.000,00
	1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		300.000,00	350.000,00	400.000,00	500.000,00	1.550.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Ação: 2.094 - Urbanização, calcamento e arborização	**15.452.0020**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.100 - Recuperação e Manutenção de Ruas e Avenidas	**15.451.0021**	**93.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**393.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	93.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	93.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
11.000	**SECRETARIA MUNIICPAL INFRA ESTRUTURA**		**11.344.000,00**	**12.311.200,00**	**12.497.000,00**	**13.047.000,00**	**49.199.200,00**
11.001	**ADMINISTRACAO GERAL SECETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		**9.644.000,00**	**10.561.200,00**	**10.597.000,00**	**11.097.000,00**	**41.899.200,00**
	Ação: 1.007 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica	**25.752.0021**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**84.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Ação: 1.037 - Construção Oficina e Barracão na Sec. Infra Estrutura	**04.122.0021**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.039 - Construção, Recuperação de Pontes e Estradas	**26.782.0021**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 1.047 - Construção e Manutenção de Pontes e Bueiros	**26.782.0021**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 1.063 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos	**26.782.0021**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Ação: 1.097 - Construção de Bueiros de Concreto	**26.782.0021**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	Ação: 1.160 - Recuperação de pontes e bueiros – Parceria Meio Ambiente	**26.782.0067**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**300.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	Ação: 1.162 - Recuperação e Cascalhamento de Estradas Vicinais	**26.782.0021**	**0,00**	**500.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**700.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		0,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00
	1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da		0,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00
	Ação: 2.037 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Obras	**26.782.0021**	**8.633.000,00**	**8.900.200,00**	**9.286.000,00**	**9.686.000,00**	**36.505.200,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		160.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00	675.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00	675.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.900.000,00	1.904.200,00	2.000.000,00	2.100.000,00	7.904.200,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.900.000,00	1.904.200,00	2.000.000,00	2.100.000,00	7.904.200,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		90.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	455.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00	115.000,00	120.000,00	130.000,00	455.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.500.000,00	3.700.000,00	3.850.000,00	4.000.000,00	15.050.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.500.000,00	3.700.000,00	3.850.000,00	4.000.000,00	15.050.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.400.000,00	2.403.000,00	2.503.000,00	2.603.000,00	9.909.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.400.000,00	2.403.000,00	2.503.000,00	2.603.000,00	9.909.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Ação: 2.039 - Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente	**26.782.0021**	**200.000,00**	**250.000,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**1.150.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00	1.150.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00	1.150.000,00
	Ação: 2.040 - Cooperação Técnica com CIDVAT	**26.782.0020**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**720.000,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
11.003	**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**		**1.700.000,00**	**1.750.000,00**	**1.900.000,00**	**1.950.000,00**	**7.300.000,00**
	Ação: 2.166 - Manutenção do Fundo Municipal de Transportes	**26.782.0058**	**1.700.000,00**	**1.750.000,00**	**1.900.000,00**	**1.950.000,00**	**7.300.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.300.000,00	1.150.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.050.000,00
	1.759.0000702.000000 - Auxilio Financeiro aos Municipios para compensação de perdas do		1.300.000,00	1.150.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.050.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		200.000,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00	1.450.000,00
	1.759.0000702.000000 - Auxilio Financeiro aos Municipios para compensação de perdas do		200.000,00	400.000,00	400.000,00	450.000,00	1.450.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.759.0000702.000000 - Auxilio Financeiro aos Municipios para compensação de perdas do		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	1.759.0000702.000000 - Auxilio Financeiro aos Municipios para compensação de perdas do		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
12.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**		**915.000,00**	**965.000,00**	**1.023.000,00**	**1.093.000,00**	**3.996.000,00**
12.001	**ADMINISTRACAO GERAL DO ESPORTES**		**915.000,00**	**965.000,00**	**1.023.000,00**	**1.093.000,00**	**3.996.000,00**
	Ação: 1.012 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Esporte	**27.812.0013**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	Ação: 1.042 - Construção e Adequações Mini Estádio de Futebol	**27.812.0013**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	Ação: 1.084 - Ampliação, Reforma da Infraestrutura Esportiva	**27.812.0013**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.105 - Iluminação de Campos de Futebol Amador	**27.812.0013**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.106 - Construção Academia e Parquinho Infantil	**27.813.0013**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.108 - Ampliação Reforma do Ginásio de Esportes	**27.812.0013**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Ação: 1.114 - Construção de Pista de Caminhada	**27.812.0013**	**2.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**17.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.000,00
	Ação: 2.021 - Atividades e manutenção do esporte Amador	**27.812.0013**	**778.000,00**	**825.000,00**	**883.000,00**	**953.000,00**	**3.439.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000,00	425.000,00	450.000,00	480.000,00	1.755.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00	425.000,00	450.000,00	480.000,00	1.755.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	165.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	165.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00	355.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00	355.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	350.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	350.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		95.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	425.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	425.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		30.000,00	32.000,00	35.000,00	40.000,00	137.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00	32.000,00	35.000,00	40.000,00	137.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
13.000	**FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PREVIAP**		**6.500.000,00**	**7.000.000,00**	**7.500.000,00**	**8.000.000,00**	**29.000.000,00**
13.001	**FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - PREVIAP**		**6.500.000,00**	**7.000.000,00**	**7.500.000,00**	**8.000.000,00**	**29.000.000,00**
	Ação: 2.002 - Atividades Administrativas do PREVIAP	**09.272.0002**	**6.500.000,00**	**7.000.000,00**	**7.500.000,00**	**8.000.000,00**	**29.000.000,00**
	3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REM. E REF. MIL		4.460.000,00	4.740.000,00	4.945.000,00	5.250.000,00	19.395.000,00
	1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		4.425.000,00	4.700.000,00	4.900.000,00	5.200.000,00	19.225.000,00
	1.800.1121000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
	3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR		240.000,00	264.000,00	270.000,00	280.000,00	1.054.000,00
	1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		240.000,00	264.000,00	270.000,00	280.000,00	1.054.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00	220.000,00	245.000,00	270.000,00	935.000,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		200.000,00	220.000,00	245.000,00	270.000,00	935.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		7.500,00	8.000,00	8.200,00	8.500,00	32.200,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		7.500,00	8.000,00	8.200,00	8.500,00	32.200,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00	33.000,00	35.000,00	40.000,00	138.000,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		30.000,00	33.000,00	35.000,00	40.000,00	138.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL		20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00	97.000,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00	97.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	47.000,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		10.000,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	47.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		20.000,00	20.000,00	25.000,00	27.000,00	92.000,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		20.000,00	20.000,00	25.000,00	27.000,00	92.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA		73.500,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	328.500,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		73.500,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	328.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2026	2027	2028	2029	Valor Total
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		70.500,00	73.600,00	77.750,00	81.000,00	302.850,00
	1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		500,00	600,00	750,00	1.000,00	2.850,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		70.000,00	73.000,00	77.000,00	80.000,00	300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00	355.000,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		80.000,00	85.000,00	90.000,00	100.000,00	355.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00	22.500,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00	22.500,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		64.000,00	69.500,00	75.000,00	81.000,00	289.500,00
	1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		4.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00	19.500,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
	3.3.90.86.00.00.00.00 - Compensações a Regimes de Previdência		20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
	1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	21.000,00	22.000,00	25.000,00	88.000,00
	1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		20.000,00	21.000,00	22.000,00	25.000,00	88.000,00
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.176.500,00	1.319.900,00	1.545.050,00	1.657.000,00	5.698.450,00
	1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano		1.176.500,00	1.319.900,00	1.545.050,00	1.657.000,00	5.698.450,00

Total Geral	**92.804.152,90**	**100.000.000,00**	**104.500.000,00**	**111.000.000,00**	**408.304.152,90**

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

JOSE THEYLLON FALCAO RIOS
CONTADOR

Programa

0001 - Manutenção do Poder Legislativo

Objetivos

Garantir o pleno, contínuo e eficiente funcionamento das atividades institucionais, administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Apiacás, oferecendo o suporte necessário para o exercício das funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar a população

Justificativas:

A existência de um programa específico para a manutenção do Poder Legislativo é fundamental para o cumprimento da missão constitucional da Câmara Municipal. A manutenção adequada dos serviços e da estrutura é a base para que os Vereadores e servidores possam exercer suas funções com eficiência, segurança e transparência.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes orientam a execução do programa no período do PPA, estabelecendo as linhas mestras de atuação.
Transparência e Acesso à Informação: Assegurar que os recursos destinados ao programa sejam aplicados com a máxima publicidade, e que os atos e resultados do Poder Legislativo estejam acessíveis ao cidadão em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e demais normas de transparência.
Eficiência na Gestão de Recursos: Adotar práticas de gestão orçamentária, financeira e administrativa que visem a economicidade, a eficácia e a otimização dos recursos públicos, priorizando gastos essenciais para o funcionamento do órgão.
Modernização Institucional: Promover a inovação tecnológica e a digitalização dos processos de trabalho (ex: sistema de tramitação de projetos de lei, gestão de documentos), visando maior agilidade, redução de custos e facilidade de acesso à informação.
Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal: Investir na qualificação contínua dos Vereadores e dos servidores da Câmara Municipal, garantindo o aprimoramento técnico necessário para o exercício de suas funções legislativas, fiscalizatórias e administrativas.

Infraestrutura Adequada: Manter e aprimorar a infraestrutura física (prédio da Câmara) e patrimonial (equipamentos e veículos), garantindo condições dignas de trabalho e segurança para o público e os agentes públicos.

Articulação e Representatividade: Apoiar a realização das atividades finalísticas da Câmara, como sessões, audiências públicas e

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	600.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00
1035 - Ampliação e Reestruturação do Prédio da Câmara Municipal	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (M²)		200,00	1.250.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.250.000,00
1118 - Realização de Concurso Publico e Processos Seletivos	REALIZACAO DE CONCURSO (un)		4,00	120.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
2001 - Manutencao e Adm do Poder Legislativo	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	11.620.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.620.000,00
2085 - Capacitação e Treinamento de Servidores	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (un)		48,00	160.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00
			Total:	**13.750.000,00**

Programa

0002 - Previdência do Servidor Municipal

Objetivos

Assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo o pagamento dos benefícios previdenciários previstos em lei, com gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos.

Justificativas:

A criação e manutenção do Programa de Previdência do Servidor Municipal se justificam pela necessidade de garantir aos servidores públicos municipais e seus dependentes a segurança social prevista na Constituição Federal e na legislação previdenciária vigente.
O regime próprio de previdência social (RPPS) do Município de Apiacás–MT é um instrumento essencial para assegurar os direitos previdenciários, promovendo justiça social, valorização do servidor e estabilidade nas contas públicas.
A adoção de medidas de gestão eficiente e sustentável é fundamental para preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, prevenir déficits futuros e garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias de forma contínua e responsável.

Diretrizes (Forma de implementação)

Sustentabilidade atuarial e financeira – Garantir o equilíbrio entre receitas e despesas do RPPS, com base em estudos atuariais periódicos.
Transparência e controle social – Divulgar de forma acessível e periódica as informações financeiras, contábeis e atuariais do regime.
Gestão eficiente dos recursos – Aplicar as receitas previdenciárias conforme as normas de segurança e rentabilidade previstas na legislação.
Capacitação e valorização dos gestores e servidores – Promover formação continuada para aprimorar a gestão previdenciária e o atendimento ao segurado.
Modernização administrativa – Investir em sistemas informatizados e processos digitais que garantam eficiência, segurança e celeridade.
Educação previdenciária – Realizar ações de orientação e conscientização sobre direitos, deveres e sustentabilidade do regime previdenciário.
Responsabilidade fiscal e legalidade – Assegurar que todas as ações estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2002 - Atividades Administrativas do PREVIAP	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (MES)		48,00	29.000.000,00
		1.800.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		5.830.800,00
		1.800.1111000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		20.279.000,00
		1.800.1121000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		170.000,00
		1.802.0000000.000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em		2.720.200,00
			Total:	**29.000.000,00**

Programa

0003 - Gestão Administrativa e Transparencia

Objetivos

Atender as demandas da população em geral, o atendimento palamentar junto a Câmara de Vereadores do Município, contatos com Deputados Estaduais, Federais e Senadores, bem como, os Ministérios na

Justificativas:

Atender as demandas da população em geral, o atendimento palamentar junto a Câmara de Vereadores do Município, contatos com Deputados Estaduais, Federais e Senadores, bem como, os Ministérios na

Diretrizes (Forma de implementação)

Modernização administrativa: Automatizar e digitalizar processos, reduzir a burocracia e aprimorar os fluxos de trabalho na administração municipal.
Capacitação e valorização do servidor público: Investir na formação continuada dos servidores para elevar a eficiência, o comprometimento e a qualidade no atendimento à população.
Transparência pública: Ampliar o acesso às informações públicas por meio de portais, relatórios, audiências públicas e outras ferramentas de comunicação acessível à sociedade.
Gestão fiscal responsável: Assegurar o equilíbrio das contas públicas, com planejamento, controle e monitoramento da arrecadação e das despesas, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
Controle interno e auditoria: Fortalecer os mecanismos de controle interno para garantir legalidade, economicidade, eficácia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Participação social e controle externo: Promover a escuta ativa da população e o apoio a conselhos municipais e outros instrumentos de participação popular e controle social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1034 - Aquisição de Veiculo e Material Permanente	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	350.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000,00
2003 - Manutenção e Adm. do Gabinete do Prefeito	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	2.236.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.236.000,00
2004 - Manutencao e Administracao Cartorio Eleitoral e JSM	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	40.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
2022 - Manutenção e Adm. da Secretaria de Administração	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	17.830.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.830.000,00
2091 - Publicação dos Atos Oficiais e Publicidade Institucional	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	1.028.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.028.000,00
2144 - Manutenção do Departamento de Licitação, Convênios,	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	2.979.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.979.000,00
2145 - Manutenção do Patrimônio e Almoxarifado	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	653.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		653.000,00
2149 - Manutenção da Coordenação o APLIC	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	471.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		471.000,00
2177 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	336.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		336.000,00
2178 - Reforma, ampliação e modernização do Paço	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	400.000,00

		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
2179 - Reforma, Ampliação e Modernização da Agencia de Transito	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (M)		200,00	120.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
			Total:	**26.443.000,00**

Programa

0005 - Orientação legal e suporte Jurídico

Objetivos

Atender a Assessoria Jurídica do Município em suas ações, voltadas para o desempenho jurídico legal e eficiente do processo, na Administração Municipal

Justificativas:

O exercício da administração pública deve obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse contexto, é indispensável dispor de um sistema jurídico eficaz, preventivo e responsivo, que ofereça segurança jurídica aos gestores e contribua para a tomada de decisões legais e sustentáveis. O programa "Orientação Legal e Suporte Jurídico" visa estruturar e fortalecer os serviços jurídicos municipais, garantindo não apenas a defesa dos interesses do município em processos judiciais e administrativos, mas também a adequada assessoria legal na formulação de políticas públicas, contratos, convênios e demais atos administrativos, contribuindo para a legalidade, a prevenção de litígios e o aprimoramento da gestão pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecimento da Procuradoria Municipal: Estruturar e modernizar a atuação da assessoria ou procuradoria jurídica municipal, com suporte técnico, recursos e pessoal qualificado.
Atuação preventiva e consultiva: Promover a orientação jurídica preventiva aos gestores e servidores municipais, reduzindo riscos legais e promovendo a conformidade normativa dos atos administrativos.
Defesa judicial e extrajudicial do município: Assegurar a representação eficiente do Município de Apiacás-MT em processos judiciais e administrativos, garantindo a proteção dos interesses públicos.
Acompanhamento legislativo: Apoiar juridicamente a elaboração, revisão e análise de projetos de lei, decretos, portarias e outros atos normativos do Poder Executivo Municipal.
Capacitação técnica: Promover a formação continuada dos servidores da área jurídica e a atualização constante em relação à legislação, jurisprudência e boas práticas da administração pública.
Transparência e acesso à informação: Incentivar a divulgação clara de informações jurídicas relevantes ao cidadão, contribuindo para a transparência e o controle social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2019 - Manutenção da Assessoria Juridica	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	2.650.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.650.000,00
			Total:	**2.650.000,00**

Programa

0006 - Transporte Escolar de Qualidade

Objetivos

Assegurar o acesso de crianças e adolescentes às unidades de ensino da rede pública municipal e estadual por meio de um serviço de transporte escolar seguro, eficiente, regular e de qualidade, contribuindo para a permanência e o desempenho dos estudantes no ambiente escolar

Justificativas:

O transporte escolar é essencial para garantir o direito à educação, especialmente em municípios com ampla extensão territorial, comunidades rurais e zonas de difícil acesso, como é o caso de Apiacás-MT. A ausência de transporte adequado compromete a frequência e o rendimento escolar, podendo resultar em evasão e desigualdade de acesso ao ensino. O programa “Transporte Escolar de Qualidade” visa assegurar a mobilidade dos alunos com segurança, pontualidade e conforto, além de promover a inclusão educacional e o cumprimento da legislação educacional e de transporte. Investimentos em frota, manutenção, capacitação de motoristas e planejamento de rotas são fundamentais para a eficácia do serviço

Diretrizes (Forma de implementação)

Segurança no transporte: Garantir que os veículos utilizados atendam às normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações vigentes, com manutenção regular e vistorias periódicas.
Qualidade e conforto: Assegurar condições adequadas de conforto e higiene no transporte escolar, respeitando a idade e as necessidades dos alunos.
Pontualidade e regularidade: Organizar rotas eficientes que assegurem o cumprimento do calendário escolar com transporte diário e confiável.
Capacitação dos motoristas e monitores: Promover treinamentos periódicos para motoristas e demais profissionais envolvidos, com foco em segurança, atendimento ao aluno e direção defensiva.
Gestão eficiente da frota: Realizar controle rigoroso da frota própria e terceirizada, com planejamento de manutenção preventiva e corretiva.
Parcerias e convênios: Estimular parcerias com os governos estadual e federal para cofinanciamento do transporte escolar e melhoria da infraestrutura.
Atendimento às áreas rurais e comunidades isoladas: Priorizar rotas que atendam alunos de zonas rurais e comunidades de difícil acesso, assegurando equidade no acesso à educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1010 - Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)		4,00	200.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		200.000,00
2005 - Manutenção do Salario Educação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	2.150.000,00
		1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação.		2.150.000,00
2008 - Transporte Escolar PNATE	ALUNOS ATENDIDOS (un)		48,00	501.600,00
		1.553.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes		501.600,00
2010 - Transporte Escolar (Recursos Próprios)	ALUNOS ATENDIDOS (un)		48,00	1.850.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.850.000,00
2011 - Transporte Escolar - Convenio SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS (un)		48,00	560.000,00
		1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e		560.000,00
2155 - Manutenção do Transporte de Alunos Indigenas	ALUNOS ATENDIDOS (un)		48,00	120.000,00
		1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e		120.000,00
			Total:	**5.381.600,00**

Programa

0007 - Alimentação Escolar de Qualidade

Objetivos

Garantir o fornecimento regular e adequado de alimentação escolar nutricionalmente balanceada aos estudantes da rede pública de ensino de Apiacás-MT, promovendo saúde, segurança alimentar, desenvolvimento físico e cognitivo, e contribuindo para a permanência e o rendimento escolar

Justificativas:

A alimentação escolar é um direito dos estudantes e uma política pública essencial para o desenvolvimento educacional, social e nutricional. Em muitas realidades, como a de Apiacás-MT, a merenda escolar representa uma importante fonte de nutrientes para crianças e adolescentes, especialmente em áreas rurais e comunidades em situação de vulnerabilidade. Uma alimentação adequada impacta diretamente no aprendizado, na atenção em sala de aula e na frequência escolar. Além disso, o programa contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis e pode fortalecer a economia local por meio da aquisição de produtos da agricultura familiar. Assim, o município deve garantir a execução qualificada da política de alimentação escolar, com infraestrutura, profissionais capacitados, planejamento nutricional e acompanhamento contínuo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Qualidade nutricional: Oferecer refeições equilibradas e variadas, elaboradas por profissionais de nutrição, atendendo às necessidades nutricionais de cada faixa etária e etapa de ensino.
Segurança alimentar e sanitária: Assegurar o preparo e a distribuição dos alimentos em condições higiênico-sanitárias adequadas, respeitando as normas da vigilância sanitária.

Valorização da agricultura familiar: Priorizar a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar local, conforme determina o PNAE, incentivando o desenvolvimento econômico sustentável.
Capacitação de merendeiras e equipe técnica: Promover a formação contínua dos profissionais envolvidos no preparo e no manejo dos alimentos, com foco em boas práticas e educação alimentar.
Educação alimentar e nutricional: Desenvolver ações pedagógicas integradas ao currículo escolar, incentivando hábitos saudáveis e a consciência sobre a importância da boa alimentação.
Gestão eficiente dos recursos: Planejar e executar os recursos financeiros destinados à alimentação escolar com responsabilidade, transparência e controle social.
Monitoramento e avaliação: Realizar o acompanhamento regular da execução do programa, com controle de qualidade dos alimentos, avaliação da aceitação das refeições e fiscalização participativa.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2006 - Alimentação Escolar PNAE	REFEICOES SERVIDAS (un)		48,00	640.000,00
		1.552.0000000.000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes		640.000,00
2007 - Alimentação Escolar - Recursos Proprios	REFEICOES SERVIDAS (un)		48,00	850.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		850.000,00
2206 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS SALARIO	ALUNOS ATENDIDOS (un)		3.000,00	1.234.800,00
		1.550.0000000.000000 - Transferência do Salário Educação.		1.234.800,00
			Total:	**2.724.800,00**

Programa

0008 - Apiacas Sustentável

Objetivos

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de Apiacás de modo sustentável, fortalecendo a produção local, conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida da população, com ênfase na agricultura familiar, cadeias produtivas sustentáveis e infraestrutura verde no período de vigência do PPA.

Justificativas:

Apiacás está localizada numa região de elevada importância ambiental e produtiva. Evidenciamse desafios como o desmatamento, queimadas e práticas agropecuárias com impacto ambiental, além da necessidade de diversificação econômica
Há oportunidades para aliar o agronegócio e a produção familiar com boas práticas ambientais, fortalecimento da economia local e geração de emprego e renda. Por exemplo, iniciativas de produção sustentável foram já tratadas em workshops promovidos no município.
O uso sustentável dos recursos naturais (solo, água, biodiversidade) e a garantia de uma base produtiva para as futuras gerações exigem políticaspúblicas integradas e planejamento estratégico.
Um programa dedicado à sustentabilidade reforça a responsabilidade municipal, recupera a relação com o ambiente e incrementa a imagem de Apiacás como polo de produção responsável, atraindo investimentos e parcerias técnicocientíficas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Produção sustentável e diversificação produtiva
Incentivar a adoção de técnicas de produção com menor impacto ambiental (integração lavourapecuária, sistemas agroflorestais, piscicultura, fruticultura) – conforme já tratado em diagnóstico técnico no município.
Apoiar a agricultura familiar com assistência técnica, acesso a crédito, comercialização e agregação de valor.
Promover cadeias produtivas locais e regionais com certificação, selo de sustentabilidade e acesso a novos mercados.
Conservação, recuperação e uso responsável dos recursos naturais
Monitorar e reduzir desmatamento, queimadas e degradação ambiental.
Incentivar a recuperação de áreas degradadas e manutenção de corredores ecológicos, respeitando a biodiversidade local.
Promover educação ambiental, sensibilização e participação da comunidade para a gestão dos recursos naturais.
Infraestrutura verde, logística e mercado
Investir em infraestrutura de apoio à produção sustentável: estradas rurais, armazenagem, comercialização, transporte, cadeia de frio.
Facilitar o acesso a mercados (feiras, cooperativas, presença digital) para produtores locais, valorizando os produtos do município.
Fomentar tecnologia, inovação e parcerias com instituições de pesquisa (como já temos interação com Embrapa) para adaptação local de boas práticas.
Inclusão social e melhoria da qualidade de vida
Garantir que os benefícios do programa cheguem à população mais vulnerável: pequenos produtores,

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1151 - Reestruturação e Melhorias Lago Municipal	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	420.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00
		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		200.000,00
2033 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvol.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	1.471.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.471.000,00
2180 - Manutenção Conselho Municipal Meio Ambiente	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	100.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
2183 - Capacitação de Servidores da Secretaria	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	60.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
2184 - Manutenção das Atividades da CAE	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	351.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		351.000,00

2185 - Incentivo as Atividades de Extração Mineral	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	120.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
2187 - Convênios com Entidades sem fins lucrativos	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	520.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		520.000,00
			Total:	**3.042.000,00**

Programa

0009 - Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB-VAAR

Objetivos

EGarantir a aplicação eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB-VAAR para a melhoria da qualidade do ensino público municipal, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a valorização dos profissionais da educação em Apiacás-MT.

Justificativas:

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil. O complemento estadual VAAR (Valor Aluno Ano Referência) integra o FUNDEB, ampliando os recursos destinados à educação municipal.

Em Apiacás-MT, a gestão eficaz dos recursos do FUNDEB-VAAR é fundamental para fortalecer a infraestrutura escolar, qualificar o corpo docente, garantir materiais didáticos adequados e promover políticas que assegurem um ensino de qualidade. Este programa justifica-se pela necessidade de assegurar que os investimentos sejam realizados com transparência e foco nos resultados educacionais, contribuindo para a redução das desigualdades e o desenvolvimento social do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gestão Transparente e Eficiente dos Recursos
Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB-VAAR conforme legislação vigente, com prestação de contas clara e acessível à comunidade.
Valorização dos Profissionais da Educação
Promover políticas de capacitação, valorização salarial e condições adequadas de trabalho para professores e demais profissionais da educação.
Melhoria da Infraestrutura Escolar
Investir na manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares para garantir ambientes seguros e adequados ao processo de aprendizagem.
Qualificação do Ensino e Aprendizagem
Implementar programas de formação continuada, inovação pedagógica e uso de tecnologias educacionais para elevar a qualidade do ensino.
Garantia de Material Didático e Recursos Pedagógicos
Fornecer materiais adequados e atualizados para estudantes e professores, facilitando o processo educativo.
Inclusão e Equidade na Educação
Desenvolver ações que promovam a inclusão, diversidade e igualdade de oportunidades para todos os estudantes.
Participação da Comunidade Escolar
Estimular a participação de pais, estudantes e comunidade nas decisões e no acompanhamento da aplicação dos recursos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2186 - Manutencao dos Recursos do VAAR	ALUNOS ATENDIDOS (un)		48,00	1.090.000,00
		1.543.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da		1.090.000,00
			Total:	**1.090.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - Educação, Ensino de Qualidade

Objetivos

Atender a demandar da educação, no atendimento do aluno, proporcionando melhores salas de aulas, melhores condições de espaço físico, melhores salários aos servidores em geral

Justificativas:

Atender a demandar da educação, no atendimento do aluno, proporcionando melhores salas de aulas, melhores condições de espaço físico, melhores salários aos servidores em geral

Diretrizes (Forma de implementação)

Atender a demandar da educação, no atendimento do aluno, proporcionando melhores salas de aulas, melhores condições de espaço físico, melhores salários aos servidores em geral

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Escolas	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	600.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		600.000,00
1011 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)		4,00	700.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		700.000,00
1046 - Ampliação, Reforma de Creche Bairro União	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	400.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		400.000,00
1060 - Construção, Reforma de Quadra Esportiva em Unidade	REFORMAS (un)		4,00	40.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		40.000,00
1061 - Construção de Cobertura em Quadra Escolar	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	40.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		40.000,00
1116 - Aquisição de Uniformes Escolares Rede de Ensino	ALUNOS ATENDIDOS (un)		6.000,00	1.150.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.150.000,00
1123 - Reestruturação e Reforma da Secretaria Municipal	REFORMAS (un)		4,00	240.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		240.000,00
1126 - Aquisição de Material Pedagogico	Material Didáticos (un)		4.000,00	270.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		270.000,00
1136 - Construção e Ampliação da Escola Centro de Promoção	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	200.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		200.000,00
1167 - Construção da Escola Vinicius de Moraes	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		3,00	150.000,00
		1.571.0000000.000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios		150.000,00
2014 - Manutenção e Administração da Secretaria de Educação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	19.115.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		19.115.000,00

2119 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	160.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		160.000,00
2120 - Manutenção do Termo de Convenio APAE	CONTRIBUIÇÃO (un)		48,00	720.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		720.000,00
2135 - Aquisição de Óculos para crianças	CRIANCAS ATENDIDAS (un)		200,00	120.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		120.000,00
2136 - Aquisição de Cadeiras de Rodas para crianças	CRIANCAS ATENDIDAS (un)		20,00	80.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		80.000,00
2173 - Fomento ao Ensino Superior	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	80.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		80.000,00
2174 - Garantia da Segurança na Escola	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	200.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		200.000,00
2176 - Orientação contra violência a MULHER	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		4,00	80.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		80.000,00
2203 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Ens. Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (un)		4,00	866.000,00
		1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e		866.000,00
2204 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Pré-Escola	ALUNOS ATENDIDOS (un)		4,00	221.000,00
		1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e		221.000,00
2205 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Creche	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		4,00	193.000,00
		1.575.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios e		193.000,00
			Total:	**25.625.000,00**

Programa

0011 - Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB

Objetivos

Garantir a aplicação eficiente, transparente e responsável dos recursos do FUNDEB para a melhoria da qualidade do ensino público municipal, promovendo a formação integral dos estudantes e a valorização dos profissionais da educação em Apiacás-MT.

Justificativas:

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil. Para o município de Apiacás-MT, a gestão adequada desses recursos é essencial para fortalecer a infraestrutura escolar, aprimorar a qualificação dos professores, garantir materiais didáticos e ampliar o acesso à educação de qualidade.

Este programa se justifica pela necessidade de assegurar que os recursos do FUNDEB sejam aplicados de forma estratégica e transparente, promovendo equidade, inclusão e melhores resultados educacionais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gestão Transparente e Responsável dos Recursos
Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB conforme as normas legais, com prestação de contas clara e participação da comunidade.
Valorização dos Profissionais da Educação
Promover a capacitação contínua, a valorização salarial e melhores condições de trabalho para professores e demais profissionais da educação.
Melhoria da Infraestrutura e Recursos Educacionais
Investir na manutenção, reforma e ampliação das escolas, bem como na aquisição de materiais didáticos e recursos pedagógicos.
Qualificação do Processo Ensino-Aprendizagem
Implementar práticas pedagógicas inovadoras, formação continuada e uso de tecnologias educacionais para aprimorar a aprendizagem.
Inclusão e Equidade
Desenvolver políticas que garantam o acesso e permanência de todos os estudantes, respeitando as diversidades e promovendo a igualdade de oportunidades.
Participação da Comunidade Escolar
Estimular a participação ativa de estudantes, famílias e comunidade na gestão e controle social da aplicação dos recursos.
Monitoramento e Avaliação Contínua
Acompanhar e avaliar os resultados das ações financiadas pelo FUNDEB para garantir a efetividade e melhoria contínua do ensino.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1100 - Aquisição de Ônibus Escolar	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)		4,00	400.000,00
		1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		400.000,00
1121 - Construção Escola Municipal Guilherme de Almeida	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	120.000,00
		1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		120.000,00
1133 - Capacitação Continuada Servidores da Educação	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (un)		48,00	400.000,00
		1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		400.000,00
1134 - Melhorias e Adequações em Unidades Escolares	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	550.000,00
		1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		550.000,00
2012 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 70	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	37.341.600,00
		1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		37.341.600,00
2013 - Manutenção Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 70	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	7.610.000,00
		1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		7.610.000,00

2016 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	3.030.000,00
		1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		3.030.000,00
2017 - Manutenção Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 30%	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	260.000,00
		1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		260.000,00
2113 - Manutenção Educação Infantil - Creche FUNDEB 70%	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	1.590.000,00
		1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		1.590.000,00
2170 - Capacitação Profissionais da Educação	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (un)		4,00	740.000,00
		1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		740.000,00
2175 - Decisão Judicial FUNDEF (Precatórios)	PRECATORIO (un)		4,00	1.300.000,00
		1.540.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		1.300.000,00
2218 - MANUTENCAO PROG. ESCOLA TEMPO INTEGRAL	ALUNOS ATENDIDOS (un)		60,00	171.000,00
		1.546.0000000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da		171.000,00
2219 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRECHE 70%	ALUNOS ATENDIDOS (un)		600,00	5.750.000,00
		1.540.1070000.000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e		5.750.000,00
			Total:	**59.262.600,00**

Programa

0012 - Incentivo a Cultura

Objetivos

Promover o desenvolvimento, valorização e democratização da cultura local em Apiacás-MT, estimulando a produção artística, preservando as tradições culturais e ampliando o acesso da população às diversas manifestações culturais.

Justificativas:

IA cultura é um elemento fundamental para a identidade, coesão social e desenvolvimento humano das comunidades. Em Apiacás-MT, o incentivo às atividades culturais contribui para fortalecer a memória local, valorizar a diversidade artística e proporcionar espaços de expressão e participação para todos os cidadãos.

Este programa se justifica pela necessidade de ampliar o apoio a artistas, grupos culturais e iniciativas comunitárias, promovendo a inclusão cultural e o acesso equitativo a eventos, oficinas, festivais e demais atividades que enriquecem a vida social e cultural do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fomento à Produção Cultural Local
Apoiar financeiramente e tecnicamente artistas, grupos e projetos culturais da região.
Preservação do Patrimônio Cultural
Incentivar ações que preservem e valorizem as tradições, manifestações folclóricas e o patrimônio histórico-cultural do município.
Ampliação do Acesso à Cultura
Promover eventos, festivais, exposições e oficinas culturais que contemplem diferentes públicos e faixas etárias.
Educação e Formação Cultural
Desenvolver programas educativos que incentivem a cultura nas escolas e na comunidade em geral.
Parcerias e Articulação Institucional
Estimular a cooperação entre o poder público, setor privado, organizações sociais e comunidade para fortalecer a cadeia cultural.
Inclusão e Diversidade Cultural
Garantir a participação e visibilidade de grupos culturais tradicionais, minorias e segmentos diversos da população.
Gestão Transparente e Participativa
Assegurar a transparência na aplicação dos recursos e promover a participação da sociedade na elaboração e acompanhamento das políticas culturais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1036 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	120.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
1112 - Reforma e Reestruturação do Centro de Eventos	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	360.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		360.000,00
2020 - Manutenção das Atividades da Cultura	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	520.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		520.000,00
2133 - Fomento Cultural, Incentivo a Arte e a Cultura	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	264.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		264.000,00
2171 - Capacitação dos Servidores da Cultura	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	92.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.000,00
2201 - Celebração de Convenio com Sindicato Rural de Apiacás	EVENTOS (un)		4,00	1.100.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.100.000,00

Total:	**2.456.000,00**

Programa

0013 - Incentivo ao Esporte Amador

Objetivos

Fomentar a prática e o desenvolvimento do esporte amador em Apiacás-MT, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania por meio do acesso a atividades esportivas acessíveis a toda a população.

Justificativas:

O esporte amador é uma ferramenta fundamental para a promoção da saúde, socialização, formação de valores e prevenção de comportamentos de risco. Em Apiacás-MT, incentivar o esporte amador contribui para ampliar as oportunidades de lazer, estimular o protagonismo juvenil e fortalecer a integração comunitária.

Este programa justifica-se pela necessidade de estruturar políticas públicas que garantam infraestrutura adequada, apoio técnico e recursos para a prática esportiva, garantindo que todos os munícipes tenham acesso a atividades esportivas de forma inclusiva e democrática.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Esportiva
Investir na construção, reforma e manutenção de espaços públicos destinados à prática do esporte amador.
Apoio a Projetos e Eventos Esportivos
Fomentar a realização de campeonatos, torneios e projetos esportivos locais com foco na participação comunitária.
Inclusão e Acessibilidade
Garantir a participação de pessoas de todas as idades, gêneros, classes sociais e condições físicas, promovendo a inclusão no esporte.
Formação e Capacitação
Oferecer cursos e treinamentos para técnicos, educadores físicos e voluntários envolvidos no esporte amador.
Parcerias e Mobilização Social
Estimular a cooperação entre poder público, organizações sociais, escolas e associações esportivas.
Promoção da Saúde e Bem-Estar
Incentivar a prática esportiva como meio de promoção da saúde física e mental da população.
Monitoramento e Avaliação
Acompanhar e avaliar as ações implementadas para garantir a efetividade e o alcance dos objetivos do programa.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1012 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Esporte	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	120.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00
1042 - Construção e Adequações Mini Estádio de Futebol	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	60.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
1084 - Ampliação, Reforma da Infraestrutura Esportiva	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	220.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00
1105 - Iluminação de Campos de Futebol Amador	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	60.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
1106 - Construção Academia e Parquinho Infantil	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	60.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
1108 - Ampliação Reforma do Ginásio de Esportes	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	20.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00

1114 - Construção de Pista de Caminhada	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	17.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.000,00
2021 - Atividades e manutenção do esporte Amador	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	3.439.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.439.000,00
			Total:	**3.996.000,00**

Programa

0014 - Gestão Financeira e Transparência

Objetivos

Aprimorar a gestão financeira pública do município de Apiacás-MT, promovendo a eficiência, a responsabilidade fiscal e a transparência na administração dos recursos públicos, garantindo o acesso da sociedade às informações e o controle social.

Justificativas:

A boa gestão financeira é essencial para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas, o cumprimento das metas fiscais e a adequada alocação dos recursos para as políticas públicas prioritárias. A transparência, por sua vez, fortalece a confiança da população na administração municipal e promove o controle social, reduzindo riscos de irregularidades e corrupção.

Em Apiacás-MT, a implementação de práticas modernas de gestão financeira associadas à transparência é fundamental para otimizar a receita, controlar despesas, melhorar a prestação de contas e assegurar a participação cidadã na fiscalização dos gastos públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Modernização dos Sistemas de Gestão Financeira
Implementar tecnologias e processos que garantam maior eficiência, controle e agilidade na execução orçamentária e financeira.
Responsabilidade Fiscal e Equilíbrio Orçamentário
Assegurar o cumprimento das normas legais, metas fiscais e o equilíbrio das contas públicas.
Transparência e Acesso à Informação
Disponibilizar informações claras, atualizadas e acessíveis sobre receitas, despesas e execução orçamentária para a sociedade.
Capacitação e Formação dos Gestores
Promover a qualificação contínua dos servidores responsáveis pela gestão financeira e contábil.
Fortalecimento do Controle Interno e Externo
Aperfeiçoar os mecanismos de auditoria, controle e fiscalização dos recursos públicos.
Estimulo ao Controle Social
Incentivar a participação da população e dos conselhos municipais na fiscalização e acompanhamento das finanças públicas.
Planejamento Financeiro Integrado
Articular a gestão financeira com o planejamento estratégico e o PPA para garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2023 - Contribuição do PASEP	CONTRIBUIÇÃO (un)		48,00	3.740.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.740.000,00
2121 - Campanha IPTU Premiado	CAMPANHA (un)		4,00	160.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00
2130 - Pagamento de Precatório	DIVIDAS (un)		48,00	4.000.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000.000,00
2142 - Administração da Secretaria de Finanças	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	2.196.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.196.000,00
2146 - Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	2.234.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.234.000,00
2148 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Tesouraria	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	2.261.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.261.000,00

Total:	**14.591.000,00**

Programa

0015 - Apoio ao Produtor Rural

Objetivos

Fortalecer a agricultura familiar e o produtor rural de Apiacás-MT, promovendo o desenvolvimento sustentável, a melhoria da produtividade e a geração de renda, por meio de assistência técnica, acesso a recursos e incentivos que valorizem o trabalho no campo.

Justificativas:

O produtor rural desempenha papel fundamental na economia local e na segurança alimentar do município. No entanto, enfrenta desafios como limitações no acesso a tecnologias, insumos, crédito e assistência técnica adequada. Em Apiacás-MT, o apoio estruturado aos produtores é essencial para aumentar a competitividade, incentivar práticas sustentáveis e fortalecer o desenvolvimento rural.

Este programa justifica-se pela necessidade de promover políticas públicas que ampliem o acesso a serviços de apoio, capacitação e recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade econômica, social e ambiental do setor rural no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assistência Técnica e Capacitação
Oferecer suporte técnico continuado e capacitações para adoção de boas práticas agrícolas e inovação tecnológica.
Incentivo ao Acesso a Crédito e Insumos
Facilitar o acesso a linhas de crédito, insumos agrícolas e programas de apoio financeiro.
Promoção da Agricultura Sustentável
Estimular práticas que preservem os recursos naturais e promovam a sustentabilidade ambiental.
Infraestrutura Rural
Investir em melhorias na infraestrutura rural, como estradas vicinais, armazenamento e irrigação.
Fortalecimento da Comercialização
Apoiar a organização dos produtores para melhorar o escoamento e comercialização dos produtos.
Inclusão Social e Geração de Renda
Incentivar a participação de jovens, mulheres e pequenos produtores rurais, promovendo a diversidade e a inclusão social.
Parcerias e Articulação Institucional
Estimular cooperação com instituições públicas, privadas e organizações sociais para ampliar o suporte aos produtores.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1020 - Aquisição Veículos Maquinas, Equip. Diversos Agrícolas	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	600.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		200.000,00
1101 - Construção da Feira da Lua	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	60.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
1102 - Incentivo a produção da Bacia Leiteira	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	190.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		190.000,00
1103 - Agricultura Familiar, promoção da cesta verde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	1.260.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.260.000,00
1104 - Agricultura Familiar, Programa Porteira Adentro	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	382.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		382.000,00
1149 - Ampliação e Reestruturação Arapama	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	1.000.000,00

		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00
1150 - Ampliação, reestruturação Feira Municipal	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	140.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000,00
		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		65.000,00
1166 - Construção da Feira Livre Municipal	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		3,00	820.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		820.000,00
2027 - Manutenção e Adm Sec. Agricultura Desen. Econominco	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	6.564.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.564.000,00
2081 - Convenio Associação Pequenos Produtores	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	80.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00
2151 - Manutenção do Kit hortifruti	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	60.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
2188 - Parceria Sindical Rural de Apiacás	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		4,00	20.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
2216 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DES. RURAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	48.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000,00
2217 - FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	84.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.000,00
			Total:	**11.308.000,00**

Programa

0017 - Eficiência nos Controles

Objetivos

Aprimorar a eficiência dos mecanismos de controle interno e externo no município de Apiacás-MT, assegurando a legalidade, a transparência e a efetividade na gestão pública, prevenindo irregularidades e promovendo o uso responsável dos recursos públicos.

Justificativas:

O fortalecimento dos controles públicos é essencial para garantir a correta aplicação dos recursos, evitar desperdícios, fraudes e corrupção, além de assegurar que as políticas públicas alcancem os resultados esperados. Em Apiacás-MT, é necessário aprimorar os processos de auditoria, fiscalização e controle social para aumentar a eficiência administrativa e a confiança da população na gestão pública.

Este programa justifica-se pela necessidade de implementar práticas modernas, integradas e transparentes de controle, promovendo a melhoria contínua dos processos e o cumprimento das normas legais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecimento do Controle Interno
Melhorar os processos de auditoria, monitoramento e avaliação interna dos atos e despesas públicas.
Integração dos Sistemas de Controle
Articular os controles internos com os externos e com o controle social para otimizar a fiscalização.
Capacitação dos Agentes Públicos
Promover a formação e atualização contínua dos servidores responsáveis pela área de controle e auditoria.
Transparência e Comunicação
Assegurar ampla divulgação dos resultados dos controles para a sociedade, promovendo o acesso à informação.
Implementação de Tecnologias
Adotar ferramentas tecnológicas que aumentem a agilidade e a eficácia dos processos de controle.
Prevenção e Combate a Irregularidades
Desenvolver mecanismos para identificar e corrigir falhas, fraudes e desvios na administração pública.
Incentivo ao Controle Social
Estimular a participação da população e dos conselhos municipais na fiscalização dos recursos públicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2009 - Manutencao do Controle Interno	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	915.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		915.000,00
			Total:	**915.000,00**

Programa

0018 - Preservação do Meio Ambiente

Objetivos

Promover a conservação e recuperação dos recursos naturais do município de Apiacás-MT, assegurando a sustentabilidade ambiental, a qualidade de vida da população e a proteção da biodiversidade local.

Justificativas:

A preservação ambiental é fundamental para garantir o equilíbrio dos ecossistemas, a disponibilidade de recursos naturais e a qualidade de vida das presentes e futuras gerações. Apiacás-MT possui uma rica diversidade ambiental que deve ser protegida diante dos impactos decorrentes das atividades humanas, como desmatamento, poluição e uso inadequado do solo.

Este programa justifica-se pela necessidade de implementar políticas públicas eficazes que promovam a educação ambiental, o controle e a fiscalização ambiental, a recuperação de áreas degradadas e a promoção do desenvolvimento sustentável no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Educação e Conscientização Ambiental
Desenvolver ações educativas e campanhas para sensibilizar a população sobre a importância da preservação ambiental.
Fiscalização e Controle Ambiental
Fortalecer os mecanismos de fiscalização para prevenir e combater infrações ambientais.
Recuperação de Áreas Degradadas
Implementar projetos de restauração ambiental e conservação dos recursos naturais.
Gestão Sustentável dos Recursos Naturais
Promover o uso racional da água, solo e florestas, incentivando práticas sustentáveis no campo e na cidade.
Incentivo à Pesquisa e Monitoramento Ambiental
Apoiar estudos e monitoramentos que contribuam para a tomada de decisões ambientais.
Parcerias e Mobilização Social
Estimular a participação da comunidade, organizações sociais e instituições públicas e privadas na preservação do meio ambiente.
Integração com Políticas Públicas
Articular o programa com as políticas municipais de saúde, educação, agricultura e urbanismo para promover o desenvolvimento sustentável.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1080 - Construção de Central de Destinação de Resíduos	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	142.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		71.000,00
		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		71.000,00
1122 - Expropriação de Aérea no entorno do Lago	DESAPROPRIAÇÃO (un)		4,00	4.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
2045 - Proteção e Recuperação Bacias Hidrográficas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	60.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
2118 - Manutenção e Encargos do Aterro Sanitario	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	861.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		861.000,00
			Total:	**1.067.000,00**

Programa

0020 - Parcerias com Instituicoes Publicas e Privadas

Objetivos

Estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas para ampliar a capacidade de implementação e a qualidade dos serviços públicos, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população de Apiacás-MT.

Justificativas:

A colaboração entre o poder público e instituições externas é fundamental para potencializar recursos, compartilhar conhecimentos, inovação e experiências, além de promover soluções integradas para os desafios do município. Em Apiacás-MT, estabelecer parcerias estratégicas permite a otimização dos investimentos públicos, o fortalecimento das políticas sociais, econômicas e ambientais, e a ampliação do impacto das ações governamentais.

Esse programa se justifica pela necessidade de articular e formalizar cooperações que contribuam para o desenvolvimento municipal, aumentando a eficiência e a eficácia da gestão pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Mapeamento e Identificação de Potenciais Parceiros
Identificar instituições públicas, privadas e do terceiro setor com interesses alinhados às prioridades do município.
Formalização de Acordos e Convênios
Desenvolver instrumentos legais claros que definam responsabilidades, metas e prazos para as parcerias.
Fomento à Cooperação Técnica e Financeira
Buscar recursos, tecnologias e know-how que potencializem as ações municipais.
Integração de Projetos e Programas
Promover a coordenação conjunta de iniciativas para maximizar resultados e evitar sobreposições.
Transparência e Prestação de Contas
Garantir a divulgação dos termos das parcerias e os resultados alcançados para a sociedade.
Capacitação e Sensibilização
Promover formação para servidores e parceiros sobre gestão e execução de parcerias público-privadas.
Monitoramento e Avaliação Contínua
Implementar mecanismos de acompanhamento e avaliação para garantir a efetividade das parcerias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1090 - Manutenção e Melhorias do Viveiro de Mudas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	272.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		272.000,00
2040 - Cooperação Técnica com CIDVAT	CONTRIBUIÇÃO (un)		48,00	720.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		720.000,00
2092 - Contribuições a Entidades e Associações	CONTRIBUIÇÃO (un)		4,00	440.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		440.000,00
2094 - Urbanização, calcamento e arborização	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	600.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00
2150 - Manutenção do Departamento de Transito Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	612.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		612.000,00
			Total:	**2.644.000,00**

Programa

0021 - Infraestrutura, promoção do desenvolvimento

Objetivos

Planejar, investir e manter obras e serviços de infraestrutura urbana e rural no município de Apiacás-MT, com foco na melhoria da qualidade de vida da população, na integração territorial e no estímulo ao desenvolvimento econômico e social sustentável.

Justificativas:

A infraestrutura é base essencial para o desenvolvimento de qualquer município, pois viabiliza o acesso da população a serviços públicos, reduz desigualdades territoriais e estimula a atividade econômica. Em Apiacás-MT, a expansão e qualificação da infraestrutura — incluindo transporte, saneamento, iluminação, drenagem, obras públicas e urbanização — são fundamentais para atender ao crescimento da população e para atrair investimentos.

Este programa justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais que apoiem o desenvolvimento urbano e rural, garantindo mobilidade, segurança, acessibilidade e bem-estar à população, ao mesmo tempo em que cria condições favoráveis ao crescimento produtivo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Investimentos em Obras de Mobilidade e Acessibilidade
Executar obras de pavimentação, recuperação de vias, calçadas acessíveis e sinalização para garantir deslocamento seguro e eficiente.
Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural
Desenvolver ações de infraestrutura tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, promovendo a integração e o acesso a serviços essenciais.
Ampliação e Manutenção de Serviços de Saneamento e Drenagem
Implementar e melhorar sistemas de esgoto, abastecimento de água e drenagem urbana para garantir saúde pública e preservação ambiental.
Iluminação Pública e Segurança
Expandir e modernizar a iluminação pública com foco em eficiência energética e segurança comunitária.
Infraestrutura para o Desenvolvimento Econômico
Apoiar a implantação de áreas produtivas, feiras, centros de distribuição e outras estruturas que incentivem o empreendedorismo e o agronegócio.
Sustentabilidade nas Obras Públicas
Integrar critérios ambientais, sociais e econômicos em todas as etapas das obras de infraestrutura, priorizando soluções sustentáveis.
Planejamento e Monitoramento das Ações
Planejar as obras com base em estudos técnicos e monitorar continuamente a execução para garantir qualidade e eficiência.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1007 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	84.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.000,00
1037 - Construção Oficina e Barracão na Sec. Infra Estrutura	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	40.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
1038 - Construção e Recuperação de Asfalto e Galerias	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	230.000,00
		1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		230.000,00
1039 - Construção, Recuperação de Pontes e Estradas	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	400.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
1047 - Construção e Manutenção de Pontes e Bueiros	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	600.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00
1062 - Construção de Terminal Rodoviário	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	65.000,00

		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		65.000,00
1063 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	800.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.000,00
1094 - Modernização e Ampliação da Iluminação Publica	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	510.000,00
		1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do		510.000,00
1096 - Revitalização do Lago Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	12.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
1097 - Construção de Bueiros de Concreto	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	600.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00
1109 - Aquisição de Caminhão prensa coleta de resíduos sólidos	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)		4,00	235.000,00
		1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		235.000,00
1110 - Melhorias e revitalização do Cemitério	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	60.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
1111 - Construção e Revitalização de Praças de Lazer	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	80.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		20.000,00
1113 - Pavimentação Asfáltica urbana e galeia de aguas pluviais	PAVIMENTAÇÃO (un)		4,00	8.788.800,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.445.000,00
		1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		5.343.800,00
1162 - Recuperação e Cascalhamento de Estradas Vicinais	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		3,00	700.000,00
		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		700.000,00
1163 - Recuperação e Manutenção de Pavimentação Asfáltica - Micro	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		3,00	150.000,00
		1.701.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		150.000,00
2015 - Manutenção da Iluminação Publica	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	2.590.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000,00
		1.751.0000000.000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do		2.450.000,00
2037 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Obras	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	36.505.200,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.505.200,00
2039 - Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	1.150.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.150.000,00
2100 - Recuperação e Manutenção de Ruas e Avenidas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	393.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		393.000,00

Total:	**53.993.000,00**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0024 - Saneamento um direito de todos

Objetivos

Ampliar e qualificar o acesso da população de Apiacás-MT aos serviços de saneamento básico — abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos — promovendo saúde pública, qualidade de vida e preservação ambiental.

Justificativas:

O saneamento básico é essencial para garantir saúde, dignidade e bem-estar à população, além de ser um fator decisivo na prevenção de doenças e na conservação dos recursos naturais. Em muitos municípios, incluindo Apiacás-MT, ainda existem áreas com serviços precários ou inexistentes, o que reforça a urgência de políticas públicas estruturadas para universalizar o saneamento.

Este programa se justifica pela necessidade de investir em infraestrutura, gestão e educação ambiental, garantindo que o saneamento seja efetivamente um direito de todos, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico).

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação do Acesso à Água Potável
Investir na captação, tratamento e distribuição de água de qualidade para áreas urbanas e rurais.
Implantar e manter sistemas de coleta, tratamento e destinação adequada de esgoto doméstico.
Gestão Eficiente de Resíduos Sólidos
Implantar ou melhorar o sistema de coleta seletiva, destinação correta e educação ambiental sobre o manejo de resíduos.
Drenagem Urbana e Controle de Enchentes
Planejar e executar sistemas de drenagem para reduzir alagamentos e proteger a infraestrutura urbana.
Educação Ambiental e Mobilização Comunitária
Realizar ações educativas para conscientizar a população sobre o uso racional da água e o descarte correto de resíduos.
Parcerias Institucionais e Captação de Recursos
Buscar apoio técnico e financeiro junto a órgãos estaduais, federais e instituições privadas para viabilizar obras e melhorias.
Monitoramento, Avaliação e Transparência
Estabelecer indicadores de desempenho, fiscalizar a execução dos serviços e garantir a transparência na gestão dos recursos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - Ampliação de Rede de Agua Tratada	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	850.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		450.000,00
1120 - Construção da Estação de Tratamento de Agua	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	510.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		510.000,00
2041 - Manutenção das Atividades do DAE	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	6.533.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.533.000,00
			Total:	**7.893.000,00**

Programa

0025 - Habitações Populares

Objetivos

Promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda no município de Apiacás-MT, por meio da construção, reforma, regularização fundiária e apoio a programas habitacionais, contribuindo para a inclusão social, redução do déficit habitacional e melhoria da qualidade de vida.

Justificativas:

A moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal e um elemento fundamental para o bem-estar das famílias. Em Apiacás-MT, muitas famílias vivem em situação de vulnerabilidade habitacional, seja por falta de acesso à casa própria, por moradias precárias ou por ocupações irregulares.

O déficit habitacional compromete a dignidade humana, afeta negativamente a saúde, a segurança e a estabilidade familiar. Assim, é responsabilidade do poder público implementar políticas que ampliem o acesso à habitação de qualidade, com infraestrutura adequada, segurança jurídica e condições mínimas de conforto e salubridade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construção de Moradias Populares
Desenvolver projetos habitacionais voltados a famílias de baixa renda, em parceria com programas estaduais, federais e privados (como o Minha Casa, Minha Vida).
Reforma e Melhoria Habitacional
Oferecer apoio técnico e/ou financeiro para reformas em moradias inadequadas, especialmente em áreas vulneráveis.
Regularização Fundiária e Urbanística
Legalizar e urbanizar áreas ocupadas por famílias de baixa renda, garantindo segurança jurídica e acesso a serviços públicos.
Parcerias Institucionais e Captação de Recursos
Estabelecer convênios e buscar recursos junto aos governos estadual e federal, além de instituições privadas e ONGs, para viabilizar programas habitacionais.
Inclusão Social e Participação Comunitária
Garantir que os critérios de seleção das famílias sejam transparentes, justos e priorizem quem realmente mais precisa, com participação da comunidade.
Planejamento Integrado com Infraestrutura e Serviços
Assegurar que os empreendimentos habitacionais contem com acesso a transporte, educação, saúde, saneamento e segurança.
Sustentabilidade e Eficiência
Incentivar o uso de tecnologias sustentáveis e materiais de baixo custo ambiental nas construções.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1008 - Habitações Rurais	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		40,00	60.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
1031 - Construção de Casas Populares	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		100,00	208.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		200.000,00
1044 - Construção de Casas Populares	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		40,00	220.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
		1.700.0000000.000000 - Outras Transferências de Convênios ou		200.000,00
			Total:	**488.000,00**

Programa

0034 - Melhorias dos Serviços Urbanos

Objetivos

Qualificar, ampliar e modernizar os serviços urbanos essenciais do município de Apiacás-MT, promovendo mais eficiência na gestão pública e melhor qualidade de vida para a população, por meio de investimentos em limpeza pública, iluminação, mobilidade, paisagismo, manutenção de vias e demais serviços urbanos.

Justificativas:

prestação eficiente dos serviços urbanos é fundamental para o funcionamento adequado da cidade, para a saúde pública, segurança, mobilidade e bem-estar da população. Problemas como ruas mal conservadas, iluminação deficiente, acúmulo de lixo, espaços públicos degradados e transporte ineficaz impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento urbano sustentável.

Diante disso, o município de Apiacás-MT deve priorizar ações integradas de manutenção, modernização e expansão dos serviços urbanos, garantindo que esses atendam às necessidades da população com qualidade, agilidade e responsabilidade ambiental

Diretrizes (Forma de implementação)

Manutenção e Conservação das Vias Públicas
Realizar serviços contínuos de tapa-buracos, pavimentação, patrolamento de ruas não asfaltadas e melhoria da malha viária urbana e rural.
Melhoria e Expansão da Iluminação Pública
Substituir e instalar luminárias com foco em eficiência energética (LED) e segurança dos cidadãos.
Limpeza Pública e Coleta de Resíduos
Aperfeiçoar a coleta regular de lixo, limpeza de ruas, capina, varrição e manutenção de espaços públicos.
Gestão de Espaços Públicos e Paisagismo
Cuidar de praças, canteiros, áreas verdes e espaços de lazer, promovendo um ambiente urbano agradável e acessível.
Modernização dos Equipamentos e Estrutura Urbana
Investir em tecnologias e equipamentos que otimizem os serviços prestados à população.
Atendimento Rápido às Demandas da Comunidade
Criar canais ágeis e acessíveis de comunicação com a população para demandas relacionadas aos serviços urbanos.
Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental
Incorporar práticas sustentáveis na gestão urbana, como reciclagem, uso eficiente de recursos e proteção das áreas verdes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1142 - Aquisição de Equipamentos Urbanismo	Aquisição de Equipamentos (un)		4,00	200.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
2044 - Manutenção e Administração da Secretaria Serviços Urbanos	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	11.168.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.168.000,00
			Total:	**11.368.000,00**

Programa

0049 - Fomento ao Turismo

Objetivos

Promover o desenvolvimento sustentável do turismo no município de Apiacás-MT, valorizando o patrimônio natural, cultural e histórico local, com foco na geração de emprego e renda, no fortalecimento da identidade regional e no estímulo à economia criativa.

Justificativas:

O município de Apiacás possui grande potencial turístico, com vastas áreas de belezas naturais, biodiversidade preservada, rios, cachoeiras e cultura regional que podem ser explorados de forma sustentável. O turismo, quando planejado e incentivado de forma estratégica, representa uma alternativa viável de desenvolvimento econômico, principalmente para regiões com vocação natural e ecológica.
Além disso, o fortalecimento do turismo contribui para a diversificação da economia local, a valorização das tradições culturais, a melhoria da infraestrutura e a promoção do município em âmbito regional e nacional. O investimento em ações de fomento ao turismo se alinha às diretrizes do desenvolvimento territorial sustentável e da inclusão social, sendo fundamental para o crescimento equilibrado do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Planejamento e Gestão Integrada do Turismo
Implantar e fortalecer políticas públicas municipais voltadas ao turismo, com participação da sociedade civil, setor privado e demais entes governamentais.
Desenvolvimento de Infraestrutura Turística
Investir na melhoria de acessos, sinalização, equipamentos e serviços básicos nas áreas de interesse turístico.
Valorização do Patrimônio Natural e Cultural
Preservar e promover os atrativos naturais e a diversidade cultural local como diferencial competitivo do município.
Capacitação e Empreendedorismo
Oferecer cursos e programas de qualificação profissional voltados à atividade turística, fomentando o empreendedorismo e a geração de renda.
Promoção e Divulgação Turística
Desenvolver campanhas de divulgação dos atrativos de Apiacás, fortalecendo a imagem do município como destino turístico.
Fomento ao Ecoturismo e Turismo de Base Comunitária
Incentivar práticas sustentáveis e inclusivas, com protagonismo das comunidades locais no desenvolvimento das atividades turísticas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1059 - Apoio a Infra Estrutura Turística	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	100.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
2098 - Apoio ao Festival de Pescas e Belezas Naturais	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	112.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		112.000,00
2141 - Manutenção das Atividades Turísticas no Município	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	189.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		189.000,00
2181 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	112.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		112.000,00
2182 - Contribuição a IGR Amazônia Matogrossense	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		4,00	12.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
			Total:	**525.000,00**

Programa

0050 - Amortização da Divida Contratada

Objetivos

Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras relativas à dívida pública contratada, por meio da amortização sistemática de parcelas, contribuindo para o equilíbrio fiscal, a credibilidade institucional e a sustentabilidade da gestão municipal.

Justificativas:

A amortização da dívida pública contratada é uma exigência legal e um compromisso institucional que garante a responsabilidade na gestão das finanças públicas. O pagamento regular das parcelas das dívidas existentes contribui para manter o município em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), preservar sua capacidade de endividamento e assegurar a continuidade de investimentos e parcerias com outras esferas de governo e instituições financeiras.
Além disso, a gestão eficiente da dívida pública transmite segurança a investidores, instituições financeiras e órgãos de controle, reforçando a reputação do município como ente comprometido com a boa governança e o uso responsável dos recursos públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Cumprimento das Obrigações Financeiras
Realizar o pagamento das parcelas da dívida pública contratada conforme os cronogramas estabelecidos nos contratos e convênios firmados.
Gestão Fiscal Responsável
Assegurar que os compromissos da dívida estejam integrados ao planejamento financeiro e orçamentário do município.
Transparência e Controle
Promover a transparência na execução da despesa com a dívida pública, garantindo o acompanhamento e fiscalização pelos órgãos competentes e pela sociedade.
Preservação da Capacidade de Investimento
Gerir a dívida de forma a não comprometer a capacidade de realização de investimentos essenciais para o desenvolvimento do município.
Conformidade com a Legislação Fiscal
Manter a observância das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes ao endividamento público.
Monitoramento e Avaliação da Dívida
Acompanhar periodicamente os saldos devedores, prazos e encargos da dívida, buscando oportunidades de renegociação, quando possível, para melhorar as condições financeiras do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2024 - Amortização da Divida Contratada BB	DIVIDAS (un)		4,00	1.180.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.180.000,00
2143 - Amortização de Divida Junto ao INSS	DIVIDAS (un)		4,00	335.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		335.000,00
			Total:	**1.515.000,00**

Programa

0051 - Festividades Cívicas, Artisticas e Culturais

Objetivos

Promover, apoiar e realizar festividades cívicas, artísticas e culturais no município de Apiacás-MT, com o intuito de valorizar as tradições locais, incentivar a participação comunitária, fortalecer a identidade cultural e contribuir para o desenvolvimento social, educacional e turístico da cidade.

Justificativas:

As festividades cívicas, artísticas e culturais representam importantes instrumentos de expressão da identidade e da diversidade sociocultural do povo de Apiacás. Essas manifestações não apenas preservam e difundem os valores e tradições locais, como também fortalecem o sentimento de pertencimento e cidadania entre os munícipes.

Além do valor cultural e simbólico, tais eventos geram impactos positivos na economia local, estimulam o comércio, o turismo e a produção artística, além de promoverem espaços de integração entre diferentes grupos sociais. O apoio institucional a essas iniciativas é fundamental para garantir sua continuidade, ampliar seu alcance e assegurar a democratização do acesso à cultura.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos
Realizar celebrações que resgatem e promovam valores cívicos e históricos, como desfiles de 7 de setembro, aniversários do município, entre outros.
Fomento à Produção Artística Local
Incentivar a participação de artistas e grupos culturais locais nas festividades, promovendo a cultura como instrumento de inclusão social e geração de renda.
Inclusão Social e Acesso à Cultura
Assegurar que as festividades sejam acessíveis a toda a população, promovendo a participação de todas as faixas etárias, etnias e classes sociais.
Educação Patrimonial e Cultural
Estimular o envolvimento das escolas e instituições educacionais nas atividades culturais e cívicas, promovendo o aprendizado e o respeito à história local.
Parcerias e Sustentabilidade dos Eventos
Estabelecer parcerias com a iniciativa privada, associações culturais e demais entes públicos para fortalecer a sustentabilidade dos eventos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2084 - Realização de evento na EXPOAP	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		4,00	80.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00
2160 - Festividades de Aniversario do Município	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		4,00	1.000.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000.000,00
2172 - Demais Festividades Culturais e Natalinas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	360.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		360.000,00
			Total:	**1.440.000,00**

Programa

0053 - Valorização do Servidor Publico

Objetivos

Promover a valorização do servidor público municipal de Apiacás-MT por meio de ações voltadas ao reconhecimento profissional, à qualificação, ao incentivo à qualidade de vida no trabalho e à melhoria das condições salariais, buscando aumentar a motivação, a eficiência e a satisfação dos servidores.

Justificativas:

Os servidores públicos são fundamentais para a execução das políticas públicas e para a prestação de serviços à população. A valorização desses profissionais não só melhora a qualidade do atendimento à comunidade, mas também fortalece o compromisso dos servidores com a missão institucional, contribui para a redução de índices de absenteísmo e rotatividade, além de aprimorar a produtividade do município.

Investir na qualificação e nas condições de trabalho do servidor público é um imperativo para a melhoria da administração pública, uma vez que servidores valorizados, capacitados e bem remunerados são mais eficientes, comprometidos e propensos a atuar com maior qualidade e ética. Além disso, a valorização do servidor público fortalece a imagem do município, como um ambiente saudável e atrativo para os melhores profissionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Capacitação e Desenvolvimento Profissional
Implementar programas contínuos de capacitação e qualificação, promovendo o aperfeiçoamento técnico e gerencial dos servidores, de forma a atender às demandas e inovações do serviço público.
Buscar alternativas para a revisão e o reajuste salarial dos servidores, conforme a capacidade orçamentária do município, assegurando a manutenção do poder de compra e a justiça salarial.
Reconhecimento e Valorização do Desempenho
Criar programas de reconhecimento e premiação para os servidores com melhor desempenho, incentivando a excelência nos serviços prestados e o engajamento com as metas do município.
Promoção do Bem-Estar e Qualidade de Vida
Oferecer políticas de saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho, com ações voltadas para o bem-estar dos servidores, como planos de saúde, programas de prevenção e promoção da saúde mental e física, além de ambientes de trabalho adequados.
Estabilidade e Progressão na Carreira

Garantir a progressão e a estabilidade na carreira dos servidores públicos municipais, com base em critérios de mérito e tempo de serviço, estimulando o crescimento dentro da administração pública.

Apoio à Integração e Participação Social

Incentivar a participação dos servidores nos processos de tomada de decisão, promovendo um ambiente de diálogo e colaboração, e envolvendo-os ativamente nas decisões que impactam diretamente suas funções.

Promoção de um Ambiente de Tr

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2086 - Realização de Concurso Publico e Processo Seletivo	-		0,00	80.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000,00
2087 - Treinamento e Capacitação de Servidores	-		0,00	100.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
2088 - Capacitação Continuada Servidores da Educação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	92.000,00
		1.500.1001000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		92.000,00
2089 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	120.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		120.000,00
2090 - Treinamento e Capacitação de Servidores da Assistência	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	64.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.000,00

2147 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	1.292.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.292.000,00
			Total:	**1.748.000,00**

Programa

0058 - Manutenção dos Recursos do FETHAB

Objetivos

Garantir a correta gestão, manutenção e aplicação dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB), visando a otimização dos investimentos em infraestrutura municipal, transporte, habitação e outras áreas prioritárias para o desenvolvimento sustentável de Apiacás-MT.

Justificativas:

O FETHAB é uma importante fonte de recursos para os municípios do estado de Mato Grosso, contribuindo para o financiamento de obras, melhorias e manutenção da infraestrutura local, especialmente nos setores de transporte e habitação. A gestão eficiente e transparente desses recursos é fundamental para assegurar que os investimentos realizados atendam às necessidades da população, promovendo o desenvolvimento social e econômico do município.

A manutenção adequada dos recursos do FETHAB permite fortalecer a capacidade financeira do município, garantir a continuidade dos projetos em andamento e possibilitar a execução de novos investimentos, respeitando a legislação vigente e os princípios da responsabilidade fiscal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gestão Transparente e Responsável
Assegurar a correta aplicação dos recursos do FETHAB conforme a legislação estadual e as normas de controle interno, garantindo transparência e prestação de contas à sociedade.
Prioridade para Infraestrutura e Transporte
Direcionar os recursos para obras e ações que promovam melhorias na infraestrutura viária, mobilidade urbana e transporte público, com foco na qualidade de vida dos munícipes.
Apoio a Projetos de Habitação
Utilizar parte dos recursos para investimentos em habitação social, promovendo o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade.
Planejamento e Monitoramento Contínuo
Desenvolver planos de aplicação dos recursos com metas claras, monitorando os resultados e avaliando o impacto das ações realizadas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2166 - Manutenção do Fundo Municipal de Transportes	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	7.300.000,00
		1.759.0000702.000000 - Auxilio Financeiro aos Municipios para		7.300.000,00
			Total:	**7.300.000,00**

Programa

0059 - Assistência Social, Atenção e compromisso social

Objetivos

Garantir o acesso universal e integral aos serviços socioassistenciais, promovendo a proteção social, a inclusão, a dignidade e a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Apiacás-MT

Justificativas:

A assistência social é um direito do cidadão e um dever do Estado, fundamental para assegurar a proteção social básica e especial às populações em situação de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social. O município de Apiacás-MT, ao promover políticas públicas efetivas de assistência social, reforça seu compromisso com a garantia de direitos e a promoção da justiça social.

Este programa se justifica pela necessidade de ampliar o acesso a serviços e benefícios, fortalecer a rede socioassistencial e integrar ações intersetoriais que atendam às demandas sociais locais, assegurando atenção humanizada e efetiva às famílias e indivíduos, especialmente aos grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua.

Diretrizes (Forma de implementação)

Universalização e Ampliação do Acesso aos Serviços
Garantir que todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos serviços, programas e benefícios da assistência social.
Fortalecimento da Rede Socioassistencial
Integrar e articular os serviços ofertados pelo CRAS, CREAS e demais equipamentos socioassistenciais, promovendo atendimento qualificado e contínuo.
Proteção Social Básica e Especial
Desenvolver ações voltadas à proteção social básica (prevenção de situações de risco) e proteção especial (atendimento a situações de violação de direitos).
Valorização e Capacitação dos Profissionais da Assistência Social
Promover a formação continuada e valorização dos servidores e trabalhadores que atuam na área socioassistencial.
Articulação Intersetorial
Fomentar parcerias com outras políticas públicas, como saúde, educação, trabalho e habitação, para ampliar o alcance e a efetividade das ações.
Participação Social e Controle Social
Estimular a participação da sociedade civil, usuários e conselhos municipais na formulação, execução e monitoramento das políticas de assistência social.
Atenção às Demandas Específicas
Priorizar ações voltadas a grupos vulneráveis, como idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência e população em situação de rua.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Assistência	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	320.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		320.000,00
1009 - Aquisição e melhorias, Academia ao Ar Livre	Aquisição de Equipamentos (un)		4,00	60.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
1093 - Construção, ampliação, e melhorias do CRAS	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	20.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		10.000,00
1095 - Manutenção da Casa Mortuária	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	40.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
1164 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Investimento	-		0,00	330.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		330.000,00
1165 - Construção do Centro de Convivência	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	1.502.152,90

		1.665.0000000.000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos		1.502.152,90
2025 - Serviço de Proteção Social Básica - CRAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	702.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		364.500,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		337.500,00
2026 - Serviço de Proteção Especial Media Compl. CREAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	705.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		355.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		350.000,00
2030 - Serviço de Acolhimento a Criança e ao Adolescente	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	210.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		210.000,00
2035 - Administração da Secretaria de Assistência Social	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	5.873.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.873.000,00
2036 - Convênios Instituições Privada - LAR DOS IDOSOS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	910.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		910.000,00
2042 - Manutenção do Conselho Tutelar	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	1.673.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.673.000,00
2043 - Manutenção do CMDCA de Apiacas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	92.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.000,00
2102 - Gestão Cadastro Único e Bolsa Família	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	80.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		35.000,00
2103 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	21.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		21.000,00
2105 - Manutenção do FUPIS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	8.000,00
		1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais		8.000,00
2107 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	23.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000,00
2134 - Fomento ao Programa Jovem Aprendiz	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	100.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
2139 - Beneficio de Ação Continuada Escola - BPC	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	5.000,00
		1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais		5.000,00
2152 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	15.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00

2156 - Manutenção do Piso Matogrossense	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	225.000,00
		1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais		225.000,00
2157 - Manutenção do Procad SUAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	10.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		10.000,00
2158 - Piso de Benefícios Eventuais e Cofinanciamento	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	97.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		79.500,00
		1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais		17.500,00
2165 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	157.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		157.000,00
2189 - Campanha contra a Violência a Criança e ao Adolescente	CAMPANHA (un)		4,00	60.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
2202 - Celebração de Convenio com a ACAPI	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		4,00	190.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		190.000,00
2207 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	204.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		142.800,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		61.200,00
2208 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	60.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		60.000,00
2209 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	252.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		184.500,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		67.500,00
2210 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	2.617.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.870.900,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		746.100,00
2211 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	4.196.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.993.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		1.203.000,00
2212 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	540.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		270.000,00
		1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		30.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		105.000,00
		1.661.0000000.000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais		135.000,00

2213 - FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	75.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		75.000,00
2214 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	96.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.000,00
2215 - PROCADSUAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	45.000,00
		1.660.0000000.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		45.000,00
2221 - Combate a violência contra a MULHER	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	129.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		129.000,00
2222 - Segurança Alimentar e Nutricional	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	72.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		72.000,00
			Total:	**21.714.152,90**

Programa

0061 - Saúde - Um Direito de Todos

Objetivos

Garantir o acesso universal, integral e equitativo aos serviços públicos de saúde, promovendo a prevenção, o tratamento, a recuperação e a promoção da saúde da população de Apiacás-MT, assegurando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Justificativas:

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e um dever do Estado, essencial para o bem-estar e desenvolvimento da população. O município de Apiacás-MT enfrenta desafios relacionados ao acesso, à qualidade e à cobertura dos serviços de saúde, exigindo investimentos e políticas públicas eficientes que atendam às necessidades da população.

Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a rede municipal de saúde, ampliar o acesso aos serviços básicos e especializados, promover a prevenção de doenças e agravos, e garantir a atenção integral, com foco na humanização do atendimento. A efetivação deste direito contribui para a redução das desigualdades sociais e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Universalidade e Equidade no Acesso
Assegurar que todos os munícipes tenham acesso aos serviços de saúde, sem discriminação, priorizando os grupos vulneráveis e regiões com menor cobertura.
Fortalecimento da Atenção Básica
Ampliar e qualificar a atenção básica, com foco em ações preventivas, promoção da saúde e acompanhamento contínuo dos usuários.
Melhoria da Infraestrutura e Equipamentos
Investir na infraestrutura dos serviços de saúde, garantindo ambientes adequados, equipamentos modernos e insumos necessários para o atendimento.
Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde
Promover a formação continuada, valorização e condições adequadas de trabalho para os profissionais da saúde.
Integração entre os Níveis de Atenção
Articular os serviços de atenção básica, média e alta complexidade para garantir o cuidado integral ao usuário.
Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças
Desenvolver campanhas e ações educativas para prevenção de doenças, promoção da saúde e incentivo a hábitos saudáveis.
Participação Social e Controle Social
Estimular a participação da população, conselhos de saúde e demais atores no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - Aquisição, melhorias para academia Terceira Idade	Aquisição de Equipamentos (un)		4,00	60.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		60.000,00
1048 - Melhorias do Espaço Físico da Secretaria de Saúde	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	100.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		100.000,00
1099 - Aquisição Veículos para Secretaria de Saúde	Aquisição de Equipamentos (un)		4,00	200.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		200.000,00
2062 - Ouvidoria do SUS Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	30.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		30.000,00
2063 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	9.170.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		9.170.000,00
2064 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	100.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		100.000,00

2097 - Manutenção dos Equipamentos setor e saúde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	120.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		120.000,00
2101 - Manutenção do Fortalecimento do Colegiado de	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	24.000,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		24.000,00
2110 - Atendimento da Judicialização da Saude	-		0,00	170.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		170.000,00
2137 - Aquisição de Próteses Auditivas	CRIANCAS ATENDIDAS (un)		120,00	60.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		60.000,00
2154 - Casa de Apoio em Alta Floresta	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	455.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		455.000,00
2162 - Administração da Tecnologia da Informação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	135.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		135.000,00
2190 - Campanha contra a Violência a Criança e ao Adolescente	CAMPANHA (un)		4,00	105.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		105.000,00
2220 - Combate a violência contra a MULHER	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	90.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		90.000,00
			Total:	**10.819.000,00**

Programa

0062 - Saude um Direito de Todos - Atenção Primaria

Objetivos

Fortalecer e ampliar a Atenção Primária à Saúde no município de Apiacás-MT, garantindo o acesso universal, contínuo e resolutivo aos serviços básicos de saúde, promovendo a prevenção, o cuidado integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativas:

A Atenção Primária é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), fundamental para garantir a integralidade e a coordenação do cuidado à saúde da população. Em Apiacás-MT, o fortalecimento dessa atenção é indispensável para promover a prevenção de doenças, o acompanhamento de condições crônicas e o atendimento resolutivo, reduzindo a necessidade de atendimentos de média e alta complexidade.

Investir na Atenção Primária representa também uma estratégia eficiente para a redução de desigualdades em saúde, melhoria dos indicadores sanitários e otimização dos recursos públicos, além de proporcionar uma relação mais próxima e humanizada entre profissionais e usuários.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação da Cobertura da Atenção Primária
Expandir o número de equipes de Saúde da Família e demais serviços da atenção básica para alcançar toda a população do município.
Qualificação do Atendimento
Capacitar os profissionais de saúde para a oferta de atendimento integral, humanizado e resolutivo, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças.
Acesso Facilitado e Contínuo
Garantir a disponibilidade dos serviços de atenção primária em horários e locais acessíveis, assegurando o acompanhamento longitudinal dos usuários.
Integração com os Serviços de Média e Alta Complexidade
Promover a articulação eficiente entre os níveis de atenção à saúde para garantir a continuidade do cuidado.
Incorporação de Tecnologias e Inovação
Utilizar sistemas de informação e tecnologias digitais para melhorar o monitoramento, a gestão e a comunicação na Atenção Primária.
Promoção da Saúde e Educação em Saúde
Desenvolver ações educativas que incentivem hábitos saudáveis e a prevenção de agravos.
Participação Social e Controle Social
Estimular a participação da comunidade e dos conselhos de saúde na formulação e avaliação dos serviços de Atenção Primária.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1049 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - UBS	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	250.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		150.000,00
		1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		100.000,00
1050 - Construção, Reforma e Ampliação Unidade Básica de Saúde	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	400.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		400.000,00
1053 - Aquisição de Equipamentos, Moveis para Equipe	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	40.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		20.000,00
		1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		10.000,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		10.000,00
1055 - Aquisição Equipamentos e Utensílios para Saúde	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	120.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		60.000,00
		1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		60.000,00

1124 - Atenção ás Crianças com acuidade visual	CRIANCAS ATENDIDAS (un)		40,00	40.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		40.000,00
2053 - Manutenção da Equipe Multidisciplinar	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	163.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		130.000,00
2066 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	11.253.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		4.396.500,00
		1.502.1002000.000000 - Recursos não Vinculados da Compensação de		1.250.000,00
		1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		2.803.250,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		2.803.250,00
2067 - Atendimento com Recursos da Saúde Bucal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	3.159.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.103.500,00
		1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		855.500,00
		1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		200.000,00
2068 - Manutenção Encargos com ACS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	4.520.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.540.000,00
		1.604.0000000.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal		2.980.000,00
2069 - Manutenção Encargos com os Agentes do PASCAR	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	20.000,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		20.000,00
2153 - Mais Médicos pelo Brasil	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	581.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		581.000,00
			Total:	**20.546.000,00**

Programa

0063 - Saúde, um direito de Todos - MAC

Objetivos

Garantir o acesso qualificado, oportuno e eficiente aos serviços de média e alta complexidade em saúde para a população de Apiacás-MT, assegurando o diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequados de condições que demandam recursos especializados.

Justificativas:

Os serviços de média e alta complexidade (MAC) são essenciais para o atendimento de casos que ultrapassam a capacidade da atenção primária, envolvendo procedimentos especializados, exames diagnósticos avançados, tratamentos complexos e internações hospitalares.

Para o município de Apiacás-MT, fortalecer o acesso e a gestão desses serviços é fundamental para garantir a integralidade do cuidado em saúde, reduzir desigualdades e evitar o agravamento das condições de saúde da população. Além disso, a organização eficiente da MAC contribui para a otimização dos recursos públicos, melhoria dos indicadores sanitários e garantia dos direitos constitucionais à saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação e Qualificação do Acesso
Garantir o encaminhamento adequado e o acesso rápido aos serviços de média e alta complexidade, priorizando casos de urgência e gravidade.
Integração com a Atenção Primária e Secundária
Promover a articulação entre os níveis de atenção para assegurar a continuidade e a integralidade do cuidado.
Gestão Eficiente dos Serviços
Implantar sistemas de regulação, controle e monitoramento para otimizar o uso dos serviços de MAC e reduzir filas e atrasos.
Capacitação dos Profissionais
Investir na formação e atualização dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços de média e alta complexidade.
Qualidade e Humanização no Atendimento
Garantir atendimento humanizado, respeitando os direitos dos usuários e promovendo a satisfação e segurança dos pacientes.
Parcerias e Cooperação Regional
Estabelecer parcerias com municípios vizinhos, hospitais e instituições de saúde para ampliar a oferta e qualificação dos serviços.
Monitoramento e Avaliação Contínua
Realizar avaliações periódicas dos serviços prestados para identificar melhorias, garantir eficiência e efetividade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1013 - Aquisição de Ambulancias	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)		4,00	200.000,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		200.000,00
1051 - Readequações e melhorias do Hospital Municipal	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	400.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		400.000,00
1052 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	600.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		300.000,00
		1.601.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		150.000,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		150.000,00
1056 - Aquisição de Equipamentos Centro de Referencia	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	160.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		160.000,00
1115 - Custeio de cirurgias eletivas Paranaita	PACIENTES ATENDIDOS (un)		48,00	200.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		200.000,00

1131 - Construção Descentralizada de Reabilitação	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)		4,00	40.000,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		40.000,00
1161 - Aquisição de Veículos	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)		3,00	450.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		450.000,00
2065 - Atividades da Central de Regulação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	3.120.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.970.000,00
		1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		575.000,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		575.000,00
2072 - Manutenção do Hospital Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	41.572.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		23.062.000,00
		1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		9.255.000,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		9.255.000,00
2073 - Manutenção do Laboratório Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	2.550.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		102.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.428.000,00
		1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		510.000,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		510.000,00
2074 - Manutenção do Centro de Reabilitação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	3.444.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		2.180.000,00
		1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		632.000,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		632.000,00
2075 - Contribuição ao Consorcio Intermunicipal de Saúde	PACIENTES ATENDIDOS (un)		100,00	2.850.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		405.000,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		2.445.000,00
2076 - Manutenção da Farmácia Hospitalar	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	1.392.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		932.000,00
		1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		230.000,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		230.000,00
2099 - Manutenção com o Tratamento fora do Domicilio do Município	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	410.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		410.000,00
			Total:	**57.388.000,00**

Programa

0064 - Saúde, um direito de todos - Assistência Farmacêutica

Objetivos

Garantir o acesso seguro, eficaz, racional e contínuo aos medicamentos essenciais para a população de Apiacás-MT, fortalecendo a Assistência Farmacêutica como parte integral da política pública de saúde.

Justificativas:

A Assistência Farmacêutica é componente essencial do sistema de saúde, garantindo que os cidadãos tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento e controle de doenças, prevenindo agravos e promovendo a qualidade de vida. Em Apiacás-MT, a organização e o fortalecimento da Assistência Farmacêutica são fundamentais para assegurar a disponibilidade, a distribuição e o uso racional dos medicamentos, prevenindo desperdícios e riscos à saúde.

Este programa justifica-se pela necessidade de aprimorar a gestão dos estoques, ampliar o acesso aos medicamentos, promover a capacitação dos profissionais e garantir a orientação adequada aos usuários, contribuindo para a eficiência dos serviços de saúde e a efetividade dos tratamentos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantia de Disponibilidade e Acesso aos Medicamentos Essenciais
Assegurar a aquisição, armazenamento e distribuição contínua e eficiente dos medicamentos previstos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.
Uso Racional de Medicamentos
Promover campanhas e ações educativas para conscientizar profissionais e usuários sobre o uso correto, seguro e responsável dos medicamentos.
Gestão Eficiente da Assistência Farmacêutica
Implementar sistemas de controle, monitoramento e planejamento para evitar faltas, perdas e desperdícios.
Capacitação dos Profissionais de Saúde
Investir na formação e atualização dos profissionais que atuam na dispensação e orientação farmacêutica.
Integração com as Políticas de Saúde
Articular a Assistência Farmacêutica com as ações de atenção primária, média e alta complexidade para garantir a integralidade do cuidado.
Atenção e Orientação ao Usuário
Oferecer acompanhamento e orientação aos usuários sobre o uso dos medicamentos, efeitos colaterais e importância da adesão ao tratamento.
Transparência e Controle Social
Assegurar a participação da comunidade e do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento da Assistência Farmacêutica.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2077 - Manutenção da Farmácia Básica	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	801.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		398.500,00
		1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		261.250,00
		1.621.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		141.250,00
			Total:	**801.000,00**

Programa

0065 - Saúde, um direito de todos - Vigilância em Saúde

Objetivos

Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município de Apiacás-MT para prevenir, detectar, monitorar e controlar riscos e agravos à saúde da população, promovendo a proteção coletiva e a melhoria das condições sanitárias e ambientais.

Justificativas:

A Vigilância em Saúde é fundamental para garantir a proteção da saúde pública, por meio da identificação precoce de riscos, controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, fiscalização sanitária e promoção da saúde ambiental. Em Apiacás-MT, a efetivação dessas ações contribui para a redução de doenças, a mitigação de emergências em saúde pública e a garantia de um ambiente saudável para a população.

Este programa justifica-se pela necessidade de aprimorar a capacidade técnica e operacional do município na vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador, assegurando uma resposta rápida e eficaz frente às ameaças à saúde pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica
Monitorar, investigar e controlar casos e surtos de doenças transmissíveis e não transmissíveis.
Aprimoramento da Vigilância Sanitária
Fiscalizar estabelecimentos, produtos e serviços para garantir a segurança sanitária da população.
Vigilância Ambiental em Saúde
Controlar fatores ambientais que possam representar riscos à saúde, como qualidade da água, saneamento e vetores.
Capacitação e Valorização dos Profissionais

Promover a formação continuada e valorização dos técnicos e agentes que atuam na vigilância em saúde.
Integração Intersetorial e Articulação Regional
Estimular a cooperação entre setores e municípios para o fortalecimento das ações de vigilância.
Participação Social e Transparência
Envolver a comunidade e os conselhos de saúde no planejamento, execução e controle das ações de vigilância.
Uso de Tecnologia e Sistemas de Informação
Implementar e aprimorar sistemas informatizados para o monitoramento e análise dos dados de saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1057 - Aquisição de Equipamentos e Materiais - Vigilância	Aquisição de Equipamentos (un)		48,00	40.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		40.000,00
2078 - Manutenção da Vigilância Sanitária	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	1.400.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		994.000,00
		1.600.0000000.000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do		406.000,00
2079 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	476.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		212.000,00
		1.604.0000000.000000 - Transferências provenientes do Governo Federal		264.000,00
2080 - Manutenção de Campanha de Vacinação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	29.000,00
		1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		29.000,00
2140 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	1.485.000,00

1.500.1002000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.	1.485.000,00
Total:	**3.430.000,00**

Programa

0066 - Manejo Populacional cães e gatos

Objetivos

Controlar e manejar de forma ética e sustentável a população de cães e gatos no município de Apiacás-MT, promovendo a saúde pública, o bem-estar animal e a convivência harmoniosa entre os animais e a comunidade.

Justificativas:

O manejo populacional de cães e gatos é essencial para prevenir a proliferação descontrolada desses animais, que pode ocasionar problemas sanitários, ambientais e de segurança pública, como transmissão de zoonoses, acidentes e maus-tratos. Em Apiacás-MT, a implementação de um programa estruturado de manejo contribui para a redução do abandono, superpopulação e sofrimento animal, além de proteger a saúde e o bem-estar da população humana.

Este programa justifica-se pela necessidade de promover ações integradas que incluam controle reprodutivo, educação em saúde e direitos dos animais, fiscalização e cuidados veterinários, alinhando-se a políticas públicas de saúde, meio ambiente e proteção animal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Controle Reprodutivo Ético
Realizar campanhas regulares de castração e esterilização de cães e gatos, priorizando animais de famílias em situação de vulnerabilidade e animais comunitários.
Educação e Conscientização
Desenvolver ações educativas para a população sobre posse responsável, cuidados com os animais e prevenção do abandono.
Atenção à Saúde Animal
Garantir a vacinação, tratamento e atendimento veterinário básico aos animais do município.
Fiscalização e Combate ao Abandono e Maus-Tratos
Implementar ações de fiscalização e denúncias para prevenir e combater o abandono e maus-tratos contra animais.
Parcerias com Organizações e Comunidade
Estimular parcerias com ONGs, grupos de proteção animal e a comunidade para fortalecer as ações de manejo e cuidado.
Monitoramento e Avaliação
Acompanhar e avaliar continuamente os resultados do programa para aprimorar as ações e garantir sua efetividade.

Articulação Intersetorial
Integrar o programa com as políticas de saúde pública, meio ambiente, assistência social e educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2164 - Manejo populacional cães e gatos	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	290.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		290.000,00
			Total:	**290.000,00**

Programa

0067 - Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação

Objetivos

Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação

Justificativas:

Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação

Diretrizes (Forma de implementação)

Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1160 - Recuperação de pontes e bueiros – Parceria Meio Ambiente	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		36,00	300.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000,00
			Total:	**300.000,00**

Programa

9999 - Reserva de Contingencia

Objetivos

Constituir e manter um fundo financeiro de reserva destinado a assegurar a estabilidade fiscal e a continuidade das ações públicas do município de Apiacás-MT, especialmente em situações emergenciais ou imprevistos que possam impactar as finanças públicas.

Justificativas:

A gestão responsável das finanças públicas exige a criação de mecanismos que garantam a sustentabilidade orçamentária e a capacidade de resposta do município diante de situações adversas, como crises econômicas, desastres naturais ou outras emergências que possam comprometer a execução dos serviços públicos.

A Reserva de Contingência é uma ferramenta estratégica para minimizar riscos financeiros, assegurar o equilíbrio orçamentário e garantir a continuidade das políticas públicas essenciais, protegendo o município de impactos negativos e promovendo maior segurança e transparência na gestão dos recursos públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Constituição Gradual da Reserva
Estabelecer a formação progressiva da reserva, com aportes regulares e compatíveis com a capacidade financeira do município.
Aplicação Exclusiva para Situações Emergenciais
Destinar os recursos da reserva exclusivamente para o enfrentamento de situações imprevistas que comprometam a execução orçamentária.
Gestão Transparente e Responsável
Assegurar a gestão transparente da reserva, com registro contábil adequado e prestação de contas à sociedade e órgãos de controle.
Revisão Periódica da Reserva
Realizar avaliações periódicas do montante da reserva para ajustá-la às necessidades e realidade financeira do município.
Articulação com o Planejamento Orçamentário
Integrar a reserva de contingência ao planejamento financeiro e orçamentário municipal para garantir coerência e sustentabilidade.
Capacitação dos Gestores Públicos
Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão financeira para otimizar a administração dos recursos da reserva.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)		48,00	800.000,00
		1.500.0000000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.000,00
			Total:	**800.000,00**

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

JOSE THEYLLON FALCAO RIOS
CONTADOR

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0001 - Manutenção do Poder Legislativo

Objetivos

Garantir o pleno, contínuo e eficiente funcionamento das atividades institucionais, administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Apiacás, oferecendo o suporte necessário para o exercício das funções constitucionais de legislar, fiscalizar e representar a população

Justificativas:

A existência de um programa específico para a manutenção do Poder Legislativo é fundamental para o cumprimento da missão constitucional da Câmara Municipal. A manutenção adequada dos serviços e da estrutura é a base para que os Vereadores e servidores possam exercer suas funções com eficiência, segurança e transparência.

Diretrizes (Forma de implementação)

As diretrizes orientam a execução do programa no período do PPA, estabelecendo as linhas mestras de atuação.
Transparência e Acesso à Informação: Assegurar que os recursos destinados ao programa sejam aplicados com a máxima publicidade, e que os atos e resultados do Poder Legislativo estejam acessíveis ao cidadão em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e demais normas de transparência.
Eficiência na Gestão de Recursos: Adotar práticas de gestão orçamentária, financeira e administrativa que visem a economicidade, a eficácia e a otimização dos recursos públicos, priorizando gastos essenciais para o funcionamento do órgão.
Modernização Institucional: Promover a inovação tecnológica e a digitalização dos processos de trabalho (ex: sistema de tramitação de projetos de lei, gestão de documentos), visando maior agilidade, redução de custos e facilidade de acesso à informação.
Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal: Investir na qualificação contínua dos Vereadores e dos servidores da Câmara Municipal, garantindo o aprimoramento técnico necessário para o exercício de suas funções legislativas, fiscalizatórias e administrativas.

Infraestrutura Adequada: Manter e aprimorar a infraestrutura física (prédio da Câmara) e patrimonial (equipamentos e veículos), garantindo condições dignas de trabalho e segurança para o público e os agentes públicos.

Articulação e Representatividade: Apoiar a realização das atividades finalísticas da Câmara, como sessões, audiências públicas e

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.001 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.035 - Ampliação e Reestruturação do Prédio da Câmara Municipal	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (M²)	Padrao	200,00
1.118 - Realização de Concurso Publico e Processos Seletivos	REALIZACAO DE CONCURSO (un)	Padrao	4,00
2.001 - Manutencao e Adm do Poder Legislativo	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.085 - Capacitação e Treinamento de Servidores	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - Educação, Ensino de Qualidade

Objetivos

Atender a demandar da educação, no atendimento do aluno, proporcionando melhores salas de aulas, melhores condições de espaço físico, melhores salários aos servidores em geral

Justificativas:

Atender a demandar da educação, no atendimento do aluno, proporcionando melhores salas de aulas, melhores condições de espaço físico, melhores salários aos servidores em geral

Diretrizes (Forma de implementação)

Atender a demandar da educação, no atendimento do aluno, proporcionando melhores salas de aulas, melhores condições de espaço físico, melhores salários aos servidores em geral

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.004 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Escolas	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.011 - Aquisição de Veículos e Equipamentos	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)	Padrao	4,00
1.046 - Ampliação, Reforma de Creche Bairro União	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.060 - Construção, Reforma de Quadra Esportiva em Unidade Escolar	REFORMAS (un)	Padrao	4,00
1.061 - Construção de Cobertura em Quadra Escolar	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.116 - Aquisição de Uniformes Escolares Rede de Ensino	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	6.000,00
1.123 - Reestruturação e Reforma da Secretaria Municipal	REFORMAS (un)	Padrao	4,00
1.126 - Aquisição de Material Pedagogico	Material Didáticos (un)	Padrao	4.000,00
1.136 - Construção e Ampliação da Escola Centro de Promoção Educacional	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.167 - Construção da Escola Vinicius de Moraes	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	3,00
2.014 - Manutenção e Administração da Secretaria de Educação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.119 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.120 - Manutenção do Termo de Convenio APAE	CONTRIBUIÇÃO (un)	Padrao	48,00
2.135 - Aquisição de Óculos para crianças	CRIANCAS ATENDIDAS (un)	Padrao	200,00
2.136 - Aquisição de Cadeiras de Rodas para crianças	CRIANCAS ATENDIDAS (un)	Padrao	20,00
2.173 - Fomento ao Ensino Superior	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.174 - Garantia da Segurança na Escola	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.176 - Orientação contra violência a MULHER	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00
2.203 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Ens. Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	4,00
2.204 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Pré-Escola	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	4,00
2.205 - Manutenção de Recursos Fundeb/Estado – Creche	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0011 - Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB

Objetivos

Garantir a aplicação eficiente, transparente e responsável dos recursos do FUNDEB para a melhoria da qualidade do ensino público municipal, promovendo a formação integral dos estudantes e a valorização dos profissionais da educação em Apiacás-MT.

Justificativas:

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil. Para o município de Apiacás-MT, a gestão adequada desses recursos é essencial para fortalecer a infraestrutura escolar, aprimorar a qualificação dos professores, garantir materiais didáticos e ampliar o acesso à educação de qualidade.

Este programa se justifica pela necessidade de assegurar que os recursos do FUNDEB sejam aplicados de forma estratégica e transparente, promovendo equidade, inclusão e melhores resultados educacionais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gestão Transparente e Responsável dos Recursos
Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB conforme as normas legais, com prestação de contas clara e participação da comunidade.
Valorização dos Profissionais da Educação
Promover a capacitação contínua, a valorização salarial e melhores condições de trabalho para professores e demais profissionais da educação.
Melhoria da Infraestrutura e Recursos Educacionais
Investir na manutenção, reforma e ampliação das escolas, bem como na aquisição de materiais didáticos e recursos pedagógicos.
Qualificação do Processo Ensino-Aprendizagem
Implementar práticas pedagógicas inovadoras, formação continuada e uso de tecnologias educacionais para aprimorar a aprendizagem.
Inclusão e Equidade
Desenvolver políticas que garantam o acesso e permanência de todos os estudantes, respeitando as diversidades e promovendo a igualdade de oportunidades.
Participação da Comunidade Escolar
Estimular a participação ativa de estudantes, famílias e comunidade na gestão e controle social da aplicação dos recursos.
Monitoramento e Avaliação Contínua
Acompanhar e avaliar os resultados das ações financiadas pelo FUNDEB para garantir a efetividade e melhoria contínua do ensino.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.100 - Aquisição de Ônibus Escolar	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)	Padrao	4,00
1.121 - Construção Escola Municipal Guilherme de Almeida	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.133 - Capacitação Continuada Servidores da Educação	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (un)	Padrao	48,00
1.134 - Melhorias e Adequações em Unidades Escolares	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
2.012 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 70	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.013 - Manutenção Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 70	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.016 - Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.017 - Manutenção Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 30%	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.113 - Manutenção Educação Infantil - Creche FUNDEB 70%	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.170 - Capacitação Profissionais da Educação	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (un)	Padrao	4,00
2.175 - Decisão Judicial FUNDEF (Precatórios)	PRECATORIO (un)	Padrao	4,00

2.218 - MANUTENCAO PROG. ESCOLA TEMPO INTEGRAL	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	60,00
2.219 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRECHE 70%	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	600,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0012 - Incentivo a Cultura

Objetivos

Promover o desenvolvimento, valorização e democratização da cultura local em Apiacás-MT, estimulando a produção artística, preservando as tradições culturais e ampliando o acesso da população às diversas manifestações culturais.

Justificativas:

IA cultura é um elemento fundamental para a identidade, coesão social e desenvolvimento humano das comunidades. Em Apiacás-MT, o incentivo às atividades culturais contribui para fortalecer a memória local, valorizar a diversidade artística e proporcionar espaços de expressão e participação para todos os cidadãos.

Este programa se justifica pela necessidade de ampliar o apoio a artistas, grupos culturais e iniciativas comunitárias, promovendo a inclusão cultural e o acesso equitativo a eventos, oficinas, festivais e demais atividades que enriquecem a vida social e cultural do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fomento à Produção Cultural Local
Apoiar financeiramente e tecnicamente artistas, grupos e projetos culturais da região.
Preservação do Patrimônio Cultural
Incentivar ações que preservem e valorizem as tradições, manifestações folclóricas e o patrimônio histórico-cultural do município.
Ampliação do Acesso à Cultura
Promover eventos, festivais, exposições e oficinas culturais que contemplem diferentes públicos e faixas etárias.
Educação e Formação Cultural
Desenvolver programas educativos que incentivem a cultura nas escolas e na comunidade em geral.
Parcerias e Articulação Institucional
Estimular a cooperação entre o poder público, setor privado, organizações sociais e comunidade para fortalecer a cadeia cultural.
Inclusão e Diversidade Cultural
Garantir a participação e visibilidade de grupos culturais tradicionais, minorias e segmentos diversos da população.
Gestão Transparente e Participativa
Assegurar a transparência na aplicação dos recursos e promover a participação da sociedade na elaboração e acompanhamento das políticas culturais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.036 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.112 - Reforma e Reestruturação do Centro de Eventos	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
2.020 - Manutenção das Atividades da Cultura	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.133 - Fomento Cultural, Incentivo a Arte e a Cultura	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.171 - Capacitação dos Servidores da Cultura	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.201 - Celebração de Convenio com Sindicato Rural de Apiacás	EVENTOS (un)	Padrao	4,00

Programa

0013 - Incentivo ao Esporte Amador

Objetivos

Fomentar a prática e o desenvolvimento do esporte amador em Apiacás-MT, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da cidadania por meio do acesso a atividades esportivas acessíveis a toda a população.

Justificativas:

O esporte amador é uma ferramenta fundamental para a promoção da saúde, socialização, formação de valores e prevenção de comportamentos de risco. Em Apiacás-MT, incentivar o esporte amador contribui para ampliar as oportunidades de lazer, estimular o protagonismo juvenil e fortalecer a integração comunitária.

Este programa justifica-se pela necessidade de estruturar políticas públicas que garantam infraestrutura adequada, apoio técnico e recursos para a prática esportiva, garantindo que todos os munícipes tenham acesso a atividades esportivas de forma inclusiva e democrática.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Esportiva
Investir na construção, reforma e manutenção de espaços públicos destinados à prática do esporte amador.
Apoio a Projetos e Eventos Esportivos
Fomentar a realização de campeonatos, torneios e projetos esportivos locais com foco na participação comunitária.
Inclusão e Acessibilidade
Garantir a participação de pessoas de todas as idades, gêneros, classes sociais e condições físicas, promovendo a inclusão no esporte.
Formação e Capacitação
Oferecer cursos e treinamentos para técnicos, educadores físicos e voluntários envolvidos no esporte amador.
Parcerias e Mobilização Social
Estimular a cooperação entre poder público, organizações sociais, escolas e associações esportivas.
Promoção da Saúde e Bem-Estar
Incentivar a prática esportiva como meio de promoção da saúde física e mental da população.
Monitoramento e Avaliação
Acompanhar e avaliar as ações implementadas para garantir a efetividade e o alcance dos objetivos do programa.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.012 - Aquisição de Veiculos e Equipamentos para Esporte	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.042 - Construção e Adequações Mini Estádio de Futebol	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.084 - Ampliação, Reforma da Infraestrutura Esportiva	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.105 - Iluminação de Campos de Futebol Amador	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.106 - Construção Academia e Parquinho Infantil	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.108 - Ampliação Reforma do Ginásio de Esportes	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.114 - Construção de Pista de Caminhada	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
2.021 - Atividades e manutenção do esporte Amador	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

Programa

0014 - Gestão Financeira e Transparência

Objetivos

Aprimorar a gestão financeira pública do município de Apiacás-MT, promovendo a eficiência, a responsabilidade fiscal e a transparência na administração dos recursos públicos, garantindo o acesso da sociedade às informações e o controle social.

Justificativas:

A boa gestão financeira é essencial para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas, o cumprimento das metas fiscais e a adequada alocação dos recursos para as políticas públicas prioritárias. A transparência, por sua vez, fortalece a confiança da população na administração municipal e promove o controle social, reduzindo riscos de irregularidades e corrupção.

Em Apiacás-MT, a implementação de práticas modernas de gestão financeira associadas à transparência é fundamental para otimizar a receita, controlar despesas, melhorar a prestação de contas e assegurar a participação cidadã na fiscalização dos gastos públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Modernização dos Sistemas de Gestão Financeira
Implementar tecnologias e processos que garantam maior eficiência, controle e agilidade na execução orçamentária e financeira.
Responsabilidade Fiscal e Equilíbrio Orçamentário
Assegurar o cumprimento das normas legais, metas fiscais e o equilíbrio das contas públicas.
Transparência e Acesso à Informação
Disponibilizar informações claras, atualizadas e acessíveis sobre receitas, despesas e execução orçamentária para a sociedade.
Capacitação e Formação dos Gestores
Promover a qualificação contínua dos servidores responsáveis pela gestão financeira e contábil.
Fortalecimento do Controle Interno e Externo
Aperfeiçoar os mecanismos de auditoria, controle e fiscalização dos recursos públicos.
Estimulo ao Controle Social
Incentivar a participação da população e dos conselhos municipais na fiscalização e acompanhamento das finanças públicas.
Planejamento Financeiro Integrado
Articular a gestão financeira com o planejamento estratégico e o PPA para garantir o uso eficiente dos recursos públicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.023 - Contribuição do PASEP	CONTRIBUIÇÃO (un)	Padrao	48,00
2.121 - Campanha IPTU Premiado	CAMPANHA (un)	Padrao	4,00
2.130 - Pagamento de Precatório	DIVIDAS (un)	Padrao	48,00
2.142 - Administração da Secretaria de Finanças	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.146 - Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.148 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Tesouraria	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0015 - Apoio ao Produtor Rural

Objetivos

Fortalecer a agricultura familiar e o produtor rural de Apiacás-MT, promovendo o desenvolvimento sustentável, a melhoria da produtividade e a geração de renda, por meio de assistência técnica, acesso a recursos e incentivos que valorizem o trabalho no campo.

Justificativas:

O produtor rural desempenha papel fundamental na economia local e na segurança alimentar do município. No entanto, enfrenta desafios como limitações no acesso a tecnologias, insumos, crédito e assistência técnica adequada. Em Apiacás-MT, o apoio estruturado aos produtores é essencial para aumentar a competitividade, incentivar práticas sustentáveis e fortalecer o desenvolvimento rural.

Este programa justifica-se pela necessidade de promover políticas públicas que ampliem o acesso a serviços de apoio, capacitação e recursos financeiros, garantindo a sustentabilidade econômica, social e ambiental do setor rural no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Assistência Técnica e Capacitação
Oferecer suporte técnico continuado e capacitações para adoção de boas práticas agrícolas e inovação tecnológica.
Incentivo ao Acesso a Crédito e Insumos
Facilitar o acesso a linhas de crédito, insumos agrícolas e programas de apoio financeiro.
Promoção da Agricultura Sustentável
Estimular práticas que preservem os recursos naturais e promovam a sustentabilidade ambiental.
Infraestrutura Rural
Investir em melhorias na infraestrutura rural, como estradas vicinais, armazenamento e irrigação.
Fortalecimento da Comercialização
Apoiar a organização dos produtores para melhorar o escoamento e comercialização dos produtos.
Inclusão Social e Geração de Renda
Incentivar a participação de jovens, mulheres e pequenos produtores rurais, promovendo a diversidade e a inclusão social.
Parcerias e Articulação Institucional
Estimular cooperação com instituições públicas, privadas e organizações sociais para ampliar o suporte aos produtores.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.020 - Aquisição Veículos Maquinas, Equip. Diversos Agrícolas	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.101 - Construção da Feira da Lua	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.102 - Incentivo a produção da Bacia Leiteira	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
1.103 - Agricultura Familiar, promoção da cesta verde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
1.104 - Agricultura Familiar, Programa Porteira Adentro	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
1.149 - Ampliação e Reestruturação Arapama	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.150 - Ampliação, reestruturação Feira Municipal	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.166 - Construção da Feira Livre Municipal	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	3,00
2.027 - Manutenção e Adm Sec. Agricultura Desen. Econominco	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.081 - Convenio Associação Pequenos Produtores	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.151 - Manutenção do Kit hortifruti	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

2.188 - Parceria Sindical Rural de Apiacás	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00
2.216 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DES. RURAL SUSTENTAVEL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.217 - FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0017 - Eficiência nos Controles

Objetivos

Aprimorar a eficiência dos mecanismos de controle interno e externo no município de Apiacás-MT, assegurando a legalidade, a transparência e a efetividade na gestão pública, prevenindo irregularidades e promovendo o uso responsável dos recursos públicos.

Justificativas:

O fortalecimento dos controles públicos é essencial para garantir a correta aplicação dos recursos, evitar desperdícios, fraudes e corrupção, além de assegurar que as políticas públicas alcancem os resultados esperados. Em Apiacás-MT, é necessário aprimorar os processos de auditoria, fiscalização e controle social para aumentar a eficiência administrativa e a confiança da população na gestão pública.

Este programa justifica-se pela necessidade de implementar práticas modernas, integradas e transparentes de controle, promovendo a melhoria contínua dos processos e o cumprimento das normas legais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecimento do Controle Interno
Melhorar os processos de auditoria, monitoramento e avaliação interna dos atos e despesas públicas.
Integração dos Sistemas de Controle
Articular os controles internos com os externos e com o controle social para otimizar a fiscalização.
Capacitação dos Agentes Públicos
Promover a formação e atualização contínua dos servidores responsáveis pela área de controle e auditoria.
Transparência e Comunicação
Assegurar ampla divulgação dos resultados dos controles para a sociedade, promovendo o acesso à informação.
Implementação de Tecnologias
Adotar ferramentas tecnológicas que aumentem a agilidade e a eficácia dos processos de controle.
Prevenção e Combate a Irregularidades
Desenvolver mecanismos para identificar e corrigir falhas, fraudes e desvios na administração pública.
Incentivo ao Controle Social
Estimular a participação da população e dos conselhos municipais na fiscalização dos recursos públicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.009 - Manutencao do Controle Interno	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0018 - Preservação do Meio Ambiente

Objetivos

Promover a conservação e recuperação dos recursos naturais do município de Apiacás-MT, assegurando a sustentabilidade ambiental, a qualidade de vida da população e a proteção da biodiversidade local.

Justificativas:

A preservação ambiental é fundamental para garantir o equilíbrio dos ecossistemas, a disponibilidade de recursos naturais e a qualidade de vida das presentes e futuras gerações. Apiacás-MT possui uma rica diversidade ambiental que deve ser protegida diante dos impactos decorrentes das atividades humanas, como desmatamento, poluição e uso inadequado do solo.

Este programa justifica-se pela necessidade de implementar políticas públicas eficazes que promovam a educação ambiental, o controle e a fiscalização ambiental, a recuperação de áreas degradadas e a promoção do desenvolvimento sustentável no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Educação e Conscientização Ambiental
Desenvolver ações educativas e campanhas para sensibilizar a população sobre a importância da preservação ambiental.
Fiscalização e Controle Ambiental
Fortalecer os mecanismos de fiscalização para prevenir e combater infrações ambientais.
Recuperação de Áreas Degradadas
Implementar projetos de restauração ambiental e conservação dos recursos naturais.
Gestão Sustentável dos Recursos Naturais
Promover o uso racional da água, solo e florestas, incentivando práticas sustentáveis no campo e na cidade.
Incentivo à Pesquisa e Monitoramento Ambiental
Apoiar estudos e monitoramentos que contribuam para a tomada de decisões ambientais.
Parcerias e Mobilização Social
Estimular a participação da comunidade, organizações sociais e instituições públicas e privadas na preservação do meio ambiente.
Integração com Políticas Públicas
Articular o programa com as políticas municipais de saúde, educação, agricultura e urbanismo para promover o desenvolvimento sustentável.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.080 - Construção de Central de Destinação de Resíduos	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.122 - Expropriação de Aérea no entorno do Lago	DESAPROPRIAÇÃO (un)	Padrao	4,00
2.045 - Proteção e Recuperação Bacias Hidrográficas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.118 - Manutenção e Encargos do Aterro Sanitario	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0002 - Previdência do Servidor Municipal

Objetivos

Assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, garantindo o pagamento dos benefícios previdenciários previstos em lei, com gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos.

Justificativas:

A criação e manutenção do Programa de Previdência do Servidor Municipal se justificam pela necessidade de garantir aos servidores públicos municipais e seus dependentes a segurança social prevista na Constituição Federal e na legislação previdenciária vigente.
O regime próprio de previdência social (RPPS) do Município de Apiacás–MT é um instrumento essencial para assegurar os direitos previdenciários, promovendo justiça social, valorização do servidor e estabilidade nas contas públicas.
A adoção de medidas de gestão eficiente e sustentável é fundamental para preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, prevenir déficits futuros e garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias de forma contínua e responsável.

Diretrizes (Forma de implementação)

Sustentabilidade atuarial e financeira – Garantir o equilíbrio entre receitas e despesas do RPPS, com base em estudos atuariais periódicos.
Transparência e controle social – Divulgar de forma acessível e periódica as informações financeiras, contábeis e atuariais do regime.
Gestão eficiente dos recursos – Aplicar as receitas previdenciárias conforme as normas de segurança e rentabilidade previstas na legislação.
Capacitação e valorização dos gestores e servidores – Promover formação continuada para aprimorar a gestão previdenciária e o atendimento ao segurado.
Modernização administrativa – Investir em sistemas informatizados e processos digitais que garantam eficiência, segurança e celeridade.
Educação previdenciária – Realizar ações de orientação e conscientização sobre direitos, deveres e sustentabilidade do regime previdenciário.
Responsabilidade fiscal e legalidade – Assegurar que todas as ações estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.002 - Atividades Administrativas do PREVIAP	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (MES)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0020 - Parcerias com Instituicoes Publicas e Privadas

Objetivos

Estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas para ampliar a capacidade de implementação e a qualidade dos serviços públicos, promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população de Apiacás-MT.

Justificativas:

A colaboração entre o poder público e instituições externas é fundamental para potencializar recursos, compartilhar conhecimentos, inovação e experiências, além de promover soluções integradas para os desafios do município. Em Apiacás-MT, estabelecer parcerias estratégicas permite a otimização dos investimentos públicos, o fortalecimento das políticas sociais, econômicas e ambientais, e a ampliação do impacto das ações governamentais.

Esse programa se justifica pela necessidade de articular e formalizar cooperações que contribuam para o desenvolvimento municipal, aumentando a eficiência e a eficácia da gestão pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Mapeamento e Identificação de Potenciais Parceiros
Identificar instituições públicas, privadas e do terceiro setor com interesses alinhados às prioridades do município.
Formalização de Acordos e Convênios
Desenvolver instrumentos legais claros que definam responsabilidades, metas e prazos para as parcerias.
Fomento à Cooperação Técnica e Financeira
Buscar recursos, tecnologias e know-how que potencializem as ações municipais.
Integração de Projetos e Programas
Promover a coordenação conjunta de iniciativas para maximizar resultados e evitar sobreposições.
Transparência e Prestação de Contas
Garantir a divulgação dos termos das parcerias e os resultados alcançados para a sociedade.
Capacitação e Sensibilização
Promover formação para servidores e parceiros sobre gestão e execução de parcerias público-privadas.
Monitoramento e Avaliação Contínua
Implementar mecanismos de acompanhamento e avaliação para garantir a efetividade das parcerias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.090 - Manutenção e Melhorias do Viveiro de Mudas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.040 - Cooperação Técnica com CIDVAT	CONTRIBUIÇÃO (un)	Padrao	48,00
2.092 - Contribuições a Entidades e Associações	CONTRIBUIÇÃO (un)	Padrao	4,00
2.094 - Urbanização, calcamento e arborização	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.150 - Manutenção do Departamento de Transito Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0021 - Infraestrutura, promoção do desenvolvimento

Objetivos

Planejar, investir e manter obras e serviços de infraestrutura urbana e rural no município de Apiacás-MT, com foco na melhoria da qualidade de vida da população, na integração territorial e no estímulo ao desenvolvimento econômico e social sustentável.

Justificativas:

A infraestrutura é base essencial para o desenvolvimento de qualquer município, pois viabiliza o acesso da população a serviços públicos, reduz desigualdades territoriais e estimula a atividade econômica. Em Apiacás-MT, a expansão e qualificação da infraestrutura — incluindo transporte, saneamento, iluminação, drenagem, obras públicas e urbanização — são fundamentais para atender ao crescimento da população e para atrair investimentos.

Este programa justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais que apoiem o desenvolvimento urbano e rural, garantindo mobilidade, segurança, acessibilidade e bem-estar à população, ao mesmo tempo em que cria condições favoráveis ao crescimento produtivo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Investimentos em Obras de Mobilidade e Acessibilidade
Executar obras de pavimentação, recuperação de vias, calçadas acessíveis e sinalização para garantir deslocamento seguro e eficiente.
Melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural
Desenvolver ações de infraestrutura tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais, promovendo a integração e o acesso a serviços essenciais.
Ampliação e Manutenção de Serviços de Saneamento e Drenagem
Implementar e melhorar sistemas de esgoto, abastecimento de água e drenagem urbana para garantir saúde pública e preservação ambiental.
Iluminação Pública e Segurança
Expandir e modernizar a iluminação pública com foco em eficiência energética e segurança comunitária.
Infraestrutura para o Desenvolvimento Econômico
Apoiar a implantação de áreas produtivas, feiras, centros de distribuição e outras estruturas que incentivem o empreendedorismo e o agronegócio.
Sustentabilidade nas Obras Públicas
Integrar critérios ambientais, sociais e econômicos em todas as etapas das obras de infraestrutura, priorizando soluções sustentáveis.
Planejamento e Monitoramento das Ações
Planejar as obras com base em estudos técnicos e monitorar continuamente a execução para garantir qualidade e eficiência.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.007 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.037 - Construção Oficina e Barracão na Sec. Infra Estrutura	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.038 - Construção e Recuperação de Asfalto e Galerias	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.039 - Construção, Recuperação de Pontes e Estradas	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.047 - Construção e Manutenção de Pontes e Bueiros	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.062 - Construção de Terminal Rodoviário	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.063 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.094 - Modernização e Ampliação da Iluminação Publica	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.096 - Revitalização do Lago Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
1.097 - Construção de Bueiros de Concreto	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.109 - Aquisição de Caminhão prensa coleta de resíduos sólidos	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)	Padrao	4,00

1.110 - Melhorias e revitalização do Cemitério	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.111 - Construção e Revitalização de Praças de Lazer	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.113 - Pavimentação Asfáltica urbana e galeia de aguas pluviais	PAVIMENTAÇÃO (un)	Padrao	4,00
1.162 - Recuperação e Cascalhamento de Estradas Vicinais	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	3,00
1.163 - Recuperação e Manutenção de Pavimentação Asfáltica - Micro	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	3,00
2.015 - Manutenção da Iluminação Publica	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.037 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Obras	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.039 - Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
2.100 - Recuperação e Manutenção de Ruas e Avenidas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0024 - Saneamento um direito de todos

Objetivos

Ampliar e qualificar o acesso da população de Apiacás-MT aos serviços de saneamento básico — abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos — promovendo saúde pública, qualidade de vida e preservação ambiental.

Justificativas:

O saneamento básico é essencial para garantir saúde, dignidade e bem-estar à população, além de ser um fator decisivo na prevenção de doenças e na conservação dos recursos naturais. Em muitos municípios, incluindo Apiacás-MT, ainda existem áreas com serviços precários ou inexistentes, o que reforça a urgência de políticas públicas estruturadas para universalizar o saneamento.

Este programa se justifica pela necessidade de investir em infraestrutura, gestão e educação ambiental, garantindo que o saneamento seja efetivamente um direito de todos, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico).

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação do Acesso à Água Potável
Investir na captação, tratamento e distribuição de água de qualidade para áreas urbanas e rurais.
Implantar e manter sistemas de coleta, tratamento e destinação adequada de esgoto doméstico.
Gestão Eficiente de Resíduos Sólidos
Implantar ou melhorar o sistema de coleta seletiva, destinação correta e educação ambiental sobre o manejo de resíduos.
Drenagem Urbana e Controle de Enchentes
Planejar e executar sistemas de drenagem para reduzir alagamentos e proteger a infraestrutura urbana.
Educação Ambiental e Mobilização Comunitária
Realizar ações educativas para conscientizar a população sobre o uso racional da água e o descarte correto de resíduos.
Parcerias Institucionais e Captação de Recursos
Buscar apoio técnico e financeiro junto a órgãos estaduais, federais e instituições privadas para viabilizar obras e melhorias.
Monitoramento, Avaliação e Transparência
Estabelecer indicadores de desempenho, fiscalizar a execução dos serviços e garantir a transparência na gestão dos recursos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.006 - Ampliação de Rede de Agua Tratada	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.120 - Construção da Estação de Tratamento de Agua	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
2.041 - Manutenção das Atividades do DAE	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0025 - Habitações Populares

Objetivos

Promover o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda no município de Apiacás-MT, por meio da construção, reforma, regularização fundiária e apoio a programas habitacionais, contribuindo para a inclusão social, redução do déficit habitacional e melhoria da qualidade de vida.

Justificativas:

A moradia é um direito social garantido pela Constituição Federal e um elemento fundamental para o bem-estar das famílias. Em Apiacás-MT, muitas famílias vivem em situação de vulnerabilidade habitacional, seja por falta de acesso à casa própria, por moradias precárias ou por ocupações irregulares.

O déficit habitacional compromete a dignidade humana, afeta negativamente a saúde, a segurança e a estabilidade familiar. Assim, é responsabilidade do poder público implementar políticas que ampliem o acesso à habitação de qualidade, com infraestrutura adequada, segurança jurídica e condições mínimas de conforto e salubridade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Construção de Moradias Populares
Desenvolver projetos habitacionais voltados a famílias de baixa renda, em parceria com programas estaduais, federais e privados (como o Minha Casa, Minha Vida).
Reforma e Melhoria Habitacional
Oferecer apoio técnico e/ou financeiro para reformas em moradias inadequadas, especialmente em áreas vulneráveis.
Regularização Fundiária e Urbanística
Legalizar e urbanizar áreas ocupadas por famílias de baixa renda, garantindo segurança jurídica e acesso a serviços públicos.
Parcerias Institucionais e Captação de Recursos
Estabelecer convênios e buscar recursos junto aos governos estadual e federal, além de instituições privadas e ONGs, para viabilizar programas habitacionais.
Inclusão Social e Participação Comunitária
Garantir que os critérios de seleção das famílias sejam transparentes, justos e priorizem quem realmente mais precisa, com participação da comunidade.
Planejamento Integrado com Infraestrutura e Serviços
Assegurar que os empreendimentos habitacionais contem com acesso a transporte, educação, saúde, saneamento e segurança.
Sustentabilidade e Eficiência
Incentivar o uso de tecnologias sustentáveis e materiais de baixo custo ambiental nas construções.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.008 - Habitações Rurais	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	40,00
1.031 - Construção de Casas Populares	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	100,00
1.044 - Construção de Casas Populares	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	40,00

Programa

0003 - Gestão Administrativa e Transparencia

Objetivos

Atender as demandas da população em geral, o atendimento palamentar junto a Câmara de Vereadores do Município, contatos com Deputados Estaduais, Federais e Senadores, bem como, os Ministérios na

Justificativas:

Atender as demandas da população em geral, o atendimento palamentar junto a Câmara de Vereadores do Município, contatos com Deputados Estaduais, Federais e Senadores, bem como, os Ministérios na

Diretrizes (Forma de implementação)

Modernização administrativa: Automatizar e digitalizar processos, reduzir a burocracia e aprimorar os fluxos de trabalho na administração municipal.
Capacitação e valorização do servidor público: Investir na formação continuada dos servidores para elevar a eficiência, o comprometimento e a qualidade no atendimento à população.
Transparência pública: Ampliar o acesso às informações públicas por meio de portais, relatórios, audiências públicas e outras ferramentas de comunicação acessível à sociedade.
Gestão fiscal responsável: Assegurar o equilíbrio das contas públicas, com planejamento, controle e monitoramento da arrecadação e das despesas, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
Controle interno e auditoria: Fortalecer os mecanismos de controle interno para garantir legalidade, economicidade, eficácia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Participação social e controle externo: Promover a escuta ativa da população e o apoio a conselhos municipais e outros instrumentos de participação popular e controle social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.034 - Aquisição de Veiculo e Material Permanente	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
2.003 - Manutenção e Adm. do Gabinete do Prefeito	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.004 - Manutencao e Administracao Cartorio Eleitoral e JSM	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.022 - Manutenção e Adm. da Secretaria de Administração	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.091 - Publicação dos Atos Oficiais e Publicidade Institucional	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.144 - Manutenção do Departamento de Licitação, Convênios, Compras e	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.145 - Manutenção do Patrimônio e Almoxarifado	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.149 - Manutenção da Coordenação o APLIC	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.177 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.178 - Reforma, ampliação e modernização do Paço	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.179 - Reforma, Ampliação e Modernização da Agencia de Transito	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (M)	Padrao	200,00

Programa

0034 - Melhorias dos Serviços Urbanos

Objetivos

Qualificar, ampliar e modernizar os serviços urbanos essenciais do município de Apiacás-MT, promovendo mais eficiência na gestão pública e melhor qualidade de vida para a população, por meio de investimentos em limpeza pública, iluminação, mobilidade, paisagismo, manutenção de vias e demais serviços urbanos.

Justificativas:

prestação eficiente dos serviços urbanos é fundamental para o funcionamento adequado da cidade, para a saúde pública, segurança, mobilidade e bem-estar da população. Problemas como ruas mal conservadas, iluminação deficiente, acúmulo de lixo, espaços públicos degradados e transporte ineficaz impactam diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento urbano sustentável.

Diante disso, o município de Apiacás-MT deve priorizar ações integradas de manutenção, modernização e expansão dos serviços urbanos, garantindo que esses atendam às necessidades da população com qualidade, agilidade e responsabilidade ambiental

Diretrizes (Forma de implementação)

Manutenção e Conservação das Vias Públicas
Realizar serviços contínuos de tapa-buracos, pavimentação, patrolamento de ruas não asfaltadas e melhoria da malha viária urbana e rural.
Melhoria e Expansão da Iluminação Pública
Substituir e instalar luminárias com foco em eficiência energética (LED) e segurança dos cidadãos.
Limpeza Pública e Coleta de Resíduos
Aperfeiçoar a coleta regular de lixo, limpeza de ruas, capina, varrição e manutenção de espaços públicos.
Gestão de Espaços Públicos e Paisagismo
Cuidar de praças, canteiros, áreas verdes e espaços de lazer, promovendo um ambiente urbano agradável e acessível.
Modernização dos Equipamentos e Estrutura Urbana
Investir em tecnologias e equipamentos que otimizem os serviços prestados à população.
Atendimento Rápido às Demandas da Comunidade
Criar canais ágeis e acessíveis de comunicação com a população para demandas relacionadas aos serviços urbanos.
Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental
Incorporar práticas sustentáveis na gestão urbana, como reciclagem, uso eficiente de recursos e proteção das áreas verdes.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.142 - Aquisição de Equipamentos Urbanismo	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	4,00
2.044 - Manutenção e Administração da Secretaria Serviços Urbanos	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

Programa

0049 - Fomento ao Turismo

Objetivos

Promover o desenvolvimento sustentável do turismo no município de Apiacás-MT, valorizando o patrimônio natural, cultural e histórico local, com foco na geração de emprego e renda, no fortalecimento da identidade regional e no estímulo à economia criativa.

Justificativas:

O município de Apiacás possui grande potencial turístico, com vastas áreas de belezas naturais, biodiversidade preservada, rios, cachoeiras e cultura regional que podem ser explorados de forma sustentável. O turismo, quando planejado e incentivado de forma estratégica, representa uma alternativa viável de desenvolvimento econômico, principalmente para regiões com vocação natural e ecológica.
Além disso, o fortalecimento do turismo contribui para a diversificação da economia local, a valorização das tradições culturais, a melhoria da infraestrutura e a promoção do município em âmbito regional e nacional. O investimento em ações de fomento ao turismo se alinha às diretrizes do desenvolvimento territorial sustentável e da inclusão social, sendo fundamental para o crescimento equilibrado do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Planejamento e Gestão Integrada do Turismo
Implantar e fortalecer políticas públicas municipais voltadas ao turismo, com participação da sociedade civil, setor privado e demais entes governamentais.
Desenvolvimento de Infraestrutura Turística
Investir na melhoria de acessos, sinalização, equipamentos e serviços básicos nas áreas de interesse turístico.
Valorização do Patrimônio Natural e Cultural
Preservar e promover os atrativos naturais e a diversidade cultural local como diferencial competitivo do município.
Capacitação e Empreendedorismo
Oferecer cursos e programas de qualificação profissional voltados à atividade turística, fomentando o empreendedorismo e a geração de renda.
Promoção e Divulgação Turística
Desenvolver campanhas de divulgação dos atrativos de Apiacás, fortalecendo a imagem do município como destino turístico.
Fomento ao Ecoturismo e Turismo de Base Comunitária
Incentivar práticas sustentáveis e inclusivas, com protagonismo das comunidades locais no desenvolvimento das atividades turísticas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.059 - Apoio a Infra Estrutura Turística	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.098 - Apoio ao Festival de Pescas e Belezas Naturais	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.141 - Manutenção das Atividades Turísticas no Município	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.181 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.182 - Contribuição a IGR Amazônia Matogrossense	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0005 - Orientação legal e suporte Jurídico

Objetivos

Atender a Assessoria Jurídica do Município em suas ações, voltadas para o desempenho jurídico legal e eficiente do processo, na Administração Municipal

Justificativas:

O exercício da administração pública deve obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Nesse contexto, é indispensável dispor de um sistema jurídico eficaz, preventivo e responsivo, que ofereça segurança jurídica aos gestores e contribua para a tomada de decisões legais e sustentáveis. O programa "Orientação Legal e Suporte Jurídico" visa estruturar e fortalecer os serviços jurídicos municipais, garantindo não apenas a defesa dos interesses do município em processos judiciais e administrativos, mas também a adequada assessoria legal na formulação de políticas públicas, contratos, convênios e demais atos administrativos, contribuindo para a legalidade, a prevenção de litígios e o aprimoramento da gestão pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecimento da Procuradoria Municipal: Estruturar e modernizar a atuação da assessoria ou procuradoria jurídica municipal, com suporte técnico, recursos e pessoal qualificado.
Atuação preventiva e consultiva: Promover a orientação jurídica preventiva aos gestores e servidores municipais, reduzindo riscos legais e promovendo a conformidade normativa dos atos administrativos.
Defesa judicial e extrajudicial do município: Assegurar a representação eficiente do Município de Apiacás-MT em processos judiciais e administrativos, garantindo a proteção dos interesses públicos.
Acompanhamento legislativo: Apoiar juridicamente a elaboração, revisão e análise de projetos de lei, decretos, portarias e outros atos normativos do Poder Executivo Municipal.
Capacitação técnica: Promover a formação continuada dos servidores da área jurídica e a atualização constante em relação à legislação, jurisprudência e boas práticas da administração pública.
Transparência e acesso à informação: Incentivar a divulgação clara de informações jurídicas relevantes ao cidadão, contribuindo para a transparência e o controle social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.019 - Manutenção da Assessoria Juridica	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0050 - Amortização da Divida Contratada

Objetivos

Assegurar o cumprimento das obrigações financeiras relativas à dívida pública contratada, por meio da amortização sistemática de parcelas, contribuindo para o equilíbrio fiscal, a credibilidade institucional e a sustentabilidade da gestão municipal.

Justificativas:

A amortização da dívida pública contratada é uma exigência legal e um compromisso institucional que garante a responsabilidade na gestão das finanças públicas. O pagamento regular das parcelas das dívidas existentes contribui para manter o município em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), preservar sua capacidade de endividamento e assegurar a continuidade de investimentos e parcerias com outras esferas de governo e instituições financeiras.
Além disso, a gestão eficiente da dívida pública transmite segurança a investidores, instituições financeiras e órgãos de controle, reforçando a reputação do município como ente comprometido com a boa governança e o uso responsável dos recursos públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Cumprimento das Obrigações Financeiras
Realizar o pagamento das parcelas da dívida pública contratada conforme os cronogramas estabelecidos nos contratos e convênios firmados.
Gestão Fiscal Responsável
Assegurar que os compromissos da dívida estejam integrados ao planejamento financeiro e orçamentário do município.
Transparência e Controle
Promover a transparência na execução da despesa com a dívida pública, garantindo o acompanhamento e fiscalização pelos órgãos competentes e pela sociedade.
Preservação da Capacidade de Investimento
Gerir a dívida de forma a não comprometer a capacidade de realização de investimentos essenciais para o desenvolvimento do município.
Conformidade com a Legislação Fiscal
Manter a observância das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes ao endividamento público.
Monitoramento e Avaliação da Dívida
Acompanhar periodicamente os saldos devedores, prazos e encargos da dívida, buscando oportunidades de renegociação, quando possível, para melhorar as condições financeiras do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.024 - Amortização da Divida Contratada BB	DIVIDAS (un)	Padrao	4,00
2.143 - Amortização de Divida Junto ao INSS	DIVIDAS (un)	Padrao	4,00

Programa

0051 - Festividades Cívicas, Artisticas e Culturais

Objetivos

Promover, apoiar e realizar festividades cívicas, artísticas e culturais no município de Apiacás-MT, com o intuito de valorizar as tradições locais, incentivar a participação comunitária, fortalecer a identidade cultural e contribuir para o desenvolvimento social, educacional e turístico da cidade.

Justificativas:

As festividades cívicas, artísticas e culturais representam importantes instrumentos de expressão da identidade e da diversidade sociocultural do povo de Apiacás. Essas manifestações não apenas preservam e difundem os valores e tradições locais, como também fortalecem o sentimento de pertencimento e cidadania entre os munícipes.

Além do valor cultural e simbólico, tais eventos geram impactos positivos na economia local, estimulam o comércio, o turismo e a produção artística, além de promoverem espaços de integração entre diferentes grupos sociais. O apoio institucional a essas iniciativas é fundamental para garantir sua continuidade, ampliar seu alcance e assegurar a democratização do acesso à cultura.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos
Realizar celebrações que resgatem e promovam valores cívicos e históricos, como desfiles de 7 de setembro, aniversários do município, entre outros.
Fomento à Produção Artística Local
Incentivar a participação de artistas e grupos culturais locais nas festividades, promovendo a cultura como instrumento de inclusão social e geração de renda.
Inclusão Social e Acesso à Cultura
Assegurar que as festividades sejam acessíveis a toda a população, promovendo a participação de todas as faixas etárias, etnias e classes sociais.
Educação Patrimonial e Cultural
Estimular o envolvimento das escolas e instituições educacionais nas atividades culturais e cívicas, promovendo o aprendizado e o respeito à história local.
Parcerias e Sustentabilidade dos Eventos
Estabelecer parcerias com a iniciativa privada, associações culturais e demais entes públicos para fortalecer a sustentabilidade dos eventos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.084 - Realização de evento na EXPOAP	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00
2.160 - Festividades de Aniversario do Município	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00
2.172 - Demais Festividades Culturais e Natalinas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0053 - Valorização do Servidor Publico

Objetivos

Promover a valorização do servidor público municipal de Apiacás-MT por meio de ações voltadas ao reconhecimento profissional, à qualificação, ao incentivo à qualidade de vida no trabalho e à melhoria das condições salariais, buscando aumentar a motivação, a eficiência e a satisfação dos servidores.

Justificativas:

Os servidores públicos são fundamentais para a execução das políticas públicas e para a prestação de serviços à população. A valorização desses profissionais não só melhora a qualidade do atendimento à comunidade, mas também fortalece o compromisso dos servidores com a missão institucional, contribui para a redução de índices de absenteísmo e rotatividade, além de aprimorar a produtividade do município.

Investir na qualificação e nas condições de trabalho do servidor público é um imperativo para a melhoria da administração pública, uma vez que servidores valorizados, capacitados e bem remunerados são mais eficientes, comprometidos e propensos a atuar com maior qualidade e ética. Além disso, a valorização do servidor público fortalece a imagem do município, como um ambiente saudável e atrativo para os melhores profissionais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Capacitação e Desenvolvimento Profissional
Implementar programas contínuos de capacitação e qualificação, promovendo o aperfeiçoamento técnico e gerencial dos servidores, de forma a atender às demandas e inovações do serviço público.
Buscar alternativas para a revisão e o reajuste salarial dos servidores, conforme a capacidade orçamentária do município, assegurando a manutenção do poder de compra e a justiça salarial.
Reconhecimento e Valorização do Desempenho
Criar programas de reconhecimento e premiação para os servidores com melhor desempenho, incentivando a excelência nos serviços prestados e o engajamento com as metas do município.
Promoção do Bem-Estar e Qualidade de Vida
Oferecer políticas de saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho, com ações voltadas para o bem-estar dos servidores, como planos de saúde, programas de prevenção e promoção da saúde mental e física, além de ambientes de trabalho adequados.
Estabilidade e Progressão na Carreira

Garantir a progressão e a estabilidade na carreira dos servidores públicos municipais, com base em critérios de mérito e tempo de serviço, estimulando o crescimento dentro da administração pública.

Apoio à Integração e Participação Social

Incentivar a participação dos servidores nos processos de tomada de decisão, promovendo um ambiente de diálogo e colaboração, e envolvendo-os ativamente nas decisões que impactam diretamente suas funções.

Promoção de um Ambiente de Tr

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.088 - Capacitação Continuada Servidores da Educação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.089 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.090 - Treinamento e Capacitação de Servidores da Assistência Social	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.147 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0058 - Manutenção dos Recursos do FETHAB

Objetivos

Garantir a correta gestão, manutenção e aplicação dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB), visando a otimização dos investimentos em infraestrutura municipal, transporte, habitação e outras áreas prioritárias para o desenvolvimento sustentável de Apiacás-MT.

Justificativas:

O FETHAB é uma importante fonte de recursos para os municípios do estado de Mato Grosso, contribuindo para o financiamento de obras, melhorias e manutenção da infraestrutura local, especialmente nos setores de transporte e habitação. A gestão eficiente e transparente desses recursos é fundamental para assegurar que os investimentos realizados atendam às necessidades da população, promovendo o desenvolvimento social e econômico do município.

A manutenção adequada dos recursos do FETHAB permite fortalecer a capacidade financeira do município, garantir a continuidade dos projetos em andamento e possibilitar a execução de novos investimentos, respeitando a legislação vigente e os princípios da responsabilidade fiscal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gestão Transparente e Responsável
Assegurar a correta aplicação dos recursos do FETHAB conforme a legislação estadual e as normas de controle interno, garantindo transparência e prestação de contas à sociedade.
Prioridade para Infraestrutura e Transporte
Direcionar os recursos para obras e ações que promovam melhorias na infraestrutura viária, mobilidade urbana e transporte público, com foco na qualidade de vida dos munícipes.
Apoio a Projetos de Habitação
Utilizar parte dos recursos para investimentos em habitação social, promovendo o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade.
Planejamento e Monitoramento Contínuo
Desenvolver planos de aplicação dos recursos com metas claras, monitorando os resultados e avaliando o impacto das ações realizadas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.166 - Manutenção do Fundo Municipal de Transportes	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0059 - Assistência Social, Atenção e compromisso social

Objetivos

Garantir o acesso universal e integral aos serviços socioassistenciais, promovendo a proteção social, a inclusão, a dignidade e a melhoria da qualidade de vida das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social no município de Apiacás-MT

Justificativas:

A assistência social é um direito do cidadão e um dever do Estado, fundamental para assegurar a proteção social básica e especial às populações em situação de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social. O município de Apiacás-MT, ao promover políticas públicas efetivas de assistência social, reforça seu compromisso com a garantia de direitos e a promoção da justiça social.

Este programa se justifica pela necessidade de ampliar o acesso a serviços e benefícios, fortalecer a rede socioassistencial e integrar ações intersetoriais que atendam às demandas sociais locais, assegurando atenção humanizada e efetiva às famílias e indivíduos, especialmente aos grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de rua.

Diretrizes (Forma de implementação)

Universalização e Ampliação do Acesso aos Serviços
Garantir que todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos serviços, programas e benefícios da assistência social.
Fortalecimento da Rede Socioassistencial
Integrar e articular os serviços ofertados pelo CRAS, CREAS e demais equipamentos socioassistenciais, promovendo atendimento qualificado e contínuo.
Proteção Social Básica e Especial
Desenvolver ações voltadas à proteção social básica (prevenção de situações de risco) e proteção especial (atendimento a situações de violação de direitos).
Valorização e Capacitação dos Profissionais da Assistência Social
Promover a formação continuada e valorização dos servidores e trabalhadores que atuam na área socioassistencial.
Articulação Intersetorial
Fomentar parcerias com outras políticas públicas, como saúde, educação, trabalho e habitação, para ampliar o alcance e a efetividade das ações.
Participação Social e Controle Social
Estimular a participação da sociedade civil, usuários e conselhos municipais na formulação, execução e monitoramento das políticas de assistência social.
Atenção às Demandas Específicas
Priorizar ações voltadas a grupos vulneráveis, como idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência e população em situação de rua.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.003 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Assistência Social	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.009 - Aquisição e melhorias, Academia ao Ar Livre	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	4,00
1.093 - Construção, ampliação, e melhorias do CRAS	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.095 - Manutenção da Casa Mortuária	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
1.165 - Construção do Centro de Convivência	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
2.025 - Serviço de Proteção Social Básica - CRAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.026 - Serviço de Proteção Especial Media Compl. CREAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.030 - Serviço de Acolhimento a Criança e ao Adolescente	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.035 - Administração da Secretaria de Assistência Social	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.036 - Convênios Instituições Privada - LAR DOS IDOSOS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.042 - Manutenção do Conselho Tutelar	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

2.043 - Manutenção do CMDCA de Apiacas	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.102 - Gestão Cadastro Único e Bolsa Família	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.103 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.105 - Manutenção do FUPIS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.107 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.134 - Fomento ao Programa Jovem Aprendiz	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.139 - Beneficio de Ação Continuada Escola - BPC	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.152 - Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.156 - Manutenção do Piso Matogrossense	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.157 - Manutenção do Procad SUAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.158 - Piso de Benefícios Eventuais e Cofinanciamento	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.165 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.189 - Campanha contra a Violência a Criança e ao Adolescente	CAMPANHA (un)	Padrao	4,00
2.202 - Celebração de Convenio com a ACAPI	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	4,00
2.207 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.208 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.209 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.210 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.211 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.212 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.213 - FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.214 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.215 - PROCADSUAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.221 - Combate a violência contra a MULHER	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00
2.222 - Segurança Alimentar e Nutricional	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0006 - Transporte Escolar de Qualidade

Objetivos

Assegurar o acesso de crianças e adolescentes às unidades de ensino da rede pública municipal e estadual por meio de um serviço de transporte escolar seguro, eficiente, regular e de qualidade, contribuindo para a permanência e o desempenho dos estudantes no ambiente escolar

Justificativas:

O transporte escolar é essencial para garantir o direito à educação, especialmente em municípios com ampla extensão territorial, comunidades rurais e zonas de difícil acesso, como é o caso de Apiacás-MT. A ausência de transporte adequado compromete a frequência e o rendimento escolar, podendo resultar em evasão e desigualdade de acesso ao ensino. O programa “Transporte Escolar de Qualidade” visa assegurar a mobilidade dos alunos com segurança, pontualidade e conforto, além de promover a inclusão educacional e o cumprimento da legislação educacional e de transporte. Investimentos em frota, manutenção, capacitação de motoristas e planejamento de rotas são fundamentais para a eficácia do serviço

Diretrizes (Forma de implementação)

Segurança no transporte: Garantir que os veículos utilizados atendam às normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações vigentes, com manutenção regular e vistorias periódicas.
Qualidade e conforto: Assegurar condições adequadas de conforto e higiene no transporte escolar, respeitando a idade e as necessidades dos alunos.
Pontualidade e regularidade: Organizar rotas eficientes que assegurem o cumprimento do calendário escolar com transporte diário e confiável.
Capacitação dos motoristas e monitores: Promover treinamentos periódicos para motoristas e demais profissionais envolvidos, com foco em segurança, atendimento ao aluno e direção defensiva.
Gestão eficiente da frota: Realizar controle rigoroso da frota própria e terceirizada, com planejamento de manutenção preventiva e corretiva.
Parcerias e convênios: Estimular parcerias com os governos estadual e federal para cofinanciamento do transporte escolar e melhoria da infraestrutura.
Atendimento às áreas rurais e comunidades isoladas: Priorizar rotas que atendam alunos de zonas rurais e comunidades de difícil acesso, assegurando equidade no acesso à educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.010 - Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)	Padrao	4,00
2.005 - Manutenção do Salario Educação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.008 - Transporte Escolar PNATE	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	48,00
2.010 - Transporte Escolar (Recursos Próprios)	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	48,00
2.011 - Transporte Escolar - Convenio SEDUC	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	48,00
2.155 - Manutenção do Transporte de Alunos Indigenas	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0061 - Saúde - Um Direito de Todos

Objetivos

Garantir o acesso universal, integral e equitativo aos serviços públicos de saúde, promovendo a prevenção, o tratamento, a recuperação e a promoção da saúde da população de Apiacás-MT, assegurando a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Justificativas:

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e um dever do Estado, essencial para o bem-estar e desenvolvimento da população. O município de Apiacás-MT enfrenta desafios relacionados ao acesso, à qualidade e à cobertura dos serviços de saúde, exigindo investimentos e políticas públicas eficientes que atendam às necessidades da população.

Este programa se justifica pela necessidade de fortalecer a rede municipal de saúde, ampliar o acesso aos serviços básicos e especializados, promover a prevenção de doenças e agravos, e garantir a atenção integral, com foco na humanização do atendimento. A efetivação deste direito contribui para a redução das desigualdades sociais e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Universalidade e Equidade no Acesso
Assegurar que todos os munícipes tenham acesso aos serviços de saúde, sem discriminação, priorizando os grupos vulneráveis e regiões com menor cobertura.
Fortalecimento da Atenção Básica
Ampliar e qualificar a atenção básica, com foco em ações preventivas, promoção da saúde e acompanhamento contínuo dos usuários.
Melhoria da Infraestrutura e Equipamentos
Investir na infraestrutura dos serviços de saúde, garantindo ambientes adequados, equipamentos modernos e insumos necessários para o atendimento.
Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde
Promover a formação continuada, valorização e condições adequadas de trabalho para os profissionais da saúde.
Integração entre os Níveis de Atenção
Articular os serviços de atenção básica, média e alta complexidade para garantir o cuidado integral ao usuário.
Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças
Desenvolver campanhas e ações educativas para prevenção de doenças, promoção da saúde e incentivo a hábitos saudáveis.
Participação Social e Controle Social
Estimular a participação da população, conselhos de saúde e demais atores no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas de saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.005 - Aquisição, melhorias para academia Terceira Idade	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	4,00
1.048 - Melhorias do Espaço Físico da Secretaria de Saúde	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.099 - Aquisição Veículos para Secretaria de Saúde	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	4,00
2.062 - Ouvidoria do SUS Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.063 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Saúde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.064 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.097 - Manutenção dos Equipamentos setor e saúde	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.101 - Manutenção do Fortalecimento do Colegiado de	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.137 - Aquisição de Próteses Auditivas	CRIANCAS ATENDIDAS (un)	Padrao	120,00
2.154 - Casa de Apoio em Alta Floresta	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.162 - Administração da Tecnologia da Informação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

2.190 - Campanha contra a Violência a Criança e ao Adolescente	CAMPANHA (un)	Padrao	4,00
2.220 - Combate a violência contra a MULHER	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0062 - Saude um Direito de Todos - Atenção Primaria

Objetivos

Fortalecer e ampliar a Atenção Primária à Saúde no município de Apiacás-MT, garantindo o acesso universal, contínuo e resolutivo aos serviços básicos de saúde, promovendo a prevenção, o cuidado integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativas:

A Atenção Primária é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), fundamental para garantir a integralidade e a coordenação do cuidado à saúde da população. Em Apiacás-MT, o fortalecimento dessa atenção é indispensável para promover a prevenção de doenças, o acompanhamento de condições crônicas e o atendimento resolutivo, reduzindo a necessidade de atendimentos de média e alta complexidade.

Investir na Atenção Primária representa também uma estratégia eficiente para a redução de desigualdades em saúde, melhoria dos indicadores sanitários e otimização dos recursos públicos, além de proporcionar uma relação mais próxima e humanizada entre profissionais e usuários.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação da Cobertura da Atenção Primária
Expandir o número de equipes de Saúde da Família e demais serviços da atenção básica para alcançar toda a população do município.
Qualificação do Atendimento
Capacitar os profissionais de saúde para a oferta de atendimento integral, humanizado e resolutivo, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças.
Acesso Facilitado e Contínuo
Garantir a disponibilidade dos serviços de atenção primária em horários e locais acessíveis, assegurando o acompanhamento longitudinal dos usuários.
Integração com os Serviços de Média e Alta Complexidade
Promover a articulação eficiente entre os níveis de atenção à saúde para garantir a continuidade do cuidado.
Incorporação de Tecnologias e Inovação
Utilizar sistemas de informação e tecnologias digitais para melhorar o monitoramento, a gestão e a comunicação na Atenção Primária.
Promoção da Saúde e Educação em Saúde
Desenvolver ações educativas que incentivem hábitos saudáveis e a prevenção de agravos.
Participação Social e Controle Social
Estimular a participação da comunidade e dos conselhos de saúde na formulação e avaliação dos serviços de Atenção Primária.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.049 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - UBS	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.050 - Construção, Reforma e Ampliação Unidade Básica de Saúde	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.053 - Aquisição de Equipamentos, Moveis para Equipe Multiprofissional	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.055 - Aquisição Equipamentos e Utensílios para Saúde	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.124 - Atenção ás Crianças com acuidade visual	CRIANCAS ATENDIDAS (un)	Padrao	40,00
2.053 - Manutenção da Equipe Multidisciplinar	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.066 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.067 - Atendimento com Recursos da Saúde Bucal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.068 - Manutenção Encargos com ACS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.069 - Manutenção Encargos com os Agentes do PASCAR	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.153 - Mais Médicos pelo Brasil	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0063 - Saúde, um direito de Todos - MAC

Objetivos

Garantir o acesso qualificado, oportuno e eficiente aos serviços de média e alta complexidade em saúde para a população de Apiacás-MT, assegurando o diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequados de condições que demandam recursos especializados.

Justificativas:

Os serviços de média e alta complexidade (MAC) são essenciais para o atendimento de casos que ultrapassam a capacidade da atenção primária, envolvendo procedimentos especializados, exames diagnósticos avançados, tratamentos complexos e internações hospitalares.

Para o município de Apiacás-MT, fortalecer o acesso e a gestão desses serviços é fundamental para garantir a integralidade do cuidado em saúde, reduzir desigualdades e evitar o agravamento das condições de saúde da população. Além disso, a organização eficiente da MAC contribui para a otimização dos recursos públicos, melhoria dos indicadores sanitários e garantia dos direitos constitucionais à saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliação e Qualificação do Acesso
Garantir o encaminhamento adequado e o acesso rápido aos serviços de média e alta complexidade, priorizando casos de urgência e gravidade.
Integração com a Atenção Primária e Secundária
Promover a articulação entre os níveis de atenção para assegurar a continuidade e a integralidade do cuidado.
Gestão Eficiente dos Serviços
Implantar sistemas de regulação, controle e monitoramento para otimizar o uso dos serviços de MAC e reduzir filas e atrasos.
Capacitação dos Profissionais
Investir na formação e atualização dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços de média e alta complexidade.
Qualidade e Humanização no Atendimento
Garantir atendimento humanizado, respeitando os direitos dos usuários e promovendo a satisfação e segurança dos pacientes.
Parcerias e Cooperação Regional
Estabelecer parcerias com municípios vizinhos, hospitais e instituições de saúde para ampliar a oferta e qualificação dos serviços.
Monitoramento e Avaliação Contínua
Realizar avaliações periódicas dos serviços prestados para identificar melhorias, garantir eficiência e efetividade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.013 - Aquisição de Ambulancias	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)	Padrao	4,00
1.051 - Readequações e melhorias do Hospital Municipal	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.052 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.056 - Aquisição de Equipamentos Centro de Referencia	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
1.115 - Custeio de cirurgias eletivas Paranaita	PACIENTES ATENDIDOS (un)	Padrao	48,00
1.131 - Construção Descentralizada de Reabilitação	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
1.161 - Aquisição de Veículos	VEICULOS ADQUIRIDOS (un)	Padrao	3,00
2.065 - Atividades da Central de Regulação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.072 - Manutenção do Hospital Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.073 - Manutenção do Laboratório Municipal	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.074 - Manutenção do Centro de Reabilitação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

2.075 - Contribuição ao Consorcio Intermunicipal de Saúde	PACIENTES ATENDIDOS (un)	Padrao	100,00
2.076 - Manutenção da Farmácia Hospitalar	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.099 - Manutenção com o Tratamento fora do Domicilio do Município	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

Programa

0064 - Saúde, um direito de todos - Assistência Farmacêutica

Objetivos

Garantir o acesso seguro, eficaz, racional e contínuo aos medicamentos essenciais para a população de Apiacás-MT, fortalecendo a Assistência Farmacêutica como parte integral da política pública de saúde.

Justificativas:

A Assistência Farmacêutica é componente essencial do sistema de saúde, garantindo que os cidadãos tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento e controle de doenças, prevenindo agravos e promovendo a qualidade de vida. Em Apiacás-MT, a organização e o fortalecimento da Assistência Farmacêutica são fundamentais para assegurar a disponibilidade, a distribuição e o uso racional dos medicamentos, prevenindo desperdícios e riscos à saúde.

Este programa justifica-se pela necessidade de aprimorar a gestão dos estoques, ampliar o acesso aos medicamentos, promover a capacitação dos profissionais e garantir a orientação adequada aos usuários, contribuindo para a eficiência dos serviços de saúde e a efetividade dos tratamentos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantia de Disponibilidade e Acesso aos Medicamentos Essenciais
Assegurar a aquisição, armazenamento e distribuição contínua e eficiente dos medicamentos previstos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.
Uso Racional de Medicamentos
Promover campanhas e ações educativas para conscientizar profissionais e usuários sobre o uso correto, seguro e responsável dos medicamentos.
Gestão Eficiente da Assistência Farmacêutica
Implementar sistemas de controle, monitoramento e planejamento para evitar faltas, perdas e desperdícios.
Capacitação dos Profissionais de Saúde
Investir na formação e atualização dos profissionais que atuam na dispensação e orientação farmacêutica.
Integração com as Políticas de Saúde
Articular a Assistência Farmacêutica com as ações de atenção primária, média e alta complexidade para garantir a integralidade do cuidado.
Atenção e Orientação ao Usuário
Oferecer acompanhamento e orientação aos usuários sobre o uso dos medicamentos, efeitos colaterais e importância da adesão ao tratamento.
Transparência e Controle Social
Assegurar a participação da comunidade e do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento da Assistência Farmacêutica.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.077 - Manutenção da Farmácia Básica	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0065 - Saúde, um direito de todos - Vigilância em Saúde

Objetivos

Fortalecer as ações de vigilância em saúde no município de Apiacás-MT para prevenir, detectar, monitorar e controlar riscos e agravos à saúde da população, promovendo a proteção coletiva e a melhoria das condições sanitárias e ambientais.

Justificativas:

A Vigilância em Saúde é fundamental para garantir a proteção da saúde pública, por meio da identificação precoce de riscos, controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, fiscalização sanitária e promoção da saúde ambiental. Em Apiacás-MT, a efetivação dessas ações contribui para a redução de doenças, a mitigação de emergências em saúde pública e a garantia de um ambiente saudável para a população.

Este programa justifica-se pela necessidade de aprimorar a capacidade técnica e operacional do município na vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador, assegurando uma resposta rápida e eficaz frente às ameaças à saúde pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica
Monitorar, investigar e controlar casos e surtos de doenças transmissíveis e não transmissíveis.
Aprimoramento da Vigilância Sanitária
Fiscalizar estabelecimentos, produtos e serviços para garantir a segurança sanitária da população.
Vigilância Ambiental em Saúde
Controlar fatores ambientais que possam representar riscos à saúde, como qualidade da água, saneamento e vetores.
Capacitação e Valorização dos Profissionais

Promover a formação continuada e valorização dos técnicos e agentes que atuam na vigilância em saúde.
Integração Intersetorial e Articulação Regional
Estimular a cooperação entre setores e municípios para o fortalecimento das ações de vigilância.
Participação Social e Transparência
Envolver a comunidade e os conselhos de saúde no planejamento, execução e controle das ações de vigilância.
Uso de Tecnologia e Sistemas de Informação
Implementar e aprimorar sistemas informatizados para o monitoramento e análise dos dados de saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.057 - Aquisição de Equipamentos e Materiais - Vigilância	Aquisição de Equipamentos (un)	Padrao	48,00
2.078 - Manutenção da Vigilância Sanitária	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.079 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.080 - Manutenção de Campanha de Vacinação	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.140 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

Programa

0066 - Manejo Populacional cães e gatos

Objetivos

Controlar e manejar de forma ética e sustentável a população de cães e gatos no município de Apiacás-MT, promovendo a saúde pública, o bem-estar animal e a convivência harmoniosa entre os animais e a comunidade.

Justificativas:

O manejo populacional de cães e gatos é essencial para prevenir a proliferação descontrolada desses animais, que pode ocasionar problemas sanitários, ambientais e de segurança pública, como transmissão de zoonoses, acidentes e maus-tratos. Em Apiacás-MT, a implementação de um programa estruturado de manejo contribui para a redução do abandono, superpopulação e sofrimento animal, além de proteger a saúde e o bem-estar da população humana.

Este programa justifica-se pela necessidade de promover ações integradas que incluam controle reprodutivo, educação em saúde e direitos dos animais, fiscalização e cuidados veterinários, alinhando-se a políticas públicas de saúde, meio ambiente e proteção animal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Controle Reprodutivo Ético
Realizar campanhas regulares de castração e esterilização de cães e gatos, priorizando animais de famílias em situação de vulnerabilidade e animais comunitários.
Educação e Conscientização
Desenvolver ações educativas para a população sobre posse responsável, cuidados com os animais e prevenção do abandono.
Atenção à Saúde Animal
Garantir a vacinação, tratamento e atendimento veterinário básico aos animais do município.
Fiscalização e Combate ao Abandono e Maus-Tratos
Implementar ações de fiscalização e denúncias para prevenir e combater o abandono e maus-tratos contra animais.
Parcerias com Organizações e Comunidade
Estimular parcerias com ONGs, grupos de proteção animal e a comunidade para fortalecer as ações de manejo e cuidado.
Monitoramento e Avaliação
Acompanhar e avaliar continuamente os resultados do programa para aprimorar as ações e garantir sua efetividade.

Articulação Intersetorial
Integrar o programa com as políticas de saúde pública, meio ambiente, assistência social e educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.164 - Manejo populacional cães e gatos	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

Programa

0067 - Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação

Objetivos

Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação

Justificativas:

Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação

Diretrizes (Forma de implementação)

Projeto Sustentabilidade e Acesso a Reabilitação

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.160 - Recuperação de pontes e bueiros – Parceria Meio Ambiente	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	36,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0007 - Alimentação Escolar de Qualidade

Objetivos

Garantir o fornecimento regular e adequado de alimentação escolar nutricionalmente balanceada aos estudantes da rede pública de ensino de Apiacás-MT, promovendo saúde, segurança alimentar, desenvolvimento físico e cognitivo, e contribuindo para a permanência e o rendimento escolar

Justificativas:

A alimentação escolar é um direito dos estudantes e uma política pública essencial para o desenvolvimento educacional, social e nutricional. Em muitas realidades, como a de Apiacás-MT, a merenda escolar representa uma importante fonte de nutrientes para crianças e adolescentes, especialmente em áreas rurais e comunidades em situação de vulnerabilidade. Uma alimentação adequada impacta diretamente no aprendizado, na atenção em sala de aula e na frequência escolar. Além disso, o programa contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis e pode fortalecer a economia local por meio da aquisição de produtos da agricultura familiar. Assim, o município deve garantir a execução qualificada da política de alimentação escolar, com infraestrutura, profissionais capacitados, planejamento nutricional e acompanhamento contínuo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Qualidade nutricional: Oferecer refeições equilibradas e variadas, elaboradas por profissionais de nutrição, atendendo às necessidades nutricionais de cada faixa etária e etapa de ensino.
Segurança alimentar e sanitária: Assegurar o preparo e a distribuição dos alimentos em condições higiênico-sanitárias adequadas, respeitando as normas da vigilância sanitária.

Valorização da agricultura familiar: Priorizar a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar local, conforme determina o PNAE, incentivando o desenvolvimento econômico sustentável.
Capacitação de merendeiras e equipe técnica: Promover a formação contínua dos profissionais envolvidos no preparo e no manejo dos alimentos, com foco em boas práticas e educação alimentar.
Educação alimentar e nutricional: Desenvolver ações pedagógicas integradas ao currículo escolar, incentivando hábitos saudáveis e a consciência sobre a importância da boa alimentação.
Gestão eficiente dos recursos: Planejar e executar os recursos financeiros destinados à alimentação escolar com responsabilidade, transparência e controle social.
Monitoramento e avaliação: Realizar o acompanhamento regular da execução do programa, com controle de qualidade dos alimentos, avaliação da aceitação das refeições e fiscalização participativa.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.006 - Alimentação Escolar PNAE	REFEICOES SERVIDAS (un)	Padrao	48,00
2.007 - Alimentação Escolar - Recursos Proprios	REFEICOES SERVIDAS (un)	Padrao	48,00
2.206 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSOS SALARIO EDUCACAO	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	3.000,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

0008 - Apiacas Sustentável

Objetivos

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de Apiacás de modo sustentável, fortalecendo a produção local, conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida da população, com ênfase na agricultura familiar, cadeias produtivas sustentáveis e infraestrutura verde no período de vigência do PPA.

Justificativas:

Apiacás está localizada numa região de elevada importância ambiental e produtiva. Evidenciamse desafios como o desmatamento, queimadas e práticas agropecuárias com impacto ambiental, além da necessidade de diversificação econômica
Há oportunidades para aliar o agronegócio e a produção familiar com boas práticas ambientais, fortalecimento da economia local e geração de emprego e renda. Por exemplo, iniciativas de produção sustentável foram já tratadas em workshops promovidos no município.
O uso sustentável dos recursos naturais (solo, água, biodiversidade) e a garantia de uma base produtiva para as futuras gerações exigem políticaspúblicas integradas e planejamento estratégico.
Um programa dedicado à sustentabilidade reforça a responsabilidade municipal, recupera a relação com o ambiente e incrementa a imagem de Apiacás como polo de produção responsável, atraindo investimentos e parcerias técnicocientíficas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Produção sustentável e diversificação produtiva
Incentivar a adoção de técnicas de produção com menor impacto ambiental (integração lavourapecuária, sistemas agroflorestais, piscicultura, fruticultura) – conforme já tratado em diagnóstico técnico no município.
Apoiar a agricultura familiar com assistência técnica, acesso a crédito, comercialização e agregação de valor.
Promover cadeias produtivas locais e regionais com certificação, selo de sustentabilidade e acesso a novos mercados.
Conservação, recuperação e uso responsável dos recursos naturais
Monitorar e reduzir desmatamento, queimadas e degradação ambiental.
Incentivar a recuperação de áreas degradadas e manutenção de corredores ecológicos, respeitando a biodiversidade local.
Promover educação ambiental, sensibilização e participação da comunidade para a gestão dos recursos naturais.
Infraestrutura verde, logística e mercado
Investir em infraestrutura de apoio à produção sustentável: estradas rurais, armazenagem, comercialização, transporte, cadeia de frio.
Facilitar o acesso a mercados (feiras, cooperativas, presença digital) para produtores locais, valorizando os produtos do município.
Fomentar tecnologia, inovação e parcerias com instituições de pesquisa (como já temos interação com Embrapa) para adaptação local de boas práticas.
Inclusão social e melhoria da qualidade de vida
Garantir que os benefícios do programa cheguem à população mais vulnerável: pequenos produtores,

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.151 - Reestruturação e Melhorias Lago Municipal	CONSTRUCAO E AMPLIACAO (un)	Padrao	4,00
2.033 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvol.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.180 - Manutenção Conselho Municipal Meio Ambiente	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.183 - Capacitação de Servidores da Secretaria	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.184 - Manutenção das Atividades da CAE	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.185 - Incentivo as Atividades de Extração Mineral	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00
2.187 - Convênios com Entidades sem fins lucrativos	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

Programa

0009 - Educação, Ensino de Qualidade - FUNDEB-VAAR

Objetivos

EGarantir a aplicação eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB-VAAR para a melhoria da qualidade do ensino público municipal, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a valorização dos profissionais da educação em Apiacás-MT.

Justificativas:

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) é o principal mecanismo de financiamento da educação básica no Brasil. O complemento estadual VAAR (Valor Aluno Ano Referência) integra o FUNDEB, ampliando os recursos destinados à educação municipal.

Em Apiacás-MT, a gestão eficaz dos recursos do FUNDEB-VAAR é fundamental para fortalecer a infraestrutura escolar, qualificar o corpo docente, garantir materiais didáticos adequados e promover políticas que assegurem um ensino de qualidade. Este programa justifica-se pela necessidade de assegurar que os investimentos sejam realizados com transparência e foco nos resultados educacionais, contribuindo para a redução das desigualdades e o desenvolvimento social do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Gestão Transparente e Eficiente dos Recursos
Assegurar a correta aplicação dos recursos do FUNDEB-VAAR conforme legislação vigente, com prestação de contas clara e acessível à comunidade.
Valorização dos Profissionais da Educação
Promover políticas de capacitação, valorização salarial e condições adequadas de trabalho para professores e demais profissionais da educação.
Melhoria da Infraestrutura Escolar
Investir na manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares para garantir ambientes seguros e adequados ao processo de aprendizagem.
Qualificação do Ensino e Aprendizagem
Implementar programas de formação continuada, inovação pedagógica e uso de tecnologias educacionais para elevar a qualidade do ensino.
Garantia de Material Didático e Recursos Pedagógicos
Fornecer materiais adequados e atualizados para estudantes e professores, facilitando o processo educativo.
Inclusão e Equidade na Educação
Desenvolver ações que promovam a inclusão, diversidade e igualdade de oportunidades para todos os estudantes.
Participação da Comunidade Escolar
Estimular a participação de pais, estudantes e comunidade nas decisões e no acompanhamento da aplicação dos recursos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
2.186 - Manutencao dos Recursos do VAAR	ALUNOS ATENDIDOS (un)	Padrao	48,00

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

9999 - Reserva de Contingencia

Objetivos

Constituir e manter um fundo financeiro de reserva destinado a assegurar a estabilidade fiscal e a continuidade das ações públicas do município de Apiacás-MT, especialmente em situações emergenciais ou imprevistos que possam impactar as finanças públicas.

Justificativas:

A gestão responsável das finanças públicas exige a criação de mecanismos que garantam a sustentabilidade orçamentária e a capacidade de resposta do município diante de situações adversas, como crises econômicas, desastres naturais ou outras emergências que possam comprometer a execução dos serviços públicos.

A Reserva de Contingência é uma ferramenta estratégica para minimizar riscos financeiros, assegurar o equilíbrio orçamentário e garantir a continuidade das políticas públicas essenciais, protegendo o município de impactos negativos e promovendo maior segurança e transparência na gestão dos recursos públicos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Constituição Gradual da Reserva
Estabelecer a formação progressiva da reserva, com aportes regulares e compatíveis com a capacidade financeira do município.
Aplicação Exclusiva para Situações Emergenciais
Destinar os recursos da reserva exclusivamente para o enfrentamento de situações imprevistas que comprometam a execução orçamentária.
Gestão Transparente e Responsável
Assegurar a gestão transparente da reserva, com registro contábil adequado e prestação de contas à sociedade e órgãos de controle.
Revisão Periódica da Reserva
Realizar avaliações periódicas do montante da reserva para ajustá-la às necessidades e realidade financeira do município.
Articulação com o Planejamento Orçamentário
Integrar a reserva de contingência ao planejamento financeiro e orçamentário municipal para garantir coerência e sustentabilidade.
Capacitação dos Gestores Públicos
Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão financeira para otimizar a administração dos recursos da reserva.

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES (un)	Padrao	48,00

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO

JOSE THEYLLON FALCAO RIOS
CONTADOR - MT-019896/O-2